

MODELO DA PROPOSTA COMPLETA

I – FORMALIZAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO 90117/2025

OBJETO: Contratação de serviços na área de copa, cozinha, limpeza e conservação na Residência Oficial e de copa, em prédios administrativos da Câmara dos Deputados, com fornecimento de materiais sob demanda, a serem executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, pelo período de 30 (trinta) meses.

LICITANTE: SOLLO SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 24921066/0001-82

ENDEREÇO COMPLETO: SCIA QUADRA 08 CONJUNTO 14 LOTE 12 BRASÍLIA - DF

TELEFONE: 61 3361-6004 / 6198546-6426

E-MAIL: comercialpublico@solloservicos.com.br

Apresentamos nossa proposta para o item único da presente licitação, de acordo com as disposições do Edital.

Decorre do conteúdo da presente proposta a explicitação do seguinte PREÇO DE JULGAMENTO GLOBAL (para 30 MESES de contrato) PARA O ITEM ÚNICO:

R\$ R\$ 54.909.486,60 (em algarismos)

cinquenta e quatro milhões, novecentos e nove mil, quatrocentos e oitenta e seis reais e sessenta centavos

(por extenso)

No valor proposto estão incluídos todos os custos e todas as despesas, diretas e indiretas, para a execução dos serviços objeto da licitação, em conformidade com as especificações e demais condições e exigências constantes do Edital.

Informamos que eventuais rubricas dispostas em Acordo ou Convenção Coletiva de Trabalho que não se relacionem ao custo direto da venda do serviço, tais como "Participação nos Resultados" e "Abono substitutivo de Participação nos Resultados", serão consideradas nos custos indiretos da proposta.

O prazo de validade da presente proposta é de 60 (sessenta dias) dias. (observado o disposto no Título 4 do Edital).

Convenção coletiva de trabalho ou a norma coletiva a que estamos obrigados:	SINDISERVIÇOS / SEAC / DF
Justificativa para a adoção da Convenção	Convenção a qual estamos vinculados
Data-Base:	01/01/2025
Número do Registro no MTE:	DF000042/2025
Atividade Econômica Preponderante (indicar conforme CNAE)	78.30-2-00 Fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros
Enquadramento Sindical (quem a representa legalmente)	SEAC/DF
Cópia da carta ou registro sindical do sindicato ao qual ele declara ser enquadrado, em razão do regramento sindical previsto na CLT ou por força de decisão judicial	EM ANEXO
Regime de tributação da empresa:	Lucro Real
Empresa é beneficiada pela desoneração da folha de pagamento instituída pela Lei n. 12.546/2001, alterada pela Lei n. 13.161/2015 e pela Lei n. 14.973/2024?	Não
Empresa adere ao PAT (Programa de Alimentação do Trabalhador)?	Sim

Na hipótese de adesão ao PAT e de previsão de qualquer desconto no valor do auxílio-alimentação em norma coletiva, os valores do auxílio-alimentação apresentados nesta proposta deverão corresponder aos valores líquidos efetivamente pagos pela empresa aos seus empregados.



DECLARAÇÕES

Declaramos que:

a) Disponibilizaremos todos os itens necessários à execução dos serviços, sejam eles insumos ou materiais, bem como pessoal técnico adequado para a realização do objeto da presente licitação;

b) Seremos responsáveis pelo descarte ambientalmente responsável de qualquer resíduo do serviço a ser prestado, objeto desta licitação – incluindo consumíveis, peças usadas, embalagens – e que temos conhecimento da legislação ambiental sobre o descarte de materiais, em especial a Lei n. 9.605/1998 e a Lei n. 12.305/2010, além da NBR 10.004.

**A SEREM PRESTADAS SOMENTE NA HIPÓTESE DE LICITANTE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE, EM CONFORMIDADE COM OS ARTIGOS 17, 18, 30 E 31 DA LEI COMPLEMENTAR N. 123/2006, E O ACÓRDÃO TCU 2798/2010-
PLENÁRIO**

Declaramos que:

a) em se tratando dos serviços vedados descritos no artigo 17 da Lei Complementar n. 123/2006, notadamente os descritos no inciso XII (cessão ou locação de mão de obra), ressalvados os serviços listados nos § 5º-C, inciso VI, c/c § 5º-H do art. 18 ou no § 1º do art. 17 da referida Lei, a proposta apresentada não contempla qualquer benefício tributário referente ao SIMPLES NACIONAL, conforme os itens 4.20 e 4.21 do Edital;

b) na hipótese de contratação desta Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte inscrita no SIMPLES NACIONAL e executora de atividade vedada, ficamos sujeitos à exclusão obrigatória no SIMPLES NACIONAL a contar do mês seguinte ao da contratação, em consequência do que dispõem o artigo 17, inciso XII e o artigo 31, inciso II da Lei Complementar n. 123/2006, devendo entregar à Câmara dos Deputados, à título de comprovação, cópia de ofício – com comprovante de entrega e recebimento, que comunique a assinatura do contrato de prestação de serviços mediante cessão de mão de obra e encaminhado pela contratada à Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil até o último dia útil do mês subsequente ao da contratação, consoante artigo 30, § 1º, inciso II da Lei Complementar n. 123/2006.



Documento autenticado por:

08/01/2026 16:15 - Leonardo Talamini Nunes de Almeida

Selo digital de segurança: 2026-GUVL-OIQU-UUXJ-JGPA

A SEREM PRESTADAS SOMENTE NA HIPÓTESE DE LICITANTE BENEFICIADA PELA DESONERAÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO INSTITUÍDA PELA LEI N. 12.546/2011, ALTERADA PELA LEI N. 13.161/2015 E PELA LEI 14.973/2024.

Declaramos, sob as penas da Lei, que:

a) **recolhemos** a contribuição previdenciária incidente **sobre o valor da receita bruta**, em substituição às contribuições previdenciárias incidentes sobre a folha de pagamento, previstas nos incisos I e III do caput do artigo 22 da Lei n. 8.212/1991, na forma do caput do artigo 9º-A da Lei n. 12.546/2011, alteradas pela Lei n. 13.161/2015 e pela Lei n. 14.973/2024;

b) temos ciência que nossa manifestação, conforme alínea “a” anterior, será remetida à Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil e que, em caso de constatação de falsidade, estará sujeita às sanções administrativas cabíveis, sem prejuízo do encaminhamento dos documentos ao Ministério Público para apuração de eventual responsabilidade criminal desta declarante;

c) temos ciência de que a variação das alíquotas previstas no art. 9º-A da Lei n. 12.546/2011, incluído pela Lei n. 14.973/2024, bem como a transição gradual de reoneração da folha de pagamento, foram integralmente consideradas na formulação da presente proposta, não cabendo, em nenhuma hipótese, pedido de reequilíbrio econômico-financeiro, repactuação ou apostilamento, durante a vigência contratual ou em eventuais prorrogações, por se tratar de fato previsível e anterior à apresentação da proposta.

NOTAS EXPLICATIVAS – PREMISSAS DE CÁLCULO
(Conforme o subitem 4.5.1.4 do Termo de Referência)

Abaixo apresentamos as notas explicativas com as premissas adotadas no cálculo dos encargos sociais e tributários, especialmente quanto à aplicação da Lei n. 14.973/2024, que trata da reoneração gradual da folha de pagamento.

As informações apresentadas visam garantir a transparência e exequibilidade da proposta, demonstrando como os efeitos da referida lei foram integralmente considerados na composição dos preços.

(Indicar os marcos anuais de transição das alíquotas considerados no cálculo; Descrever a metodologia de projeção dos custos até a reoneração total da folha; Confirmar que todos os impactos foram internalizados na proposta e não ensejarão pedido de reequilíbrio, repactuação ou apostilamento durante a vigência contratual ou apostilamento durante a vigência contratual ou prorrogações.)

OU

A SEREM PRESTADAS SOMENTE NA HIPÓTESE DE LICITANTE NÃO BENEFICIADA PELA DESONERAÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO INSTITUÍDA PELA LEI N. 12.546, DE 2011, ALTERADA PELA LEI N. 13.161, DE 2015

Declaramos, sob as penas da Lei, que:

a) **não recolhemos** a contribuição previdenciária incidente sobre o valor da receita bruta, em substituição às contribuições previdenciárias incidentes sobre a folha de pagamento, previstas nos incisos I e III do caput do artigo 22 da Lei n. 8.212/1991, na forma do caput do artigo 7º (ou 8º) da Lei n. 12.546/2011, alterada pela Lei n. 13.161/2015;

b) temos ciência que nossa manifestação, conforme alínea “a” anterior, será remetida à Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil e que, em caso de constatação de falsidade, estará sujeita às sanções administrativas cabíveis, sem prejuízo do encaminhamento dos documentos ao Ministério Público para apuração de eventual responsabilidade criminal desta declarante.

A SEREM PRESTADAS SOMENTE PARA A LICITANTE QUE SEJA A ATUAL TITULAR DO CONTRATO QUE SERÁ SUCEDIDO PELA CONTRATAÇÃO DECORRENTE DO PREGÃO EM EPÍGRAFE, NA HIPÓTESE DE HAVER SALÁRIO(S) PRATICADO(S) NO CONTRATO VIGENTE SUPERIOR(ES) AOS MÍNIMOS FIXADOS NO EDITAL E QUE TENHA OPTADO POR TOMAR COMO BASE EM SEUS LANCES E NA PRESENTE PROPOSTA DE PREÇOS SALÁRIO(S) FIXADO(S) NESTE EDITAL:

Declaramos que:

a) estamos cientes de que deveremos apresentar à Câmara dos Deputados, no prazo improrrogável de 60 (sessenta) dias, contado da data de início da vigência do contrato, a convenção ou o acordo coletivo de trabalho, entabulado com a participação do sindicato dos trabalhadores, em que se autoriza a redução salarial, na forma do art. 7º, VI, da Constituição Federal, considerado, ainda, o disposto no subitem 10.10.2.1 do Título 10 da minuta do Termo de Contrato anexa;

b) estamos cientes de que, na hipótese de não cumprirmos o disposto no teor da declaração da alínea anterior (“a”) e não logrado êxito na contratação de remanescente, sendo necessária a realização de nova licitação, caso participemos do certame, deveremos tomar como base em nossos lances e em nossa proposta de preços o(s) salário(s) maior(es), absorvendo ou acrescentando eventual diferença no BDI, sob pena de desclassificação.

É OBRIGATÓRIA A COMPROVAÇÃO A QUE SE REFERE O ITEM 4.3 DO TÍTULO 4 DO TERMO DE REFERÊNCIA (referente ao valor do Fator Acidentário de Prevenção (FAP)).



DADOS PARA ASSINATURA DO CONTRATO	
Nome do signatário	Carlos Alexandre Martins Hoff
Cargo	Representante Legal
Qualificação (CPF, naturalidade e domicílio)	Administrador, CPF nº 713.051.730-15, Brasília - DF
OBS.: O signatário deve possuir poderes de administração estabelecidos em contrato social e/ou possuir procuração com poderes para assinar contratos em nome da empresa. A documentação comprobatória deverá ser encaminhada quando da assinatura do contrato.	

CARLOS ALEXANDRE MARTINS
HOFF:71305173015

Assinado de forma digital por
CARLOS ALEXANDRE MARTINS
HOFF:71305173015
Dados: 2026.01.06 12:37:16
-03'00'

Brasília, 06 de janeiro de 2026.

Assinatura do representante legal da empresa

Carlos Alexandre Martins Hoff

Nome do representante legal da empresa



QUADRO DE REMUNERAÇÕES

ITEM	POSTO DE TRABALHO	QUANTIDADE	SALÁRIO	ADICIONAL DE PERICULOSIDADE	ADICIONAL DE INSALUBRIDADE	ADICIONAL NOTURNO	SOBREAVISO OU HORA EXTRA	SALÁRIO COM ADICIONAIS
1	ENCARREGADO GERAL	1	R\$ 9.452,69	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 9.452,69
2	ENCARREGADA DE SETOR	5	R\$ 4.764,77	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 4.764,77
3	COPEIRA	201	R\$ 2.176,92	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 2.176,92
4	COPEIRO	18	R\$ 2.176,92	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 2.176,92
5	GARÇONETE	10	R\$ 3.027,53	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 3.027,53
6	GARÇOM	30	R\$ 3.027,53	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 3.027,53
7	AUXILIAR DE ENCARREGADO (FEMININO)	1	R\$ 3.108,64	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 3.108,64
8	GARÇONETE DO GABINETE DA PRESIDÊNCIA	1	R\$ 4.225,40	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 4.225,40
9	GARÇOM DO GABINETE DA PRESIDÊNCIA	2	R\$ 4.225,40	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 4.225,40
10	ARRUMADEIRA	4	R\$ 3.196,66	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 3.196,66
11	AUXILIAR DE COZINHA (FEMININO)	2	R\$ 2.878,22	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 2.878,22
12	AUXILIAR DE COZINHA (MASCULINO)	1	R\$ 2.878,22	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 2.878,22
13	COZINHEIRA	2	R\$ 3.713,50	R\$ -	R\$ 291,78	R\$ -	R\$ -	R\$ 4.005,28
14	COZINHEIRO	1	R\$ 3.713,50	R\$ -	R\$ 291,78	R\$ -	R\$ -	R\$ 4.005,28
15	CHEFE DE COZINHA (FEMININO)	1	R\$ 7.350,75	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 7.350,75
16	CHEFE DE COZINHA (MASCULINO)	2	R\$ 7.350,75	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 7.350,75
17	GARÇOM DA RESIDÊNCIA OFICIAL DO PRESIDENTE	3	R\$ 5.343,20	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 5.343,20
18	GARÇOM DA RESIDÊNCIA OFICIAL DO PRESIDENTE (COM ADICIONAL NOTURNO)	2	R\$ 5.343,20	R\$ -	R\$ -	R\$ 491,82	R\$ -	R\$ 5.835,02
19	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	2	R\$ 2.995,52	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 2.995,52
TOTAL		289						



Documento autenticado por:
08/01/2026 16:15 - Leonardo Talamini Nunes de Almeida
Selo digital de segurança: 2026-GUVL-OIQU-UUXJ-JGPA

RESUMO - TOTAIS MENSAIS - FATURA ORDINÁRIA						
ITEM		POSTO DE TRABALHO	QUANTIDADE	PREÇO UNIT POR EMPREGADO		PREÇO TOTAL (MENSAL)
	1	ENCARREGADO GERAL	1	R\$	19.059,64	R\$ 19.059,64
	2	ENCARREGADA DE SETOR	5	R\$	10.255,89	R\$ 51.279,45
	3	COPEIRA	201	R\$	5.457,04	R\$ 1.096.865,04
	4	COPEIRO	18	R\$	5.490,92	R\$ 98.836,56
	5	GARÇONETE	10	R\$	7.073,81	R\$ 70.738,10
	6	GARÇOM	30	R\$	7.087,33	R\$ 212.619,90
	7	AUXILIAR DE ENCARREGADO (FEMININO)	1	R\$	7.205,58	R\$ 7.205,58
	8	GARÇONETE DO GABINETE DA PRESIDÊNCIA	1	R\$	9.257,50	R\$ 9.257,50
	9	GARÇOM DO GABINETE DA PRESIDÊNCIA	2	R\$	9.271,50	R\$ 18.543,00
	10	ARRUMADEIRA	4	R\$	7.628,73	R\$ 30.514,92
	11	AUXILIAR DE COZINHA (FEMININO)	2	R\$	7.169,83	R\$ 14.339,66
	12	AUXILIAR DE COZINHA (MASCULINO)	1	R\$	7.215,06	R\$ 7.215,06
	13	COZINHEIRA	2	R\$	9.151,11	R\$ 18.302,22
	14	COZINHEIRO	1	R\$	9.151,11	R\$ 9.151,11
	15	CHEFE DE COZINHA (FEMININO)	1	R\$	15.407,25	R\$ 15.407,25
	16	CHEFE DE COZINHA (MASCULINO)	2	R\$	15.361,69	R\$ 30.723,38
	17	GARÇOM DA RESIDÊNCIA OFICIAL DO PRESIDENTE	3	R\$	11.770,85	R\$ 35.312,55
	18	GARÇOM DA RESIDÊNCIA OFICIAL DO PRESIDENTE (COM ADI	2	R\$	12.115,17	R\$ 24.230,34
	19	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	2	R\$	7.258,68	R\$ 14.517,36
TOTAL MENSAL - SALÁRIOS						R\$ 1.784.118,62

RESUMO - TOTAIS MENSAIS - ITENS COMPLEMENTARES À FOLHA									
ITEM		DESCRIÇÃO							PREÇO TOTAL (MENSAL)
	SREP	SISTEMA DE REGISTRO ELETRÔNICO DE PRESENÇA - SREP							R\$ 170,84
	EPI - N.REL	EPI NÃO RELACIONADOS DIRETAMENTE A UM POSTO DE TRABALHO							R\$ 31,64
	MATERIAIS - CONSUMO	MATERIAIS DE CONSUMO NÃO RELACIONADOS DIRETAMENTE A UM POSTO DE TRABALHO							R\$ 45.995,12
TOTAL MENSAL - ITENS COMPLEMENTARES À FOLHA									R\$ 46.197,60

TOTAL MENSAL	
DESCRIÇÃO	VALOR
FATURA MENSAL ORDINÁRIA	R\$ 1.784.118,62
ESTIMATIVA MENSAL - ITENS COMPLEMENTARES À FOLHA	R\$ 46.197,60
TOTAL MENSAL DA CONTRATAÇÃO	R\$ 1.830.316,22
TOTAL GLOBAL DA CONTRATAÇÃO - 12 MESES	
12 x TOTAL MENSAL	R\$ 21.963.794,64
TOTAL GLOBAL DA CONTRATAÇÃO - 30 MESES	
30 x TOTAL MENSAL	R\$ 54.909.486,60



PLANILHA DE ESTIMATIVA DE CUSTOS				
Padrão IN 05/2017 e IN 07/2018 - MPDG - Medição por posto presente				
1	ENCARREGADO GERAL		QUANTIDADE	1
CCT	SEAC/DF x SINDISERVIÇOS/DF CCT 2025/2026 N.º DF000042/2025		DATA-BASE	1-jan
MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO				Valor
A	Salário-Base		R\$	9.452,69
B	Adicional de Periculosidade		R\$	-
C	Adicional de Insalubridade		R\$	-
D	Adicional Noturno		R\$	-
E	Adicional de Hora Extra		R\$	-
F	Gratificação		R\$	-
G	Sobreviso		R\$	-
TOTAL DA REMUNERAÇÃO				R\$ 9.452,69
MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENS AIS E DIÁRIOS			Percentuais	Valor
Submódulo 2.1 - 13º Salário e Adicional de Férias				
A	13º Salário		9,09%	R\$ 859,25
B	Adicional de Férias		3,03%	R\$ 286,41
Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Outras Contribuições				
A	INSS (art. 22, inciso I, Lei nº 8.212/91)		20,00%	R\$ 2.307,01
B	Salário Educação (art. 3º, inciso I, Decreto nº 87.043/82)		2,50%	R\$ 288,40
C	SAT/RAT (art. 22, II, Lei 8.212/91 e Anexo V, Decreto 6.042/07) - Enquadramento 8121-4/00		1,77%	R\$ 204,37
D	SESC ou SESI (art. 30, Lei nº 8.036/90 e art. 1º, Lei 8.154/90)		1,50%	R\$ 173,04
E	SENAI ou SENAC (Decreto nº 2.318/86)		1,00%	R\$ 115,36
F	SEBRAE (§ 3º, art. 8º, Lei 8.029/90, alterada pela Lei nº 8.154/90)		0,60%	R\$ 69,21
G	INCRA (art. 1º, I, Decreto Lei 1.146/70 e Lei 7.787, de 30/06/89)		0,20%	R\$ 23,07
H	FGTS (Lei Complementar nº 110/01 e art. 30, Lei nº 8.036/90)		8,00%	R\$ 922,88
I	SECONCI (Convenções Coletivas de Trabalho da construção)		0,00%	R\$ -
Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários				
A	Auxílio Transporte		R\$	-
B	Auxílio Alimentação		R\$	1.048,30
C	Assistência Médica e Familiar		R\$	-
D	Seguro de vida / auxílio funeral		R\$	3,61
E	Assistência odontológica		R\$	-
F	Auxílio creche		R\$	-
G	Auxílio vestuário especial		R\$	-
H	Benefício social familiar		R\$	-
I	Outros (especificar)			
J	Outros (especificar)			
QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 2				
2.1 - 13º salário e Adicional de Férias			12,12%	R\$ 1.145,66
2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Contribuições			35,57%	R\$ 4.103,34
2.3 - Benefícios Mensais e Diários				R\$ 1.051,91
TOTAL DOS ENCARGOS E BENEFÍCIOS				R\$ 6.300,91
MÓDULO 3 - PROVISÃO PARA RESCISÃO			Percentuais	Valor
A	Aviso Prévio Indenizado (Art. 7º, inciso XXI, da CF/1988 e arts. 477, 487, §1º, e 491 da CLT)		0,35%	R\$ 40,37
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado (Súmula 305 TST)		0,03%	R\$ 3,46
C	Multa do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado (Art. 18, §1º, da Lei 8.036/1990)		0,00%	R\$ -
D	Aviso Prévio Trabalhado (Art. 488, parágrafo único, CLT)		0,04%	R\$ 3,67
E	Incidência de GPS, FGTS e outras contribuições sobre o Aviso Prévio Trabalhado		0,01%	R\$ 0,94
F	Multa do FGTS		3,20%	R\$ 369,15
TOTAL DE PROVISÃO PARA RESCISÃO				R\$ 417,59
MÓDULO 4 - CUSTO DO PROFISSIONAL AUSENTE			Percentuais	Valor
Submódulo 4.1 - Ausências Legais				
A	Férias (Arts. 129 e 130, inc. I, da CLT)		9,09%	R\$ 859,24
B	Ausências Legais (Arts. 131 e 473 da CLT)		0,79%	R\$ 74,67
C	Licença-Paternidade (Art. 7º, XIX, e art. 10, §1º, do ADCT, CF/1988 e Art. 1º, II, da Lei 11.770/2008)		0,01%	R\$ 0,94
D	Ausência por Acidente de Trabalho (Art. 131, III, da CLT)		0,01%	R\$ 0,94
E	Afastamento Maternidade (Art. 71 da Lei nº 8.213/1991)		0,01%	R\$ 0,94
F	Auxílio Enfermidade - Doença (Art. 59 da Lei nº 8.213/1991)		0,01%	R\$ 0,94
Submódulo 4.2 - Intrajornada				
A	Intervalo para repouso ou alimentação		0,00%	R\$ -
QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 4				
4.1 - Ausências Legais			9,92%	R\$ 937,67
4.2 - Intrajornada			0,00%	R\$ -
TOTAL DE CUSTO DO PROFISSIONAL AUSENTE E INTERVALO INTRAJORNADA				R\$ 937,67



PLANILHA DE ESTIMATIVA DE CUSTOS			
Padrão IN 05/2017 e IN 07/2018 - MPDG - Medição por posto presente			
1	ENCARREGADO GERAL		QUANTIDADE 1
CCT	SEAC/DF x SINDISERVIÇOS/DF CCT 2025/2026 N.º DF000042/2025	DATA-BASE	1-jan

MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS			Valor
A	Uniformes - aquisição		R\$ 93,50
B	Materiais de consumo relacionados ao posto - aquisição		R\$ -
C	Ferramentas relacionadas ao posto - remuneração da sua depreciação / manutenção		R\$ -
D	Equipamentos relacionados ao posto - remuneração da sua depreciação / manutenção		R\$ -
E	Equipamentos de Proteção Individual - EPI - aquisição		R\$ 29,03
TOTAL DE INSUMOS DIVERSOS			R\$ 122,53

MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO - BDI			Percentuais	Valor
A	Custos Indiretos		1,26%	
A.1	Administração Central	0,86%		
A.2	Seguros, Garantias e Riscos	0,40%		
B	Lucro		0,80%	
C	Tributos		7,39%	
C.1	Tributos Federais (COFINS, PIS e CPRB)	2,39%		
C.2	Tributos Distritais (ISS)	5,00%		
D	Despesas Financeiras		0,36%	
TOTAL DE BDI			10,61%	R\$ 1.828,25

QUADRO-RESUMO DO CUSTO MENSAL POR EMPREGADO		Valor
Módulo 1 - Composição da Remuneração	R\$	9.452,69
Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	R\$	6.300,91
Módulo 3 - Provisão para Rescisão	R\$	417,59
Módulo 4 - Custo do Profissional Ausente	R\$	937,67
Módulo 5 - Insumos Diversos	R\$	122,53
SUBTOTAL (A+B+C+D+E)	R\$	17.231,39
Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro	R\$	1.828,25
TOTAL DO POSTO		R\$ 19.059,64



PLANILHA DE ESTIMATIVA DE CUSTOS				
Padrão IN 05/2017 e IN 07/2018 - MPDG - Medição por posto presente				
2	ENCARREGADA DE SETOR		QUANTIDADE	5
CCT	SEAC/DF x SINDISERVIÇOS/DF CCT 2025/2026 N.º DF000042/2025		DATA-BASE	1-jan
MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO				Valor
A	Salário-Base		R\$	4.764,77
B	Adicional de Periculosidade		R\$	-
C	Adicional de Insalubridade		R\$	-
D	Adicional Noturno		R\$	-
E	Adicional de Hora Extra		R\$	-
F	Gratificação		R\$	-
G	Sobraviso		R\$	-
TOTAL DA REMUNERAÇÃO				R\$ 4.764,77
MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS			Percentuais	Valor
Submódulo 2.1 - 13º Salário e Adicional de Férias				
A	13º Salário		9,09%	R\$ 433,12
B	Adicional de Férias		3,03%	R\$ 144,37
Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Outras Contribuições				
A	INSS (art. 22, inciso I, Lei nº 8.212/91)		20,00%	R\$ 1.162,88
B	Salário Educação (art. 3º, inciso I, Decreto nº 87.043/82)		2,50%	R\$ 145,37
C	SAT/RAT (art. 22, II, Lei 8.212/91 e Anexo V, Decreto 6.042/07) - Enquadramento 8121-4/00		1,77%	R\$ 103,01
D	SESC ou SESI (art. 30, Lei nº 8.036/90 e art. 1º, Lei 8.154/90)		1,50%	R\$ 87,22
E	SENAI ou SENAC (Decreto nº 2.318/86)		1,00%	R\$ 58,14
F	SEBRAE (§ 3º, art. 8º, Lei 8.029/90, alterada pela Lei nº 8.154/90)		0,60%	R\$ 34,88
G	INCRA (art. 1º, I, Decreto Lei 1.146/70 e Lei 7.787, de 30/06/89)		0,20%	R\$ 11,62
H	FGTS (Lei Complementar nº 110/01 e art. 30, Lei nº 8.036/90)		8,00%	R\$ 465,19
I	SECONCI (Convenções Coletivas de Trabalho da construção)		0,00%	R\$ -
Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários				
A	Auxílio Transporte		R\$	-
B	Auxílio Alimentação		R\$	1.048,30
C	Assistência Médica e Familiar		R\$	-
D	Seguro de vida / auxílio funeral		R\$	3,61
E	Assistência odontológica		R\$	-
F	Auxílio creche		R\$	-
G	Auxílio vestuário especial		R\$	-
H	Benefício social familiar		R\$	-
I	Outros (especificar)			
J	Outros (especificar)			
QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 2				
2.1 - 13º salário e Adicional de Férias			12,12%	R\$ 577,49
2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Contribuições			35,57%	R\$ 2.068,31
2.3 - Benefícios Mensais e Diários				R\$ 1.051,91
TOTAL DOS ENCARGOS E BENEFÍCIOS				R\$ 3.697,71
MÓDULO 3 - PROVISÃO PARA RESCISÃO			Percentuais	Valor
A	Aviso Prévio Indenizado (Art. 7º, inciso XXI, da CF/1988 e arts. 477, 487, §1º, e 491 da CLT)		0,35%	R\$ 20,35
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado (Súmula 305 TST)		0,03%	R\$ 1,74
C	Multa do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado (Art. 18, §1º, da Lei 8.036/1990)		0,00%	R\$ -
D	Aviso Prévio Trabalhado (Art. 488, parágrafo único, CLT)		0,04%	R\$ 1,85
E	Incidência de GPS, FGTS e outras contribuições sobre o Aviso Prévio Trabalhado		0,01%	R\$ 0,47
F	Multa do FGTS		3,20%	R\$ 186,07
TOTAL DE PROVISÃO PARA RESCISÃO				R\$ 210,48
MÓDULO 4 - CUSTO DO PROFISSIONAL AUSENTE			Percentuais	Valor
Submódulo 4.1 - Ausências Legais				
A	Férias (Arts. 129 e 130, inc. I, da CLT)		9,09%	R\$ 433,11
B	Ausências Legais (Arts. 131 e 473 da CLT)		0,79%	R\$ 37,64
C	Licença-Paternidade (Art. 7º, XIX, e art. 10, §1º, do ADCT, CF/1988 e Art. 1º, II, da Lei 11.770/2008)		0,01%	R\$ 0,47
D	Ausência por Acidente de Trabalho (Art. 131, III, da CLT)		0,01%	R\$ 0,47
E	Afastamento Maternidade (Art. 71 da Lei nº 8.213/1991)		0,01%	R\$ 0,47
F	Auxílio Enfermidade - Doença (Art. 59 da Lei nº 8.213/1991)		0,01%	R\$ 0,47
Submódulo 4.2 - Intrajornada				
A	Intervalo para repouso ou alimentação		0,00%	R\$ -
QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 4				
4.1 - Ausências Legais			9,92%	R\$ 472,63
4.2 - Intrajornada			0,00%	R\$ -
TOTAL DE CUSTO DO PROFISSIONAL AUSENTE E INTERVALO INTRAJORNADA				R\$ 472,63



PLANILHA DE ESTIMATIVA DE CUSTOS			
Padrão IN 05/2017 e IN 07/2018 - MPDG - Medição por posto presente			
2	ENCARREGADA DE SETOR		QUANTIDADE
CCT	SEAC/DF x SINDISERVIÇOS/DF CCT 2025/2026 N.º DF000042/2025	DATA-BASE	5 1-jan

MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS			Valor
A	Uniformes - aquisição		R\$ 96,13
B	Materiais de consumo relacionados ao posto - aquisição		R\$ -
C	Ferramentas relacionadas ao posto - remuneração da sua depreciação / manutenção		R\$ -
D	Equipamentos relacionados ao posto - remuneração da sua depreciação / manutenção		R\$ -
E	Equipamentos de Proteção Individual - EPI - aquisição		R\$ 30,40
TOTAL DE INSUMOS DIVERSOS			R\$ 126,53

MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO - BDI			Percentuais	Valor
A	Custos Indiretos		1,26%	
A.1	Administração Central	0,86%		
A.2	Seguros, Garantias e Riscos	0,40%		
B	Lucro		0,80%	
C	Tributos		7,39%	
C.1	Tributos Federais (COFINS, PIS e CPRB)	2,39%		
C.2	Tributos Distritais (ISS)	5,00%		
D	Despesas Financeiras		0,36%	
TOTAL DE BDI			10,61%	R\$ 983,77

QUADRO-RESUMO DO CUSTO MENSAL POR EMPREGADO		Valor
Módulo 1 - Composição da Remuneração	R\$	4.764,77
Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	R\$	3.697,71
Módulo 3 - Provisão para Rescisão	R\$	210,48
Módulo 4 - Custo do Profissional Ausente	R\$	472,63
Módulo 5 - Insumos Diversos	R\$	126,53
SUBTOTAL (A+B+C+D+E)	R\$	9.272,12
Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro	R\$	983,77
TOTAL DO POSTO	R\$	10.255,89



PLANILHA DE ESTIMATIVA DE CUSTOS			
Padrão IN 05/2017 e IN 07/2018 - MPDG - Medição por posto presente			
3	COPEIRA	QUANTIDADE	201
CCT	SEAC/DF x SINDISERVIÇOS/DF CCT 2025/2026 N.º DF000042/2025	DATA-BASE	1-jan
MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO			
			Valor
A	Salário-Base		R\$ 2.176,92
B	Adicional de Periculosidade		R\$ -
C	Adicional de Insalubridade		R\$ -
D	Adicional Noturno		R\$ -
E	Adicional de Hora Extra		R\$ -
F	Gratificação		R\$ -
G	Sobravisó		R\$ -
TOTAL DA REMUNERAÇÃO			R\$ 2.176,92
MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS			
		Percentuais	Valor
Submódulo 2.1 - 13º Salário e Adicional de Férias			
A	13º Salário	9,09%	R\$ 197,88
B	Adicional de Férias	3,03%	R\$ 65,96
Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Outras Contribuições			
A	INSS (art. 22, inciso I, Lei nº 8.212/91)	20,00%	R\$ 531,29
B	Salário Educação (art. 3º, inciso I, Decreto nº 87.043/82)	2,50%	R\$ 66,41
C	SAT/RAT (art. 22, II, Lei 8.212/91 e Anexo V, Decreto 6.042/07) - Enquadramento 8121-4/00	1,77%	R\$ 47,06
D	SESC ou SESI (art. 30, Lei nº 8.036/90 e art. 1º, Lei 8.154/90)	1,50%	R\$ 39,85
E	SENAI ou SENAC (Decreto nº 2.318/86)	1,00%	R\$ 26,56
F	SEBRAE (§ 3º, art. 8º, Lei 8.029/90, alterada pela Lei nº 8.154/90)	0,60%	R\$ 15,94
G	INCRA (art. 1º, I, Decreto Lei 1.146/70 e Lei 7.787, de 30/06/89)	0,20%	R\$ 5,31
H	FGTS (Lei Complementar nº 110/01 e art. 30, Lei nº 8.036/90)	8,00%	R\$ 212,53
I	SECONCI (Convenções Coletivas de Trabalho da construção)	0,00%	R\$ -
Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários			
A	Auxílio Transporte		R\$ 111,38
B	Auxílio Alimentação		R\$ 1.048,30
C	Assistência Médica e Familiar		R\$ -
D	Seguro de vida / auxílio funeral		R\$ 3,61
E	Assistência odontológica		R\$ -
F	Auxílio creche		R\$ -
G	Auxílio vestuário especial		R\$ -
H	Benefício social familiar		R\$ -
I	Outros (especificar)		
J	Outros (especificar)		
QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 2			
2.1 - 13º salário e Adicional de Férias		12,12%	R\$ 263,84
2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Contribuições		35,57%	R\$ 944,95
2.3 - Benefícios Mensais e Diários			R\$ 1.163,29
TOTAL DOS ENCARGOS E BENEFÍCIOS			R\$ 2.372,08
MÓDULO 3 - PROVISÃO PARA RESCISÃO			
		Percentuais	Valor
A	Aviso Prévio Indenizado (Art. 7º, inciso XXI, da CF/1988 e arts. 477, 487, §1º, e 491 da CLT)	0,35%	R\$ 9,29
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado (Súmula 305 TST)	0,03%	R\$ 0,79
C	Multa do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado (Art. 18, §1º, da Lei 8.036/1990)	0,00%	R\$ -
D	Aviso Prévio Trabalhado (Art. 488, parágrafo único, CLT)	0,04%	R\$ 0,84
E	Incidência de GPS, FGTS e outras contribuições sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,01%	R\$ 0,21
F	Multa do FGTS	3,20%	R\$ 85,01
TOTAL DE PROVISÃO PARA RESCISÃO			R\$ 96,14
MÓDULO 4 - CUSTO DO PROFISSIONAL AUSENTE			
		Percentuais	Valor
Submódulo 4.1 - Ausências Legais			
A	Férias (Arts. 129 e 130, inc. I, da CLT)	9,09%	R\$ 197,88
B	Ausências Legais (Arts. 131 e 473 da CLT)	0,79%	R\$ 17,19
C	Licença-Paternidade (Art. 7º, XIX, e art. 10, §1º, do ADCT, CF/1988 e Art. 1º, II, da Lei 11.770/2008)	0,01%	R\$ 0,21
D	Ausência por Acidente de Trabalho (Art. 131, III, da CLT)	0,01%	R\$ 0,21
E	Afastamento Maternidade (Art. 71 da Lei nº 8.213/1991)	0,01%	R\$ 0,21
F	Auxílio Enfermidade - Doença (Art. 59 da Lei nº 8.213/1991)	0,01%	R\$ 0,21
Submódulo 4.2 - Intrajornada			
A	Intervalo para repouso ou alimentação	0,00%	R\$ -
QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 4			
4.1 - Ausências Legais		9,92%	R\$ 215,91
4.2 - Intrajornada		0,00%	R\$ -
TOTAL DE CUSTO DO PROFISSIONAL AUSENTE E INTERVALO INTRAJORNADA			R\$ 215,91



PLANILHA DE ESTIMATIVA DE CUSTOS			
Padrão IN 05/2017 e IN 07/2018 - MPDG - Medição por posto presente			
3	COPEIRA	QUANTIDADE	201
CCT	SEAC/DF x SINDISERVIÇOS/DF CCT 2025/2026 N.º DF000042/2025	DATA-BASE	1-jan

MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS			Valor
A	Uniformes - aquisição		R\$ 56,62
B	Materiais de consumo relacionados ao posto - aquisição		R\$ -
C	Ferramentas relacionadas ao posto - remuneração da sua depreciação / manutenção		R\$ -
D	Equipamentos relacionados ao posto - remuneração da sua depreciação / manutenção		R\$ -
E	Equipamentos de Proteção Individual - EPI - aquisição		R\$ 15,92
TOTAL DE INSUMOS DIVERSOS			R\$ 72,54

MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO - BDI			Percentuais	Valor
A	Custos Indiretos		1,26%	
A.1	Administração Central	0,86%		
A.2	Seguros, Garantias e Riscos	0,40%		
B	Lucro		0,80%	
C	Tributos		7,39%	
C.1	Tributos Federais (COFINS, PIS e CPRB)	2,39%		
C.2	Tributos Distritais (ISS)	5,00%		
D	Despesas Financeiras		0,36%	
TOTAL DE BDI			10,61%	R\$ 523,45

QUADRO-RESUMO DO CUSTO MENSAL POR EMPREGADO		Valor
Módulo 1 - Composição da Remuneração	R\$	2.176,92
Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	R\$	2.372,08
Módulo 3 - Provisão para Rescisão	R\$	96,14
Módulo 4 - Custo do Profissional Ausente	R\$	215,91
Módulo 5 - Insumos Diversos	R\$	72,54
SUBTOTAL (A+B+C+D+E)	R\$	4.933,59
Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro	R\$	523,45
TOTAL DO POSTO	R\$	5.457,04



PLANILHA DE ESTIMATIVA DE CUSTOS			
Padrão IN 05/2017 e IN 07/2018 - MPDG - Medição por posto presente			
4	COPEIRO	QUANTIDADE	18
CCT	SEAC/DF x SINDISERVIÇOS/DF CCT 2025/2026 N.º DF000042/2025	DATA-BASE	1-jan
MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO			
			Valor
A	Salário-Base		R\$ 2.176,92
B	Adicional de Periculosidade		R\$ -
C	Adicional de Insalubridade		R\$ -
D	Adicional Noturno		R\$ -
E	Adicional de Hora Extra		R\$ -
F	Gratificação		R\$ -
G	Sobravisó		R\$ -
TOTAL DA REMUNERAÇÃO			R\$ 2.176,92
MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS			
		Percentuais	Valor
Submódulo 2.1 - 13º Salário e Adicional de Férias			
A	13º Salário	9,09%	R\$ 197,88
B	Adicional de Férias	3,03%	R\$ 65,96
Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Outras Contribuições			
A	INSS (art. 22, inciso I, Lei nº 8.212/91)	20,00%	R\$ 531,29
B	Salário Educação (art. 3º, inciso I, Decreto nº 87.043/82)	2,50%	R\$ 66,41
C	SAT/RAT (art. 22, II, Lei 8.212/91 e Anexo V, Decreto 6.042/07) - Enquadramento 8121-4/00	1,77%	R\$ 47,06
D	SESC ou SESI (art. 30, Lei nº 8.036/90 e art. 1º, Lei 8.154/90)	1,50%	R\$ 39,85
E	SENAI ou SENAC (Decreto nº 2.318/86)	1,00%	R\$ 26,56
F	SEBRAE (§ 3º, art. 8º, Lei 8.029/90, alterada pela Lei nº 8.154/90)	0,60%	R\$ 15,94
G	INCRA (art. 1º, I, Decreto Lei 1.146/70 e Lei 7.787, de 30/06/89)	0,20%	R\$ 5,31
H	FGTS (Lei Complementar nº 110/01 e art. 30, Lei nº 8.036/90)	8,00%	R\$ 212,53
I	SECONCI (Convenções Coletivas de Trabalho da construção)	0,00%	R\$ -
Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários			
A	Auxílio Transporte		R\$ 111,38
B	Auxílio Alimentação		R\$ 1.048,30
C	Assistência Médica e Familiar		R\$ -
D	Seguro de vida / auxílio funeral		R\$ 3,61
E	Assistência odontológica		R\$ -
F	Auxílio creche		R\$ -
G	Auxílio vestuário especial		R\$ -
H	Benefício social familiar		R\$ -
I	Outros (especificar)		
J	Outros (especificar)		
QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 2			
2.1 - 13º salário e Adicional de Férias		12,12%	R\$ 263,84
2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Contribuições		35,57%	R\$ 944,95
2.3 - Benefícios Mensais e Diários			R\$ 1.163,29
TOTAL DOS ENCARGOS E BENEFÍCIOS			R\$ 2.372,08
MÓDULO 3 - PROVISÃO PARA RESCISÃO			
		Percentuais	Valor
A	Aviso Prévio Indenizado (Art. 7º, inciso XXI, da CF/1988 e arts. 477, 487, §1º, e 491 da CLT)	0,35%	R\$ 9,29
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado (Súmula 305 TST)	0,03%	R\$ 0,79
C	Multa do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado (Art. 18, §1º, da Lei 8.036/1990)	0,00%	R\$ -
D	Aviso Prévio Trabalhado (Art. 488, parágrafo único, CLT)	0,04%	R\$ 0,84
E	Incidência de GPS, FGTS e outras contribuições sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,01%	R\$ 0,21
F	Multa do FGTS	3,20%	R\$ 85,01
TOTAL DE PROVISÃO PARA RESCISÃO			R\$ 96,14
MÓDULO 4 - CUSTO DO PROFISSIONAL AUSENTE			
		Percentuais	Valor
Submódulo 4.1 - Ausências Legais			
A	Férias (Arts. 129 e 130, inc. I, da CLT)	9,09%	R\$ 197,88
B	Ausências Legais (Arts. 131 e 473 da CLT)	0,79%	R\$ 17,19
C	Licença-Paternidade (Art. 7º, XIX, e art. 10, §1º, do ADCT, CF/1988 e Art. 1º, II, da Lei 11.770/2008)	0,01%	R\$ 0,21
D	Ausência por Acidente de Trabalho (Art. 131, III, da CLT)	0,01%	R\$ 0,21
E	Afastamento Maternidade (Art. 71 da Lei nº 8.213/1991)	0,01%	R\$ 0,21
F	Auxílio Enfermidade - Doença (Art. 59 da Lei nº 8.213/1991)	0,01%	R\$ 0,21
Submódulo 4.2 - Intrajornada			
A	Intervalo para repouso ou alimentação	0,00%	R\$ -
QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 4			
4.1 - Ausências Legais		9,92%	R\$ 215,91
4.2 - Intrajornada		0,00%	R\$ -
TOTAL DE CUSTO DO PROFISSIONAL AUSENTE E INTERVALO INTRAJORNADA			R\$ 215,91



PLANILHA DE ESTIMATIVA DE CUSTOS			
Padrão IN 05/2017 e IN 07/2018 - MPDG - Medição por posto presente			
4	COPEIRO	QUANTIDADE	18
CCT	SEAC/DF x SINDISERVIÇOS/DF CCT 2025/2026 N.º DF000042/2025	DATA-BASE	1-jan

MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS			Valor
A	Uniformes - aquisição		R\$ 87,25
B	Materiais de consumo relacionados ao posto - aquisição		R\$ -
C	Ferramentas relacionadas ao posto - remuneração da sua depreciação / manutenção		R\$ -
D	Equipamentos relacionados ao posto - remuneração da sua depreciação / manutenção		R\$ -
E	Equipamentos de Proteção Individual - EPI - aquisição		R\$ 15,92
TOTAL DE INSUMOS DIVERSOS			R\$ 103,17

MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO - BDI			Percentuais	Valor
A	Custos Indiretos		1,26%	
A.1	Administração Central	0,86%		
A.2	Seguros, Garantias e Riscos	0,40%		
B	Lucro		0,80%	
C	Tributos		7,39%	
C.1	Tributos Federais (COFINS, PIS e CPRB)	2,39%		
C.2	Tributos Distritais (ISS)	5,00%		
D	Despesas Financeiras		0,36%	
TOTAL DE BDI			10,61%	R\$ 526,70

QUADRO-RESUMO DO CUSTO MENSAL POR EMPREGADO		Valor
Módulo 1 - Composição da Remuneração	R\$	2.176,92
Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	R\$	2.372,08
Módulo 3 - Provisão para Rescisão	R\$	96,14
Módulo 4 - Custo do Profissional Ausente	R\$	215,91
Módulo 5 - Insumos Diversos	R\$	103,17
SUBTOTAL (A+B+C+D+E)	R\$	4.964,22
Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro	R\$	526,70
TOTAL DO POSTO	R\$	5.490,92



PLANILHA DE ESTIMATIVA DE CUSTOS				
Padrão IN 05/2017 e IN 07/2018 - MPDG - Medição por posto presente				
5	GARÇONETE		QUANTIDADE	10
CCT	SEAC/DF x SINDISERVIÇOS/DF CCT 2025/2026 N.º DF000042/2025		DATA-BASE	1-jan
MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO				Valor
A	Salário-Base		R\$	3.027,53
B	Adicional de Periculosidade		R\$	-
C	Adicional de Insalubridade		R\$	-
D	Adicional Noturno		R\$	-
E	Adicional de Hora Extra		R\$	-
F	Gratificação		R\$	-
G	Sobreviso		R\$	-
TOTAL DA REMUNERAÇÃO				R\$ 3.027,53
MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENS AIS E DIÁRIOS			Percentuais	Valor
Submódulo 2.1 - 13º Salário e Adicional de Férias				
A	13º Salário		9,09%	R\$ 275,20
B	Adicional de Férias		3,03%	R\$ 91,73
Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Outras Contribuições				
A	INSS (art. 22, inciso I, Lei nº 8.212/91)		20,00%	R\$ 738,89
B	Salário Educação (art. 3º, inciso I, Decreto nº 87.043/82)		2,50%	R\$ 92,36
C	SAT/RAT (art. 22, II, Lei 8.212/91 e Anexo V, Decreto 6.042/07) - Enquadramento 8121-4/00		1,77%	R\$ 65,45
D	SESC ou SESI (art. 30, Lei nº 8.036/90 e art. 1º, Lei 8.154/90)		1,50%	R\$ 55,42
E	SENAI ou SENAC (Decreto nº 2.318/86)		1,00%	R\$ 36,94
F	SEBRAE (§ 3º, art. 8º, Lei 8.029/90, alterada pela Lei nº 8.154/90)		0,60%	R\$ 22,16
G	INCRA (art. 1º, I, Decreto Lei 1.146/70 e Lei 7.787, de 30/06/89)		0,20%	R\$ 7,38
H	FGTS (Lei Complementar nº 110/01 e art. 30, Lei nº 8.036/90)		8,00%	R\$ 295,58
I	SECONCI (Convenções Coletivas de Trabalho da construção)		0,00%	R\$ -
Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários				
A	Auxílio Transporte		R\$	60,35
B	Auxílio Alimentação		R\$	1.048,30
C	Assistência Médica e Familiar		R\$	-
D	Seguro de vida / auxílio funeral		R\$	3,61
E	Assistência odontológica		R\$	-
F	Auxílio creche		R\$	-
G	Auxílio vestuário especial		R\$	-
H	Benefício social familiar		R\$	-
I	Outros (especificar)			
J	Outros (especificar)			
QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 2				
2.1 - 13º salário e Adicional de Férias			12,12%	R\$ 366,93
2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Contribuições			35,57%	R\$ 1.314,18
2.3 - Benefícios Mensais e Diários				R\$ 1.112,26
TOTAL DOS ENCARGOS E BENEFÍCIOS				R\$ 2.793,37
MÓDULO 3 - PROVISÃO PARA RESCISÃO			Percentuais	Valor
A	Aviso Prévio Indenizado (Art. 7º, inciso XXI, da CF/1988 e arts. 477, 487, §1º, e 491 da CLT)		0,35%	R\$ 12,93
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado (Súmula 305 TST)		0,03%	R\$ 1,10
C	Multa do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado (Art. 18, §1º, da Lei 8.036/1990)		0,00%	R\$ -
D	Aviso Prévio Trabalhado (Art. 488, parágrafo único, CLT)		0,04%	R\$ 1,17
E	Incidência de GPS, FGTS e outras contribuições sobre o Aviso Prévio Trabalhado		0,01%	R\$ 0,30
F	Multa do FGTS		3,20%	R\$ 118,23
TOTAL DE PROVISÃO PARA RESCISÃO				R\$ 133,73
MÓDULO 4 - CUSTO DO PROFISSIONAL AUSENTE			Percentuais	Valor
Submódulo 4.1 - Ausências Legais				
A	Férias (Arts. 129 e 130, inc. I, da CLT)		9,09%	R\$ 275,20
B	Ausências Legais (Arts. 131 e 473 da CLT)		0,79%	R\$ 23,91
C	Licença-Paternidade (Art. 7º, XIX, e art. 10, §1º, do ADCT, CF/1988 e Art. 1º, II, da Lei 11.770/2008)		0,01%	R\$ 0,30
D	Ausência por Acidente de Trabalho (Art. 131, III, da CLT)		0,01%	R\$ 0,30
E	Afastamento Maternidade (Art. 71 da Lei nº 8.213/1991)		0,01%	R\$ 0,30
F	Auxílio Enfermidade - Doença (Art. 59 da Lei nº 8.213/1991)		0,01%	R\$ 0,30
Submódulo 4.2 - Intrajornada				
A	Intervalo para repouso ou alimentação		0,00%	R\$ -
QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 4				
4.1 - Ausências Legais			9,92%	R\$ 300,31
4.2 - Intrajornada			0,00%	R\$ -
TOTAL DE CUSTO DO PROFISSIONAL AUSENTE E INTERVALO INTRAJORNADA				R\$ 300,31



PLANILHA DE ESTIMATIVA DE CUSTOS			
Padrão IN 05/2017 e IN 07/2018 - MPDG - Medição por posto presente			
5	GARÇONETE		QUANTIDADE 10
CCT	SEAC/DF x SINDISERVIÇOS/DF CCT 2025/2026 N.º DF000042/2025		DATA-BASE 1-jan

MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS			Valor
A	Uniformes - aquisição		R\$ 120,08
B	Materiais de consumo relacionados ao posto - aquisição		R\$ -
C	Ferramentas relacionadas ao posto - remuneração da sua depreciação / manutenção		R\$ -
D	Equipamentos relacionados ao posto - remuneração da sua depreciação / manutenção		R\$ -
E	Equipamentos de Proteção Individual - EPI - aquisição		R\$ 20,26
TOTAL DE INSUMOS DIVERSOS			R\$ 140,34

MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO - BDI			Percentuais	Valor
A	Custos Indiretos		1,26%	
A.1	Administração Central	0,86%		
A.2	Seguros, Garantias e Riscos	0,40%		
B	Lucro		0,80%	
C	Tributos		7,39%	
C.1	Tributos Federais (COFINS, PIS e CPRB)	2,39%		
C.2	Tributos Distritais (ISS)	5,00%		
D	Despesas Financeiras		0,36%	
TOTAL DE BDI			10,61%	R\$ 678,53

QUADRO-RESUMO DO CUSTO MENSAL POR EMPREGADO		Valor
Módulo 1 - Composição da Remuneração	R\$	3.027,53
Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	R\$	2.793,37
Módulo 3 - Provisão para Rescisão	R\$	133,73
Módulo 4 - Custo do Profissional Ausente	R\$	300,31
Módulo 5 - Insumos Diversos	R\$	140,34
SUBTOTAL (A+B+C+D+E)	R\$	6.395,28
Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro	R\$	678,53
TOTAL DO POSTO	R\$	7.073,81



PLANILHA DE ESTIMATIVA DE CUSTOS				
Padrão IN 05/2017 e IN 07/2018 - MPDG - Medição por posto presente				
6		GARÇOM	QUANTIDADE	30
CCT	SEAC/DF x SINDISERVIÇOS/DF CCT 2025/2026 N.º DF000042/2025		DATA-BASE	1-jan
MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO				Valor
A	Salário-Base		R\$	3.027,53
B	Adicional de Periculosidade		R\$	-
C	Adicional de Insalubridade		R\$	-
D	Adicional Noturno		R\$	-
E	Adicional de Hora Extra		R\$	-
F	Gratificação		R\$	-
G	Sobraviso		R\$	-
TOTAL DA REMUNERAÇÃO				R\$ 3.027,53
MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS			Percentuais	Valor
Submódulo 2.1 - 13º Salário e Adicional de Férias				
A	13º Salário		9,09%	R\$ 275,20
B	Adicional de Férias		3,03%	R\$ 91,73
Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Outras Contribuições				
A	INSS (art. 22, inciso I, Lei nº 8.212/91)		20,00%	R\$ 738,89
B	Salário Educação (art. 3º, inciso I, Decreto nº 87.043/82)		2,50%	R\$ 92,36
C	SAT/RAT (art. 22, II, Lei 8.212/91 e Anexo V, Decreto 6.042/07) - Enquadramento 8121-4/00		1,77%	R\$ 65,45
D	SESC ou SESI (art. 30, Lei nº 8.036/90 e art. 1º, Lei 8.154/90)		1,50%	R\$ 55,42
E	SENAI ou SENAC (Decreto nº 2.318/86)		1,00%	R\$ 36,94
F	SEBRAE (§ 3º, art. 8º, Lei 8.029/90, alterada pela Lei nº 8.154/90)		0,60%	R\$ 22,16
G	INCRA (art. 1º, I, Decreto Lei 1.146/70 e Lei 7.787, de 30/06/89)		0,20%	R\$ 7,38
H	FGTS (Lei Complementar nº 110/01 e art. 30, Lei nº 8.036/90)		8,00%	R\$ 295,58
I	SECONCI (Convenções Coletivas de Trabalho da construção)		0,00%	R\$ -
Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários				
A	Auxílio Transporte		R\$	60,35
B	Auxílio Alimentação		R\$	1.048,30
C	Assistência Médica e Familiar		R\$	-
D	Seguro de vida / auxílio funeral		R\$	3,61
E	Assistência odontológica		R\$	-
F	Auxílio creche		R\$	-
G	Auxílio vestuário especial		R\$	-
H	Benefício social familiar		R\$	-
I	Outros (especificar)			
J	Outros (especificar)			
QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 2				
2.1 - 13º salário e Adicional de Férias			12,12%	R\$ 366,93
2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Contribuições			35,57%	R\$ 1.314,18
2.3 - Benefícios Mensais e Diários				R\$ 1.112,26
TOTAL DOS ENCARGOS E BENEFÍCIOS				R\$ 2.793,37
MÓDULO 3 - PROVISÃO PARA RESCISÃO			Percentuais	Valor
A	Aviso Prévio Indenizado (Art. 7º, inciso XXI, da CF/1988 e arts. 477, 487, §1º, e 491 da CLT)		0,35%	R\$ 12,93
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado (Súmula 305 TST)		0,03%	R\$ 1,10
C	Multa do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado (Art. 18, §1º, da Lei 8.036/1990)		0,00%	R\$ -
D	Aviso Prévio Trabalhado (Art. 488, parágrafo único, CLT)		0,04%	R\$ 1,17
E	Incidência de GPS, FGTS e outras contribuições sobre o Aviso Prévio Trabalhado		0,01%	R\$ 0,30
F	Multa do FGTS		3,20%	R\$ 118,23
TOTAL DE PROVISÃO PARA RESCISÃO				R\$ 133,73
MÓDULO 4 - CUSTO DO PROFISSIONAL AUSENTE			Percentuais	Valor
Submódulo 4.1 - Ausências Legais				
A	Férias (Arts. 129 e 130, inc. I, da CLT)		9,09%	R\$ 275,20
B	Ausências Legais (Arts. 131 e 473 da CLT)		0,79%	R\$ 23,91
C	Licença-Paternidade (Art. 7º, XIX, e art. 10, §1º, do ADCT, CF/1988 e Art. 1º, II, da Lei 11.770/2008)		0,01%	R\$ 0,30
D	Ausência por Acidente de Trabalho (Art. 131, III, da CLT)		0,01%	R\$ 0,30
E	Afastamento Maternidade (Art. 71 da Lei nº 8.213/1991)		0,01%	R\$ 0,30
F	Auxílio Enfermidade - Doença (Art. 59 da Lei nº 8.213/1991)		0,01%	R\$ 0,30
Submódulo 4.2 - Intrajornada				
A	Intervalo para repouso ou alimentação		0,00%	R\$ -
QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 4				
4.1 - Ausências Legais			9,92%	R\$ 300,31
4.2 - Intrajornada			0,00%	R\$ -
TOTAL DE CUSTO DO PROFISSIONAL AUSENTE E INTERVALO INTRAJORNADA				R\$ 300,31



PLANILHA DE ESTIMATIVA DE CUSTOS			
Padrão IN 05/2017 e IN 07/2018 - MPDG - Medição por posto presente			
6	GARÇOM	QUANTIDADE	30
CCT	SEAC/DF x SINDISERVIÇOS/DF CCT 2025/2026 N.º DF000042/2025	DATA-BASE	1-jan

MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS			Valor
A	Uniformes - aquisição		R\$ 123,53
B	Materiais de consumo relacionados ao posto - aquisição		R\$ -
C	Ferramentas relacionadas ao posto - remuneração da sua depreciação / manutenção		R\$ -
D	Equipamentos relacionados ao posto - remuneração da sua depreciação / manutenção		R\$ -
E	Equipamentos de Proteção Individual - EPI - aquisição		R\$ 29,03
TOTAL DE INSUMOS DIVERSOS			R\$ 152,56

MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO - BDI			Percentuais	Valor
A	Custos Indiretos		1,26%	
A.1	Administração Central	0,86%		
A.2	Seguros, Garantias e Riscos	0,40%		
B	Lucro		0,80%	
C	Tributos		7,39%	
C.1	Tributos Federais (COFINS, PIS e CPRB)	2,39%		
C.2	Tributos Distritais (ISS)	5,00%		
D	Despesas Financeiras		0,36%	
TOTAL DE BDI			10,61%	R\$ 679,83

QUADRO-RESUMO DO CUSTO MENSAL POR EMPREGADO		Valor
Módulo 1 - Composição da Remuneração	R\$	3.027,53
Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	R\$	2.793,37
Módulo 3 - Provisão para Rescisão	R\$	133,73
Módulo 4 - Custo do Profissional Ausente	R\$	300,31
Módulo 5 - Insumos Diversos	R\$	152,56
SUBTOTAL (A+B+C+D+E)	R\$	6.407,50
Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro	R\$	679,83
TOTAL DO POSTO	R\$	7.087,33



PLANILHA DE ESTIMATIVA DE CUSTOS			
Padrão IN 05/2017 e IN 07/2018 - MPDG - Medição por posto presente			
7	AUXILIAR DE ENCARGADO (FEMININO)	QUANTIDADE	1
CCT	SEAC/DF x SINDISERVIÇOS/DF CCT 2025/2026 N.º DF000042/2025	DATA-BASE	1-jan
MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO			
			Valor
A	Salário-Base		R\$ 3.108,64
B	Adicional de Periculosidade		R\$ -
C	Adicional de Insalubridade		R\$ -
D	Adicional Noturno		R\$ -
E	Adicional de Hora Extra		R\$ -
F	Gratificação		R\$ -
G	Sobravisó		R\$ -
TOTAL DA REMUNERAÇÃO			R\$ 3.108,64
MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS			
		Percentuais	Valor
Submódulo 2.1 - 13º Salário e Adicional de Férias			
A	13º Salário	9,09%	R\$ 282,58
B	Adicional de Férias	3,03%	R\$ 94,19
Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Outras Contribuições			
A	INSS (art. 22, inciso I, Lei nº 8.212/91)	20,00%	R\$ 758,69
B	Salário Educação (art. 3º, inciso I, Decreto nº 87.043/82)	2,50%	R\$ 94,84
C	SAT/RAT (art. 22, II, Lei 8.212/91 e Anexo V, Decreto 6.042/07) - Enquadramento 8121-4/00	1,77%	R\$ 67,21
D	SESC ou SESI (art. 30, Lei nº 8.036/90 e art. 1º, Lei 8.154/90)	1,50%	R\$ 56,90
E	SENAI ou SENAC (Decreto nº 2.318/86)	1,00%	R\$ 37,93
F	SEBRAE (§ 3º, art. 8º, Lei 8.029/90, alterada pela Lei nº 8.154/90)	0,60%	R\$ 22,76
G	INCRA (art. 1º, I, Decreto Lei 1.146/70 e Lei 7.787, de 30/06/89)	0,20%	R\$ 7,58
H	FGTS (Lei Complementar nº 110/01 e art. 30, Lei nº 8.036/90)	8,00%	R\$ 303,50
I	SECONCI (Convenções Coletivas de Trabalho da construção)	0,00%	R\$ -
Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários			
A	Auxílio Transporte		R\$ 55,48
B	Auxílio Alimentação		R\$ 1.048,30
C	Assistência Médica e Familiar		R\$ -
D	Seguro de vida / auxílio funeral		R\$ 3,61
E	Assistência odontológica		R\$ -
F	Auxílio creche		R\$ -
G	Auxílio vestuário especial		R\$ -
H	Benefício social familiar		R\$ -
I	Outros (especificar)		
J	Outros (especificar)		
QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 2			
2.1 - 13º salário e Adicional de Férias		12,12%	R\$ 376,77
2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Contribuições		35,57%	R\$ 1.349,41
2.3 - Benefícios Mensais e Diários			R\$ 1.107,39
TOTAL DOS ENCARGOS E BENEFÍCIOS			R\$ 2.833,57
MÓDULO 3 - PROVISÃO PARA RESCISÃO			
		Percentuais	Valor
A	Aviso Prévio Indenizado (Art. 7º, inciso XXI, da CF/1988 e arts. 477, 487, §1º, e 491 da CLT)	0,35%	R\$ 13,27
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado (Súmula 305 TST)	0,03%	R\$ 1,13
C	Multa do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado (Art. 18, §1º, da Lei 8.036/1990)	0,00%	R\$ -
D	Aviso Prévio Trabalhado (Art. 488, parágrafo único, CLT)	0,04%	R\$ 1,20
E	Incidência de GPS, FGTS e outras contribuições sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,01%	R\$ 0,31
F	Multa do FGTS	3,20%	R\$ 121,40
TOTAL DE PROVISÃO PARA RESCISÃO			R\$ 137,31
MÓDULO 4 - CUSTO DO PROFISSIONAL AUSENTE			
		Percentuais	Valor
Submódulo 4.1 - Ausências Legais			
A	Férias (Arts. 129 e 130, inc. I, da CLT)	9,09%	R\$ 282,57
B	Ausências Legais (Arts. 131 e 473 da CLT)	0,79%	R\$ 24,55
C	Licença-Paternidade (Art. 7º, XIX, e art. 10, §1º, do ADCT, CF/1988 e Art. 1º, II, da Lei 11.770/2008)	0,01%	R\$ 0,31
D	Ausência por Acidente de Trabalho (Art. 131, III, da CLT)	0,01%	R\$ 0,31
E	Afastamento Maternidade (Art. 71 da Lei nº 8.213/1991)	0,01%	R\$ 0,31
F	Auxílio Enfermidade - Doença (Art. 59 da Lei nº 8.213/1991)	0,01%	R\$ 0,31
Submódulo 4.2 - Intrajornada			
A	Intervalo para repouso ou alimentação	0,00%	R\$ -
QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 4			
4.1 - Ausências Legais		9,92%	R\$ 308,36
4.2 - Intrajornada		0,00%	R\$ -
TOTAL DE CUSTO DO PROFISSIONAL AUSENTE E INTERVALO INTRAJORNADA			R\$ 308,36



PLANILHA DE ESTIMATIVA DE CUSTOS			
Padrão IN 05/2017 e IN 07/2018 - MPDG - Medição por posto presente			
7	AUXILIAR DE ENCARREGADO (FEMININO)		QUANTIDADE 1
CCT	SEAC/DF x SINDISERVIÇOS/DF CCT 2025/2026 N.º DF000042/2025	DATA-BASE	1-jan

MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS			Valor
A	Uniformes - aquisição		R\$ 96,13
B	Materiais de consumo relacionados ao posto - aquisição		R\$ -
C	Ferramentas relacionadas ao posto - remuneração da sua depreciação / manutenção		R\$ -
D	Equipamentos relacionados ao posto - remuneração da sua depreciação / manutenção		R\$ -
E	Equipamentos de Proteção Individual - EPI - aquisição		R\$ 30,40
TOTAL DE INSUMOS DIVERSOS			R\$ 126,53

MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO - BDI			Percentuais	Valor
A	Custos Indiretos		1,26%	
A.1	Administração Central	0,86%		
A.2	Seguros, Garantias e Riscos	0,40%		
B	Lucro		0,80%	
C	Tributos		7,39%	
C.1	Tributos Federais (COFINS, PIS e CPRB)	2,39%		
C.2	Tributos Distritais (ISS)	5,00%		
D	Despesas Financeiras		0,36%	
TOTAL DE BDI			10,61%	R\$ 691,17

QUADRO-RESUMO DO CUSTO MENSAL POR EMPREGADO		Valor
Módulo 1 - Composição da Remuneração	R\$	3.108,64
Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	R\$	2.833,57
Módulo 3 - Provisão para Rescisão	R\$	137,31
Módulo 4 - Custo do Profissional Ausente	R\$	308,36
Módulo 5 - Insumos Diversos	R\$	126,53
SUBTOTAL (A+B+C+D+E)	R\$	6.514,41
Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro	R\$	691,17
TOTAL DO POSTO	R\$	7.205,58



PLANILHA DE ESTIMATIVA DE CUSTOS				
Padrão IN 05/2017 e IN 07/2018 - MPDG - Medição por posto presente				
8	GARÇONETE DO GABINETE DA PRESIDÊNCIA		QUANTIDADE	1
CCT	SEAC/DF x SINDISERVIÇOS/DF CCT 2025/2026 N.º DF000042/2025		DATA-BASE	1-jan
MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO				Valor
A	Salário-Base		R\$	4.225,40
B	Adicional de Periculosidade		R\$	-
C	Adicional de Insalubridade		R\$	-
D	Adicional Noturno		R\$	-
E	Adicional de Hora Extra		R\$	-
F	Gratificação		R\$	-
G	Sobreviso		R\$	-
TOTAL DA REMUNERAÇÃO				R\$ 4.225,40
MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSALIS E DIÁRIOS			Percentuais	Valor
Submódulo 2.1 - 13º Salário e Adicional de Férias				
A	13º Salário		9,09%	R\$ 384,09
B	Adicional de Férias		3,03%	R\$ 128,02
Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Outras Contribuições				
A	INSS (art. 22, inciso I, Lei nº 8.212/91)		20,00%	R\$ 1.031,24
B	Salário Educação (art. 3º, inciso I, Decreto nº 87.043/82)		2,50%	R\$ 128,91
C	SAT/RAT (art. 22, II, Lei 8.212/91 e Anexo V, Decreto 6.042/07) - Enquadramento 8121-4/00		1,77%	R\$ 91,35
D	SESC ou SESI (art. 30, Lei nº 8.036/90 e art. 1º, Lei 8.154/90)		1,50%	R\$ 77,34
E	SENAI ou SENAC (Decreto nº 2.318/86)		1,00%	R\$ 51,56
F	SEBRAE (§ 3º, art. 8º, Lei 8.029/90, alterada pela Lei nº 8.154/90)		0,60%	R\$ 30,93
G	INCRA (art. 1º, I, Decreto Lei 1.146/70 e Lei 7.787, de 30/06/89)		0,20%	R\$ 10,31
H	FGTS (Lei Complementar nº 110/01 e art. 30, Lei nº 8.036/90)		8,00%	R\$ 412,53
I	SECONCI (Convenções Coletivas de Trabalho da construção)		0,00%	R\$ -
Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários				
A	Auxílio Transporte		R\$	-
B	Auxílio Alimentação		R\$	1.048,30
C	Assistência Médica e Familiar		R\$	-
D	Seguro de vida / auxílio funeral		R\$	3,61
E	Assistência odontológica		R\$	-
F	Auxílio creche		R\$	-
G	Auxílio vestuário especial		R\$	-
H	Benefício social familiar		R\$	-
I	Outros (especificar)			
J	Outros (especificar)			
QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 2				
2.1 - 13º salário e Adicional de Férias			12,12%	R\$ 512,11
2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Contribuições			35,57%	R\$ 1.834,17
2.3 - Benefícios Mensais e Diários				R\$ 1.051,91
TOTAL DOS ENCARGOS E BENEFÍCIOS				R\$ 3.398,19
MÓDULO 3 - PROVISÃO PARA RESCISÃO			Percentuais	Valor
A	Aviso Prévio Indenizado (Art. 7º, inciso XXI, da CF/1988 e arts. 477, 487, §1º, e 491 da CLT)		0,35%	R\$ 18,04
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado (Súmula 305 TST)		0,03%	R\$ 1,54
C	Multa do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado (Art. 18, §1º, da Lei 8.036/1990)		0,00%	R\$ -
D	Aviso Prévio Trabalhado (Art. 488, parágrafo único, CLT)		0,04%	R\$ 1,64
E	Incidência de GPS, FGTS e outras contribuições sobre o Aviso Prévio Trabalhado		0,01%	R\$ 0,42
F	Multa do FGTS		3,20%	R\$ 165,01
TOTAL DE PROVISÃO PARA RESCISÃO				R\$ 186,65
MÓDULO 4 - CUSTO DO PROFISSIONAL AUSENTE			Percentuais	Valor
Submódulo 4.1 - Ausências Legais				
A	Férias (Arts. 129 e 130, inc. I, da CLT)		9,09%	R\$ 384,08
B	Ausências Legais (Arts. 131 e 473 da CLT)		0,79%	R\$ 33,38
C	Licença-Paternidade (Art. 7º, XIX, e art. 10, §1º, do ADCT, CF/1988 e Art. 1º, II, da Lei 11.770/2008)		0,01%	R\$ 0,42
D	Ausência por Acidente de Trabalho (Art. 131, III, da CLT)		0,01%	R\$ 0,42
E	Afastamento Maternidade (Art. 71 da Lei nº 8.213/1991)		0,01%	R\$ 0,42
F	Auxílio Enfermidade - Doença (Art. 59 da Lei nº 8.213/1991)		0,01%	R\$ 0,42
Submódulo 4.2 - Intrajornada				
A	Intervalo para repouso ou alimentação		0,00%	R\$ -
QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 4				
4.1 - Ausências Legais			9,92%	R\$ 419,14
4.2 - Intrajornada			0,00%	R\$ -
TOTAL DE CUSTO DO PROFISSIONAL AUSENTE E INTERVALO INTRAJORNADA				R\$ 419,14



PLANILHA DE ESTIMATIVA DE CUSTOS			
Padrão IN 05/2017 e IN 07/2018 - MPDG - Medição por posto presente			
8	GARÇONETE DO GABINETE DA PRESIDÊNCIA		QUANTIDADE 1
CCT	SEAC/DF x SINDISERVIÇOS/DF CCT 2025/2026 N.º DF000042/2025	DATA-BASE	1-jan

MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS			Valor
A	Uniformes - aquisição		R\$ 119,86
B	Materiais de consumo relacionados ao posto - aquisição		R\$ -
C	Ferramentas relacionadas ao posto - remuneração da sua depreciação / manutenção		R\$ -
D	Equipamentos relacionados ao posto - remuneração da sua depreciação / manutenção		R\$ -
E	Equipamentos de Proteção Individual - EPI - aquisição		R\$ 20,26
TOTAL DE INSUMOS DIVERSOS			R\$ 140,12

MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO - BDI			Percentuais	Valor
A	Custos Indiretos		1,26%	
A.1	Administração Central	0,86%		
A.2	Seguros, Garantias e Riscos	0,40%		
B	Lucro		0,80%	
C	Tributos		7,39%	
C.1	Tributos Federais (COFINS, PIS e CPRB)	2,39%		
C.2	Tributos Distritais (ISS)	5,00%		
D	Despesas Financeiras		0,36%	
TOTAL DE BDI			10,61%	R\$ 888,00

QUADRO-RESUMO DO CUSTO MENSAL POR EMPREGADO		Valor
Módulo 1 - Composição da Remuneração	R\$	4.225,40
Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	R\$	3.398,19
Módulo 3 - Provisão para Rescisão	R\$	186,65
Módulo 4 - Custo do Profissional Ausente	R\$	419,14
Módulo 5 - Insumos Diversos	R\$	140,12
SUBTOTAL (A+B+C+D+E)	R\$	8.369,50
Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro	R\$	888,00
TOTAL DO POSTO	R\$	9.257,50



PLANILHA DE ESTIMATIVA DE CUSTOS					
Padrão IN 05/2017 e IN 07/2018 - MPDG - Medição por posto presente					
9		GARÇOM DO GABINETE DA PRESIDÊNCIA		QUANTIDADE	2
CCT	SEAC/DF x SINDISERVIÇOS/DF CCT 2025/2026 N.º DF000042/2025		DATA-BASE	1-jan	
MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO				Valor	
A	Salário-Base		R\$	4.225,40	
B	Adicional de Periculosidade		R\$	-	
C	Adicional de Insalubridade		R\$	-	
D	Adicional Noturno		R\$	-	
E	Adicional de Hora Extra		R\$	-	
F	Gratificação		R\$	-	
G	Sobreviso		R\$	-	
TOTAL DA REMUNERAÇÃO				R\$	4.225,40
MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSALIS E DIÁRIOS			Percentuais	Valor	
Submódulo 2.1 - 13º Salário e Adicional de Férias					
A	13º Salário		9,09%	R\$	384,09
B	Adicional de Férias		3,03%	R\$	128,02
Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Outras Contribuições					
A	INSS (art. 22, inciso I, Lei nº 8.212/91)		20,00%	R\$	1.031,24
B	Salário Educação (art. 3º, inciso I, Decreto nº 87.043/82)		2,50%	R\$	128,91
C	SAT/RAT (art. 22, II, Lei 8.212/91 e Anexo V, Decreto 6.042/07) - Enquadramento 8121-4/00		1,77%	R\$	91,35
D	SESC ou SESI (art. 30, Lei nº 8.036/90 e art. 1º, Lei 8.154/90)		1,50%	R\$	77,34
E	SENAI ou SENAC (Decreto nº 2.318/86)		1,00%	R\$	51,56
F	SEBRAE (§ 3º, art. 8º, Lei 8.029/90, alterada pela Lei nº 8.154/90)		0,60%	R\$	30,93
G	INCRA (art. 1º, I, Decreto Lei 1.146/70 e Lei 7.787, de 30/06/89)		0,20%	R\$	10,31
H	FGTS (Lei Complementar nº 110/01 e art. 30, Lei nº 8.036/90)		8,00%	R\$	412,53
I	SECONCI (Convenções Coletivas de Trabalho da construção)		0,00%	R\$	-
Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários					
A	Auxílio Transporte			R\$	-
B	Auxílio Alimentação			R\$	1.048,30
C	Assistência Médica e Familiar			R\$	-
D	Seguro de vida / auxílio funeral			R\$	3,61
E	Assistência odontológica			R\$	-
F	Auxílio creche			R\$	-
G	Auxílio vestuário especial			R\$	-
H	Benefício social familiar			R\$	-
I	Outros (especificar)				
J	Outros (especificar)				
QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 2					
2.1 - 13º salário e Adicional de Férias			12,12%	R\$	512,11
2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Contribuições			35,57%	R\$	1.834,17
2.3 - Benefícios Mensais e Diários				R\$	1.051,91
TOTAL DOS ENCARGOS E BENEFÍCIOS				R\$	3.398,19
MÓDULO 3 - PROVISÃO PARA RESCISÃO			Percentuais	Valor	
A	Aviso Prévio Indenizado (Art. 7º, inciso XXI, da CF/1988 e arts. 477, 487, §1º, e 491 da CLT)		0,35%	R\$	18,04
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado (Súmula 305 TST)		0,03%	R\$	1,54
C	Multa do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado (Art. 18, §1º, da Lei 8.036/1990)		0,00%	R\$	-
D	Aviso Prévio Trabalhado (Art. 488, parágrafo único, CLT)		0,04%	R\$	1,64
E	Incidência de GPS, FGTS e outras contribuições sobre o Aviso Prévio Trabalhado		0,01%	R\$	0,42
F	Multa do FGTS		3,20%	R\$	165,01
TOTAL DE PROVISÃO PARA RESCISÃO				R\$	186,65
MÓDULO 4 - CUSTO DO PROFISSIONAL AUSENTE			Percentuais	Valor	
Submódulo 4.1 - Ausências Legais					
A	Férias (Arts. 129 e 130, inc. I, da CLT)		9,09%	R\$	384,08
B	Ausências Legais (Arts. 131 e 473 da CLT)		0,79%	R\$	33,38
C	Licença-Paternidade (Art. 7º, XIX, e art. 10, §1º, do ADCT, CF/1988 e Art. 1º, II, da Lei 11.770/2008)		0,01%	R\$	0,42
D	Ausência por Acidente de Trabalho (Art. 131, III, da CLT)		0,01%	R\$	0,42
E	Afastamento Maternidade (Art. 71 da Lei nº 8.213/1991)		0,01%	R\$	0,42
F	Auxílio Enfermidade - Doença (Art. 59 da Lei nº 8.213/1991)		0,01%	R\$	0,42
Submódulo 4.2 - Intrajornada					
A	Intervalo para repouso ou alimentação		0,00%	R\$	-
QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 4					
4.1 - Ausências Legais			9,92%	R\$	419,14
4.2 - Intrajornada			0,00%	R\$	-
TOTAL DE CUSTO DO PROFISSIONAL AUSENTE E INTERVALO INTRAJORNADA				R\$	419,14



PLANILHA DE ESTIMATIVA DE CUSTOS			
Padrão IN 05/2017 e IN 07/2018 - MPDG - Medição por posto presente			
9	GARÇOM DO GABINETE DA PRESIDÊNCIA		QUANTIDADE 2
CCT	SEAC/DF x SINDISERVIÇOS/DF CCT 2025/2026 N.º DF000042/2025		DATA-BASE 1-jan

MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS			Valor
A	Uniformes - aquisição		R\$ 123,75
B	Materiais de consumo relacionados ao posto - aquisição		R\$ -
C	Ferramentas relacionadas ao posto - remuneração da sua depreciação / manutenção		R\$ -
D	Equipamentos relacionados ao posto - remuneração da sua depreciação / manutenção		R\$ -
E	Equipamentos de Proteção Individual - EPI - aquisição		R\$ 29,03
TOTAL DE INSUMOS DIVERSOS			R\$ 152,78

MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO - BDI			Percentuais	Valor
A	Custos Indiretos		1,26%	
A.1	Administração Central	0,86%		
A.2	Seguros, Garantias e Riscos	0,40%		
B	Lucro		0,80%	
C	Tributos		7,39%	
C.1	Tributos Federais (COFINS, PIS e CPRB)	2,39%		
C.2	Tributos Distritais (ISS)	5,00%		
D	Despesas Financeiras		0,36%	
TOTAL DE BDI			10,61%	R\$ 889,34

QUADRO-RESUMO DO CUSTO MENSAL POR EMPREGADO		Valor
Módulo 1 - Composição da Remuneração	R\$	4.225,40
Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	R\$	3.398,19
Módulo 3 - Provisão para Rescisão	R\$	186,65
Módulo 4 - Custo do Profissional Ausente	R\$	419,14
Módulo 5 - Insumos Diversos	R\$	152,78
SUBTOTAL (A+B+C+D+E)	R\$	8.382,16
Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro	R\$	889,34
TOTAL DO POSTO	R\$	9.271,50



PLANILHA DE ESTIMATIVA DE CUSTOS				
Padrão IN 05/2017 e IN 07/2018 - MPDG - Medição por posto presente				
10	ARRUMADEIRA		QUANTIDADE	4
CCT	SEAC/DF x SINDISERVIÇOS/DF CCT 2025/2026 N.º DF000042/2025		DATA-BASE	1-jan
MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO				Valor
A	Salário-Base		R\$	3.196,66
B	Adicional de Periculosidade		R\$	-
C	Adicional de Insalubridade		R\$	-
D	Adicional Noturno		R\$	-
E	Adicional de Hora Extra		R\$	-
F	Gratificação		R\$	-
G	Sobreviso		R\$	-
TOTAL DA REMUNERAÇÃO				R\$ 3.196,66
MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS			Percentuais	Valor
Submódulo 2.1 - 13º Salário e Adicional de Férias				
A	13º Salário		9,09%	R\$ 290,58
B	Adicional de Férias		3,03%	R\$ 96,85
Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Outras Contribuições				
A	INSS (art. 22, inciso I, Lei nº 8.212/91)		20,00%	R\$ 780,16
B	Salário Educação (art. 3º, inciso I, Decreto nº 87.043/82)		2,50%	R\$ 97,52
C	SAT/RAT (art. 22, II, Lei 8.212/91 e Anexo V, Decreto 6.042/07) - Enquadramento 8121-4/00		1,77%	R\$ 69,11
D	SESC ou SESI (art. 30, Lei nº 8.036/90 e art. 1º, Lei 8.154/90)		1,50%	R\$ 58,51
E	SENAI ou SENAC (Decreto nº 2.318/86)		1,00%	R\$ 39,01
F	SEBRAE (§ 3º, art. 8º, Lei 8.029/90, alterada pela Lei nº 8.154/90)		0,60%	R\$ 23,40
G	INCRA (art. 1º, I, Decreto Lei 1.146/70 e Lei 7.787, de 30/06/89)		0,20%	R\$ 7,80
H	FGTS (Lei Complementar nº 110/01 e art. 30, Lei nº 8.036/90)		8,00%	R\$ 312,09
I	SECONCI (Convenções Coletivas de Trabalho da construção)		0,00%	R\$ -
Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários				
A	Auxílio Transporte			R\$ 94,20
B	Auxílio Alimentação			R\$ 1.238,90
C	Assistência Médica e Familiar			R\$ -
D	Seguro de vida / auxílio funeral			R\$ 3,61
E	Assistência odontológica			R\$ -
F	Auxílio creche			R\$ -
G	Auxílio vestuário especial			R\$ -
H	Benefício social familiar			R\$ -
I	Outros (especificar)			
J	Outros (especificar)			
QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 2				
2.1 - 13º salário e Adicional de Férias			12,12%	R\$ 387,43
2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Contribuições			35,57%	R\$ 1.387,60
2.3 - Benefícios Mensais e Diários				R\$ 1.336,71
TOTAL DOS ENCARGOS E BENEFÍCIOS				R\$ 3.111,74
MÓDULO 3 - PROVISÃO PARA RESCISÃO			Percentuais	Valor
A	Aviso Prévio Indenizado (Art. 7º, inciso XXI, da CF/1988 e arts. 477, 487, §1º, e 491 da CLT)		0,35%	R\$ 13,65
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado (Súmula 305 TST)		0,03%	R\$ 1,17
C	Multa do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado (Art. 18, §1º, da Lei 8.036/1990)		0,00%	R\$ -
D	Aviso Prévio Trabalhado (Art. 488, parágrafo único, CLT)		0,04%	R\$ 1,24
E	Incidência de GPS, FGTS e outras contribuições sobre o Aviso Prévio Trabalhado		0,01%	R\$ 0,31
F	Multa do FGTS		3,20%	R\$ 124,83
TOTAL DE PROVISÃO PARA RESCISÃO				R\$ 141,20
MÓDULO 4 - CUSTO DO PROFISSIONAL AUSENTE			Percentuais	Valor
Submódulo 4.1 - Ausências Legais				
A	Férias (Arts. 129 e 130, inc. I, da CLT)		9,09%	R\$ 290,57
B	Ausências Legais (Arts. 131 e 473 da CLT)		0,79%	R\$ 25,25
C	Licença-Paternidade (Art. 7º, XIX, e art. 10, §1º, do ADCT, CF/1988 e Art. 1º, II, da Lei 11.770/2008)		0,01%	R\$ 0,31
D	Ausência por Acidente de Trabalho (Art. 131, III, da CLT)		0,01%	R\$ 0,31
E	Afastamento Maternidade (Art. 71 da Lei nº 8.213/1991)		0,01%	R\$ 0,31
F	Auxílio Enfermidade - Doença (Art. 59 da Lei nº 8.213/1991)		0,01%	R\$ 0,31
Submódulo 4.2 - Intrajornada				
A	Intervalo para repouso ou alimentação		0,00%	R\$ -
QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 4				
4.1 - Ausências Legais			9,92%	R\$ 317,06
4.2 - Intrajornada			0,00%	R\$ -
TOTAL DE CUSTO DO PROFISSIONAL AUSENTE E INTERVALO INTRAJORNADA				R\$ 317,06



PLANILHA DE ESTIMATIVA DE CUSTOS			
Padrão IN 05/2017 e IN 07/2018 - MPDG - Medição por posto presente			
10	ARRUMADEIRA	QUANTIDADE	4
CCT	SEAC/DF x SINDISERVIÇOS/DF CCT 2025/2026 N.º DF000042/2025	DATA-BASE	1-jan

MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS			Valor
A	Uniformes - aquisição		R\$ 84,30
B	Materiais de consumo relacionados ao posto - aquisição		R\$ -
C	Ferramentas relacionadas ao posto - remuneração da sua depreciação / manutenção		R\$ -
D	Equipamentos relacionados ao posto - remuneração da sua depreciação / manutenção		R\$ -
E	Equipamentos de Proteção Individual - EPI - aquisição		R\$ 46,01
TOTAL DE INSUMOS DIVERSOS			R\$ 130,31

MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO - BDI			Percentuais	Valor
A	Custos Indiretos		1,26%	
A.1	Administração Central	0,86%		
A.2	Seguros, Garantias e Riscos	0,40%		
B	Lucro		0,80%	
C	Tributos		7,39%	
C.1	Tributos Federais (COFINS, PIS e CPRB)	2,39%		
C.2	Tributos Distritais (ISS)	5,00%		
D	Despesas Financeiras		0,36%	
TOTAL DE BDI			10,61%	R\$ 731,76

QUADRO-RESUMO DO CUSTO MENSAL POR EMPREGADO		Valor
Módulo 1 - Composição da Remuneração	R\$	3.196,66
Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	R\$	3.111,74
Módulo 3 - Provisão para Rescisão	R\$	141,20
Módulo 4 - Custo do Profissional Ausente	R\$	317,06
Módulo 5 - Insumos Diversos	R\$	130,31
SUBTOTAL (A+B+C+D+E)	R\$	6.896,97
Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro	R\$	731,76
TOTAL DO POSTO	R\$	7.628,73



PLANILHA DE ESTIMATIVA DE CUSTOS			
Padrão IN 05/2017 e IN 07/2018 - MPDG - Medição por posto presente			
11	AUXILIAR DE COZINHA (FEMININO)	QUANTIDADE	2
CCT	SEAC/DF x SINDISERVIÇOS/DF CCT 2025/2026 N.º DF000042/2025	DATA-BASE	1-jan
MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO			
			Valor
A	Salário-Base		R\$ 2.878,22
B	Adicional de Periculosidade		R\$ -
C	Adicional de Insalubridade		R\$ -
D	Adicional Noturno		R\$ -
E	Adicional de Hora Extra		R\$ -
F	Gratificação		R\$ -
G	Sobravisó		R\$ -
TOTAL DA REMUNERAÇÃO			R\$ 2.878,22
MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAS E DIÁRIOS			
		Percentuais	Valor
Submódulo 2.1 - 13º Salário e Adicional de Férias			
A	13º Salário	9,09%	R\$ 261,63
B	Adicional de Férias	3,03%	R\$ 87,21
Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Outras Contribuições			
A	INSS (art. 22, inciso I, Lei nº 8.212/91)	20,00%	R\$ 702,45
B	Salário Educação (art. 3º, inciso I, Decreto nº 87.043/82)	2,50%	R\$ 87,81
C	SAT/RAT (art. 22, II, Lei 8.212/91 e Anexo V, Decreto 6.042/07) - Enquadramento 8121-4/00	1,77%	R\$ 62,22
D	SESC ou SESI (art. 30, Lei nº 8.036/90 e art. 1º, Lei 8.154/90)	1,50%	R\$ 52,68
E	SENAI ou SENAC (Decreto nº 2.318/86)	1,00%	R\$ 35,12
F	SEBRAE (§ 3º, art. 8º, Lei 8.029/90, alterada pela Lei nº 8.154/90)	0,60%	R\$ 21,07
G	INCRA (art. 1º, I, Decreto Lei 1.146/70 e Lei 7.787, de 30/06/89)	0,20%	R\$ 7,02
H	FGTS (Lei Complementar nº 110/01 e art. 30, Lei nº 8.036/90)	8,00%	R\$ 281,00
I	SECONCI (Convenções Coletivas de Trabalho da construção)	0,00%	R\$ -
Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários			
A	Auxílio Transporte		R\$ 113,31
B	Auxílio Alimentação		R\$ 1.238,90
C	Assistência Médica e Familiar		R\$ -
D	Seguro de vida / auxílio funeral		R\$ 3,61
E	Assistência odontológica		R\$ -
F	Auxílio creche		R\$ -
G	Auxílio vestuário especial		R\$ -
H	Benefício social familiar		R\$ -
I	Outros (especificar)		
J	Outros (especificar)		
QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 2			
2.1 - 13º salário e Adicional de Férias		12,12%	R\$ 348,84
2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Contribuições		35,57%	R\$ 1.249,37
2.3 - Benefícios Mensais e Diários			R\$ 1.355,82
TOTAL DOS ENCARGOS E BENEFÍCIOS			R\$ 2.954,03
MÓDULO 3 - PROVISÃO PARA RESCISÃO			
		Percentuais	Valor
A	Aviso Prévio Indenizado (Art. 7º, inciso XXI, da CF/1988 e arts. 477, 487, §1º, e 491 da CLT)	0,35%	R\$ 12,29
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado (Súmula 305 TST)	0,03%	R\$ 1,05
C	Multa do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado (Art. 18, §1º, da Lei 8.036/1990)	0,00%	R\$ -
D	Aviso Prévio Trabalhado (Art. 488, parágrafo único, CLT)	0,04%	R\$ 1,11
E	Incidência de GPS, FGTS e outras contribuições sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,01%	R\$ 0,28
F	Multa do FGTS	3,20%	R\$ 112,40
TOTAL DE PROVISÃO PARA RESCISÃO			R\$ 127,13
MÓDULO 4 - CUSTO DO PROFISSIONAL AUSENTE			
		Percentuais	Valor
Submódulo 4.1 - Ausências Legais			
A	Férias (Arts. 129 e 130, inc. I, da CLT)	9,09%	R\$ 261,63
B	Ausências Legais (Arts. 131 e 473 da CLT)	0,79%	R\$ 22,73
C	Licença-Paternidade (Art. 7º, XIX, e art. 10, §1º, do ADCT, CF/1988 e Art. 1º, II, da Lei 11.770/2008)	0,01%	R\$ 0,28
D	Ausência por Acidente de Trabalho (Art. 131, III, da CLT)	0,01%	R\$ 0,28
E	Afastamento Maternidade (Art. 71 da Lei nº 8.213/1991)	0,01%	R\$ 0,28
F	Auxílio Enfermidade - Doença (Art. 59 da Lei nº 8.213/1991)	0,01%	R\$ 0,28
Submódulo 4.2 - Intrajornada			
A	Intervalo para repouso ou alimentação	0,00%	R\$ -
QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 4			
4.1 - Ausências Legais		9,92%	R\$ 285,48
4.2 - Intrajornada		0,00%	R\$ -
TOTAL DE CUSTO DO PROFISSIONAL AUSENTE E INTERVALO INTRAJORNADA			R\$ 285,48



PLANILHA DE ESTIMATIVA DE CUSTOS			
Padrão IN 05/2017 e IN 07/2018 - MPDG - Medição por posto presente			
11	AUXILIAR DE COZINHA (FEMININO)		QUANTIDADE 2
CCT	SEAC/DF x SINDISERVIÇOS/DF CCT 2025/2026 N.º DF000042/2025		DATA-BASE 1-jan

MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS			Valor
A	Uniformes - aquisição		R\$ 115,93
B	Materiais de consumo relacionados ao posto - aquisição		R\$ -
C	Ferramentas relacionadas ao posto - remuneração da sua depreciação / manutenção		R\$ -
D	Equipamentos relacionados ao posto - remuneração da sua depreciação / manutenção		R\$ -
E	Equipamentos de Proteção Individual - EPI - aquisição		R\$ 121,30
TOTAL DE INSUMOS DIVERSOS			R\$ 237,23

MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO - BDI			Percentuais	Valor
A	Custos Indiretos		1,26%	
A.1	Administração Central	0,86%		
A.2	Seguros, Garantias e Riscos	0,40%		
B	Lucro		0,80%	
C	Tributos		7,39%	
C.1	Tributos Federais (COFINS, PIS e CPRB)	2,39%		
C.2	Tributos Distritais (ISS)	5,00%		
D	Despesas Financeiras		0,36%	
TOTAL DE BDI			10,61%	R\$ 687,74

QUADRO-RESUMO DO CUSTO MENSAL POR EMPREGADO		Valor
Módulo 1 - Composição da Remuneração	R\$	2.878,22
Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	R\$	2.954,03
Módulo 3 - Provisão para Rescisão	R\$	127,13
Módulo 4 - Custo do Profissional Ausente	R\$	285,48
Módulo 5 - Insumos Diversos	R\$	237,23
SUBTOTAL (A+B+C+D+E)	R\$	6.482,09
Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro	R\$	687,74
TOTAL DO POSTO	R\$	7.169,83



PLANILHA DE ESTIMATIVA DE CUSTOS				
Padrão IN 05/2017 e IN 07/2018 - MPDG - Medição por posto presente				
12		AUXILIAR DE COZINHA (MASCULINO)	QUANTIDADE	1
CCT	SEAC/DF x SINDISERVIÇOS/DF CCT 2025/2026 N.º DF000042/2025		DATA-BASE	1-jan
MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO				Valor
A	Salário-Base		R\$	2.878,22
B	Adicional de Periculosidade		R\$	-
C	Adicional de Insalubridade		R\$	-
D	Adicional Noturno		R\$	-
E	Adicional de Hora Extra		R\$	-
F	Gratificação		R\$	-
G	Sobreviso		R\$	-
TOTAL DA REMUNERAÇÃO				R\$ 2.878,22
MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENS AIS E DIÁRIOS			Percentuais	Valor
Submódulo 2.1 - 13º Salário e Adicional de Férias				
A	13º Salário		9,09%	R\$ 261,63
B	Adicional de Férias		3,03%	R\$ 87,21
Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Outras Contribuições				
A	INSS (art. 22, inciso I, Lei nº 8.212/91)		20,00%	R\$ 702,45
B	Salário Educação (art. 3º, inciso I, Decreto nº 87.043/82)		2,50%	R\$ 87,81
C	SAT/RAT (art. 22, II, Lei 8.212/91 e Anexo V, Decreto 6.042/07) - Enquadramento 8121-4/00		1,77%	R\$ 62,22
D	SESC ou SESI (art. 30, Lei nº 8.036/90 e art. 1º, Lei 8.154/90)		1,50%	R\$ 52,68
E	SENAI ou SENAC (Decreto nº 2.318/86)		1,00%	R\$ 35,12
F	SEBRAE (§ 3º, art. 8º, Lei 8.029/90, alterada pela Lei nº 8.154/90)		0,60%	R\$ 21,07
G	INCRA (art. 1º, I, Decreto Lei 1.146/70 e Lei 7.787, de 30/06/89)		0,20%	R\$ 7,02
H	FGTS (Lei Complementar nº 110/01 e art. 30, Lei nº 8.036/90)		8,00%	R\$ 281,00
I	SECONCI (Convenções Coletivas de Trabalho da construção)		0,00%	R\$ -
Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários				
A	Auxílio Transporte		R\$	113,31
B	Auxílio Alimentação		R\$	1.238,90
C	Assistência Médica e Familiar		R\$	-
D	Seguro de vida / auxílio funeral		R\$	3,61
E	Assistência odontológica		R\$	-
F	Auxílio creche		R\$	-
G	Auxílio vestuário especial		R\$	-
H	Benefício social familiar		R\$	-
I	Outros (especificar)			
J	Outros (especificar)			
QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 2				
2.1 - 13º salário e Adicional de Férias			12,12%	R\$ 348,84
2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Contribuições			35,57%	R\$ 1.249,37
2.3 - Benefícios Mensais e Diários				R\$ 1.355,82
TOTAL DOS ENCARGOS E BENEFÍCIOS				R\$ 2.954,03
MÓDULO 3 - PROVISÃO PARA RESCISÃO			Percentuais	Valor
A	Aviso Prévio Indenizado (Art. 7º, inciso XXI, da CF/1988 e arts. 477, 487, §1º, e 491 da CLT)		0,35%	R\$ 12,29
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado (Súmula 305 TST)		0,03%	R\$ 1,05
C	Multa do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado (Art. 18, §1º, da Lei 8.036/1990)		0,00%	R\$ -
D	Aviso Prévio Trabalhado (Art. 488, parágrafo único, CLT)		0,04%	R\$ 1,11
E	Incidência de GPS, FGTS e outras contribuições sobre o Aviso Prévio Trabalhado		0,01%	R\$ 0,28
F	Multa do FGTS		3,20%	R\$ 112,40
TOTAL DE PROVISÃO PARA RESCISÃO				R\$ 127,13
MÓDULO 4 - CUSTO DO PROFISSIONAL AUSENTE			Percentuais	Valor
Submódulo 4.1 - Ausências Legais				
A	Férias (Arts. 129 e 130, inc. I, da CLT)		9,09%	R\$ 261,63
B	Ausências Legais (Arts. 131 e 473 da CLT)		0,79%	R\$ 22,73
C	Licença-Paternidade (Art. 7º, XIX, e art. 10, §1º, do ADCT, CF/1988 e Art. 1º, II, da Lei 11.770/2008)		0,01%	R\$ 0,28
D	Ausência por Acidente de Trabalho (Art. 131, III, da CLT)		0,01%	R\$ 0,28
E	Afastamento Maternidade (Art. 71 da Lei nº 8.213/1991)		0,01%	R\$ 0,28
F	Auxílio Enfermidade - Doença (Art. 59 da Lei nº 8.213/1991)		0,01%	R\$ 0,28
Submódulo 4.2 - Intrajornada				
A	Intervalo para repouso ou alimentação		0,00%	R\$ -
QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 4				
4.1 - Ausências Legais			9,92%	R\$ 285,48
4.2 - Intrajornada			0,00%	R\$ -
TOTAL DE CUSTO DO PROFISSIONAL AUSENTE E INTERVALO INTRAJORNADA				R\$ 285,48



PLANILHA DE ESTIMATIVA DE CUSTOS			
Padrão IN 05/2017 e IN 07/2018 - MPDG - Medição por posto presente			
12	AUXILIAR DE COZINHA (MASCULINO)	QUANTIDADE	1
CCT	SEAC/DF x SINDISERVIÇOS/DF CCT 2025/2026 N.º DF000042/2025	DATA-BASE	1-jan

MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS			Valor
A	Uniformes - aquisição		R\$ 156,82
B	Materiais de consumo relacionados ao posto - aquisição		R\$ -
C	Ferramentas relacionadas ao posto - remuneração da sua depreciação / manutenção		R\$ -
D	Equipamentos relacionados ao posto - remuneração da sua depreciação / manutenção		R\$ -
E	Equipamentos de Proteção Individual - EPI - aquisição		R\$ 121,30
TOTAL DE INSUMOS DIVERSOS			R\$ 278,12

MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO - BDI			Percentuais	Valor
A	Custos Indiretos		1,26%	
A.1	Administração Central	0,86%		
A.2	Seguros, Garantias e Riscos	0,40%		
B	Lucro		0,80%	
C	Tributos		7,39%	
C.1	Tributos Federais (COFINS, PIS e CPRB)	2,39%		
C.2	Tributos Distritais (ISS)	5,00%		
D	Despesas Financeiras		0,36%	
TOTAL DE BDI			10,61%	R\$ 692,08

QUADRO-RESUMO DO CUSTO MENSAL POR EMPREGADO		Valor
Módulo 1 - Composição da Remuneração	R\$	2.878,22
Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	R\$	2.954,03
Módulo 3 - Provisão para Rescisão	R\$	127,13
Módulo 4 - Custo do Profissional Ausente	R\$	285,48
Módulo 5 - Insumos Diversos	R\$	278,12
SUBTOTAL (A+B+C+D+E)	R\$	6.522,98
Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro	R\$	692,08
TOTAL DO POSTO	R\$	7.215,06



PLANILHA DE ESTIMATIVA DE CUSTOS				
Padrão IN 05/2017 e IN 07/2018 - MPDG - Medição por posto presente				
13	COZINHEIRA		QUANTIDADE	2
CCT	SEAC/DF x SINDISERVIÇOS/DF CCT 2025/2026 N.º DF000042/2025		DATA-BASE	1-jan
MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO				Valor
A	Salário-Base		R\$	3.713,50
B	Adicional de Periculosidade		R\$	-
C	Adicional de Insalubridade		R\$	291,78
D	Adicional Noturno		R\$	-
E	Adicional de Hora Extra		R\$	-
F	Gratificação		R\$	-
G	Sobraviso		R\$	-
TOTAL DA REMUNERAÇÃO				R\$ 4.005,28
MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS			Percentuais	Valor
Submódulo 2.1 - 13º Salário e Adicional de Férias				
A	13º Salário		9,09%	R\$ 364,08
B	Adicional de Férias		3,03%	R\$ 121,35
Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Outras Contribuições				
A	INSS (art. 22, inciso I, Lei nº 8.212/91)		20,00%	R\$ 977,52
B	Salário Educação (art. 3º, inciso I, Decreto nº 87.043/82)		2,50%	R\$ 122,20
C	SAT/RAT (art. 22, II, Lei 8.212/91 e Anexo V, Decreto 6.042/07) - Enquadramento 8121-4/00		1,77%	R\$ 86,59
D	SESC ou SESI (art. 30, Lei nº 8.036/90 e art. 1º, Lei 8.154/90)		1,50%	R\$ 73,32
E	SENAI ou SENAC (Decreto nº 2.318/86)		1,00%	R\$ 48,88
F	SEBRAE (§ 3º, art. 8º, Lei 8.029/90, alterada pela Lei nº 8.154/90)		0,60%	R\$ 29,32
G	INCRA (art. 1º, I, Decreto Lei 1.146/70 e Lei 7.787, de 30/06/89)		0,20%	R\$ 9,77
H	FGTS (Lei Complementar nº 110/01 e art. 30, Lei nº 8.036/90)		8,00%	R\$ 391,04
I	SECONCI (Convenções Coletivas de Trabalho da construção)		0,00%	R\$ -
Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários				
A	Auxílio Transporte		R\$	63,19
B	Auxílio Alimentação		R\$	1.238,90
C	Assistência Médica e Familiar		R\$	-
D	Seguro de vida / auxílio funeral		R\$	3,61
E	Assistência odontológica		R\$	-
F	Auxílio creche		R\$	-
G	Auxílio vestuário especial		R\$	-
H	Benefício social familiar		R\$	-
I	Outros (especificar)			
J	Outros (especificar)			
QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 2				
2.1 - 13º salário e Adicional de Férias			12,12%	R\$ 485,43
2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Contribuições			35,57%	R\$ 1.738,64
2.3 - Benefícios Mensais e Diários				R\$ 1.305,70
TOTAL DOS ENCARGOS E BENEFÍCIOS				R\$ 3.529,77
MÓDULO 3 - PROVISÃO PARA RESCISÃO			Percentuais	Valor
A	Aviso Prévio Indenizado (Art. 7º, inciso XXI, da CF/1988 e arts. 477, 487, §1º, e 491 da CLT)		0,35%	R\$ 17,10
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado (Súmula 305 TST)		0,03%	R\$ 1,46
C	Multa do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado (Art. 18, §1º, da Lei 8.036/1990)		0,00%	R\$ -
D	Aviso Prévio Trabalhado (Art. 488, parágrafo único, CLT)		0,04%	R\$ 1,55
E	Incidência de GPS, FGTS e outras contribuições sobre o Aviso Prévio Trabalhado		0,01%	R\$ 0,40
F	Multa do FGTS		3,20%	R\$ 156,41
TOTAL DE PROVISÃO PARA RESCISÃO				R\$ 176,92
MÓDULO 4 - CUSTO DO PROFISSIONAL AUSENTE			Percentuais	Valor
Submódulo 4.1 - Ausências Legais				
A	Férias (Arts. 129 e 130, inc. I, da CLT)		9,09%	R\$ 364,07
B	Ausências Legais (Arts. 131 e 473 da CLT)		0,79%	R\$ 31,64
C	Licença-Paternidade (Art. 7º, XIX, e art. 10, §1º, do ADCT, CF/1988 e Art. 1º, II, da Lei 11.770/2008)		0,01%	R\$ 0,40
D	Ausência por Acidente de Trabalho (Art. 131, III, da CLT)		0,01%	R\$ 0,40
E	Afastamento Maternidade (Art. 71 da Lei nº 8.213/1991)		0,01%	R\$ 0,40
F	Auxílio Enfermidade - Doença (Art. 59 da Lei nº 8.213/1991)		0,01%	R\$ 0,40
Submódulo 4.2 - Intrajornada				
A	Intervalo para repouso ou alimentação		0,00%	R\$ -
QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 4				
4.1 - Ausências Legais			9,92%	R\$ 397,31
4.2 - Intrajornada			0,00%	R\$ -
TOTAL DE CUSTO DO PROFISSIONAL AUSENTE E INTERVALO INTRAJORNADA				R\$ 397,31



PLANILHA DE ESTIMATIVA DE CUSTOS			
Padrão IN 05/2017 e IN 07/2018 - MPDG - Medição por posto presente			
13	COZINHEIRA	QUANTIDADE	2
CCT	SEAC/DF x SINDISERVIÇOS/DF CCT 2025/2026 N.º DF000042/2025	DATA-BASE	1-jan

MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS			Valor
A	Uniformes - aquisição		R\$ 116,23
B	Materiais de consumo relacionados ao posto - aquisição		R\$ -
C	Ferramentas relacionadas ao posto - remuneração da sua depreciação / manutenção		R\$ -
D	Equipamentos relacionados ao posto - remuneração da sua depreciação / manutenção		R\$ -
E	Equipamentos de Proteção Individual - EPI - aquisição		R\$ 47,81
TOTAL DE INSUMOS DIVERSOS			R\$ 164,04

MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO - BDI			Percentuais	Valor
A	Custos Indiretos		1,26%	
A.1	Administração Central	0,86%		
A.2	Seguros, Garantias e Riscos	0,40%		
B	Lucro		0,80%	
C	Tributos		7,39%	
C.1	Tributos Federais (COFINS, PIS e CPRB)	2,39%		
C.2	Tributos Distritais (ISS)	5,00%		
D	Despesas Financeiras		0,36%	
TOTAL DE BDI			10,61%	R\$ 877,79

QUADRO-RESUMO DO CUSTO MENSAL POR EMPREGADO		Valor
Módulo 1 - Composição da Remuneração	R\$	4.005,28
Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	R\$	3.529,77
Módulo 3 - Provisão para Rescisão	R\$	176,92
Módulo 4 - Custo do Profissional Ausente	R\$	397,31
Módulo 5 - Insumos Diversos	R\$	164,04
SUBTOTAL (A+B+C+D+E)	R\$	8.273,32
Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro	R\$	877,79
TOTAL DO POSTO	R\$	9.151,11



PLANILHA DE ESTIMATIVA DE CUSTOS			
Padrão IN 05/2017 e IN 07/2018 - MPDG - Medição por posto presente			
14	COZINHEIRO	QUANTIDADE	1
CCT	SEAC/DF x SINDISERVIÇOS/DF CCT 2025/2026 N.º DF000042/2025	DATA-BASE	1-jan
MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO			
			Valor
A	Salário-Base		R\$ 3.713,50
B	Adicional de Periculosidade		R\$ -
C	Adicional de Insalubridade		R\$ 291,78
D	Adicional Noturno		R\$ -
E	Adicional de Hora Extra		R\$ -
F	Gratificação		R\$ -
G	Sobravisso		R\$ -
TOTAL DA REMUNERAÇÃO			R\$ 4.005,28
MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS			
		Percentuais	Valor
Submódulo 2.1 - 13º Salário e Adicional de Férias			
A	13º Salário	9,09%	R\$ 364,08
B	Adicional de Férias	3,03%	R\$ 121,35
Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Outras Contribuições			
A	INSS (art. 22, inciso I, Lei nº 8.212/91)	20,00%	R\$ 977,52
B	Salário Educação (art. 3º, inciso I, Decreto nº 87.043/82)	2,50%	R\$ 122,20
C	SAT/RAT (art. 22, II, Lei 8.212/91 e Anexo V, Decreto 6.042/07) - Enquadramento 8121-4/00	1,77%	R\$ 86,59
D	SESC ou SESI (art. 30, Lei nº 8.036/90 e art. 1º, Lei 8.154/90)	1,50%	R\$ 73,32
E	SENAI ou SENAC (Decreto nº 2.318/86)	1,00%	R\$ 48,88
F	SEBRAE (§ 3º, art. 8º, Lei 8.029/90, alterada pela Lei nº 8.154/90)	0,60%	R\$ 29,32
G	INCRA (art. 1º, I, Decreto Lei 1.146/70 e Lei 7.787, de 30/06/89)	0,20%	R\$ 9,77
H	FGTS (Lei Complementar nº 110/01 e art. 30, Lei nº 8.036/90)	8,00%	R\$ 391,04
I	SECONCI (Convenções Coletivas de Trabalho da construção)	0,00%	R\$ -
Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários			
A	Auxílio Transporte		R\$ 63,19
B	Auxílio Alimentação		R\$ 1.238,90
C	Assistência Médica e Familiar		R\$ -
D	Seguro de vida / auxílio funeral		R\$ 3,61
E	Assistência odontológica		R\$ -
F	Auxílio creche		R\$ -
G	Auxílio vestuário especial		R\$ -
H	Benefício social familiar		R\$ -
I	Outros (especificar)		
J	Outros (especificar)		
QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 2			
2.1 - 13º salário e Adicional de Férias		12,12%	R\$ 485,43
2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Contribuições		35,57%	R\$ 1.738,64
2.3 - Benefícios Mensais e Diários			R\$ 1.305,70
TOTAL DOS ENCARGOS E BENEFÍCIOS			R\$ 3.529,77
MÓDULO 3 - PROVISÃO PARA RESCISÃO			
		Percentuais	Valor
A	Aviso Prévio Indenizado (Art. 7º, inciso XXI, da CF/1988 e arts. 477, 487, §1º, e 491 da CLT)	0,35%	R\$ 17,10
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado (Súmula 305 TST)	0,03%	R\$ 1,46
C	Multa do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado (Art. 18, §1º, da Lei 8.036/1990)	0,00%	R\$ -
D	Aviso Prévio Trabalhado (Art. 488, parágrafo único, CLT)	0,04%	R\$ 1,55
E	Incidência de GPS, FGTS e outras contribuições sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,01%	R\$ 0,40
F	Multa do FGTS	3,20%	R\$ 156,41
TOTAL DE PROVISÃO PARA RESCISÃO			R\$ 176,92
MÓDULO 4 - CUSTO DO PROFISSIONAL AUSENTE			
		Percentuais	Valor
Submódulo 4.1 - Ausências Legais			
A	Férias (Arts. 129 e 130, inc. I, da CLT)	9,09%	R\$ 364,07
B	Ausências Legais (Arts. 131 e 473 da CLT)	0,79%	R\$ 31,64
C	Licença-Paternidade (Art. 7º, XIX, e art. 10, §1º, do ADCT, CF/1988 e Art. 1º, II, da Lei 11.770/2008)	0,01%	R\$ 0,40
D	Ausência por Acidente de Trabalho (Art. 131, III, da CLT)	0,01%	R\$ 0,40
E	Afastamento Maternidade (Art. 71 da Lei nº 8.213/1991)	0,01%	R\$ 0,40
F	Auxílio Enfermidade - Doença (Art. 59 da Lei nº 8.213/1991)	0,01%	R\$ 0,40
Submódulo 4.2 - Intrajornada			
A	Intervalo para repouso ou alimentação	0,00%	R\$ -
QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 4			
4.1 - Ausências Legais		9,92%	R\$ 397,31
4.2 - Intrajornada		0,00%	R\$ -
TOTAL DE CUSTO DO PROFISSIONAL AUSENTE E INTERVALO INTRAJORNADA			R\$ 397,31



PLANILHA DE ESTIMATIVA DE CUSTOS			
Padrão IN 05/2017 e IN 07/2018 - MPDG - Medição por posto presente			
14	COZINHEIRO	QUANTIDADE	1
CCT	SEAC/DF x SINDISERVIÇOS/DF CCT 2025/2026 N.º DF000042/2025	DATA-BASE	1-jan

MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS			Valor
A	Uniformes - aquisição		R\$ 116,23
B	Materiais de consumo relacionados ao posto - aquisição		R\$ -
C	Ferramentas relacionadas ao posto - remuneração da sua depreciação / manutenção		R\$ -
D	Equipamentos relacionados ao posto - remuneração da sua depreciação / manutenção		R\$ -
E	Equipamentos de Proteção Individual - EPI - aquisição		R\$ 47,81
TOTAL DE INSUMOS DIVERSOS			R\$ 164,04

MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO - BDI			Percentuais	Valor
A	Custos Indiretos		1,26%	
A.1	Administração Central	0,86%		
A.2	Seguros, Garantias e Riscos	0,40%		
B	Lucro		0,80%	
C	Tributos		7,39%	
C.1	Tributos Federais (COFINS, PIS e CPRB)	2,39%		
C.2	Tributos Distritais (ISS)	5,00%		
D	Despesas Financeiras		0,36%	
TOTAL DE BDI			10,61%	R\$ 877,79

QUADRO-RESUMO DO CUSTO MENSAL POR EMPREGADO		Valor
Módulo 1 - Composição da Remuneração	R\$	4.005,28
Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	R\$	3.529,77
Módulo 3 - Provisão para Rescisão	R\$	176,92
Módulo 4 - Custo do Profissional Ausente	R\$	397,31
Módulo 5 - Insumos Diversos	R\$	164,04
SUBTOTAL (A+B+C+D+E)	R\$	8.273,32
Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro	R\$	877,79
TOTAL DO POSTO	R\$	9.151,11



PLANILHA DE ESTIMATIVA DE CUSTOS			
Padrão IN 05/2017 e IN 07/2018 - MPDG - Medição por posto presente			
15	CHEFE DE COZINHA (FEMININO)	QUANTIDADE	1
CCT	SEAC/DF x SINDISERVIÇOS/DF CCT 2025/2026 N.º DF000042/2025	DATA-BASE	1-jan
MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO			
			Valor
A	Salário-Base		R\$ 7.350,75
B	Adicional de Periculosidade		R\$ -
C	Adicional de Insalubridade		R\$ -
D	Adicional Noturno		R\$ -
E	Adicional de Hora Extra		R\$ -
F	Gratificação		R\$ -
G	Sobravisó		R\$ -
TOTAL DA REMUNERAÇÃO			R\$ 7.350,75
MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS			
		Percentuais	Valor
Submódulo 2.1 - 13º Salário e Adicional de Férias			
A	13º Salário	9,09%	R\$ 668,18
B	Adicional de Férias	3,03%	R\$ 222,72
Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Outras Contribuições			
A	INSS (art. 22, inciso I, Lei nº 8.212/91)	20,00%	R\$ 1.794,01
B	Salário Educação (art. 3º, inciso I, Decreto nº 87.043/82)	2,50%	R\$ 224,27
C	SAT/RAT (art. 22, II, Lei 8.212/91 e Anexo V, Decreto 6.042/07) - Enquadramento 8121-4/00	1,77%	R\$ 158,92
D	SESC ou SESI (art. 30, Lei nº 8.036/90 e art. 1º, Lei 8.154/90)	1,50%	R\$ 134,56
E	SENAI ou SENAC (Decreto nº 2.318/86)	1,00%	R\$ 89,70
F	SEBRAE (§ 3º, art. 8º, Lei 8.029/90, alterada pela Lei nº 8.154/90)	0,60%	R\$ 53,82
G	INCRA (art. 1º, I, Decreto Lei 1.146/70 e Lei 7.787, de 30/06/89)	0,20%	R\$ 17,94
H	FGTS (Lei Complementar nº 110/01 e art. 30, Lei nº 8.036/90)	8,00%	R\$ 717,66
I	SECONCI (Convenções Coletivas de Trabalho da construção)	0,00%	R\$ -
Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários			
A	Auxílio Transporte		R\$ -
B	Auxílio Alimentação		R\$ 1.238,90
C	Assistência Médica e Familiar		R\$ -
D	Seguro de vida / auxílio funeral		R\$ 3,61
E	Assistência odontológica		R\$ -
F	Auxílio creche		R\$ -
G	Auxílio vestuário especial		R\$ -
H	Benefício social familiar		R\$ -
I	Outros (especificar)		
J	Outros (especificar)		
QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 2			
2.1 - 13º salário e Adicional de Férias		12,12%	R\$ 890,90
2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Contribuições		35,57%	R\$ 3.190,88
2.3 - Benefícios Mensais e Diários			R\$ 1.242,51
TOTAL DOS ENCARGOS E BENEFÍCIOS			R\$ 5.324,29
MÓDULO 3 - PROVISÃO PARA RESCISÃO			
		Percentuais	Valor
A	Aviso Prévio Indenizado (Art. 7º, inciso XXI, da CF/1988 e arts. 477, 487, §1º, e 491 da CLT)	0,35%	R\$ 31,39
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado (Súmula 305 TST)	0,03%	R\$ 2,69
C	Multa do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado (Art. 18, §1º, da Lei 8.036/1990)	0,00%	R\$ -
D	Aviso Prévio Trabalhado (Art. 488, parágrafo único, CLT)	0,04%	R\$ 2,85
E	Incidência de GPS, FGTS e outras contribuições sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,01%	R\$ 0,73
F	Multa do FGTS	3,20%	R\$ 287,06
TOTAL DE PROVISÃO PARA RESCISÃO			R\$ 324,72
MÓDULO 4 - CUSTO DO PROFISSIONAL AUSENTE			
		Percentuais	Valor
Submódulo 4.1 - Ausências Legais			
A	Férias (Arts. 129 e 130, inc. I, da CLT)	9,09%	R\$ 668,18
B	Ausências Legais (Arts. 131 e 473 da CLT)	0,79%	R\$ 58,07
C	Licença-Paternidade (Art. 7º, XIX, e art. 10, §1º, do ADCT, CF/1988 e Art. 1º, II, da Lei 11.770/2008)	0,01%	R\$ 0,73
D	Ausência por Acidente de Trabalho (Art. 131, III, da CLT)	0,01%	R\$ 0,73
E	Afastamento Maternidade (Art. 71 da Lei nº 8.213/1991)	0,01%	R\$ 0,73
F	Auxílio Enfermidade - Doença (Art. 59 da Lei nº 8.213/1991)	0,01%	R\$ 0,73
Submódulo 4.2 - Intrajornada			
A	Intervalo para repouso ou alimentação	0,00%	R\$ -
QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 4			
4.1 - Ausências Legais		9,92%	R\$ 729,17
4.2 - Intrajornada		0,00%	R\$ -
TOTAL DE CUSTO DO PROFISSIONAL AUSENTE E INTERVALO INTRAJORNADA			R\$ 729,17



PLANILHA DE ESTIMATIVA DE CUSTOS			
Padrão IN 05/2017 e IN 07/2018 - MPDG - Medição por posto presente			
15	CHEFE DE COZINHA (FEMININO)	QUANTIDADE	1
CCT	SEAC/DF x SINDISERVIÇOS/DF CCT 2025/2026 N.º DF000042/2025	DATA-BASE	1-jan

MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS			Valor
A	Uniformes - aquisição		R\$ 156,82
B	Materiais de consumo relacionados ao posto - aquisição		R\$ -
C	Ferramentas relacionadas ao posto - remuneração da sua depreciação / manutenção		R\$ -
D	Equipamentos relacionados ao posto - remuneração da sua depreciação / manutenção		R\$ -
E	Equipamentos de Proteção Individual - EPI - aquisição		R\$ 43,60
TOTAL DE INSUMOS DIVERSOS			R\$ 200,42

MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO - BDI			Percentuais	Valor
A	Custos Indiretos		1,26%	
A.1	Administração Central	0,86%		
A.2	Seguros, Garantias e Riscos	0,40%		
B	Lucro		0,80%	
C	Tributos		7,39%	
C.1	Tributos Federais (COFINS, PIS e CPRB)	2,39%		
C.2	Tributos Distritais (ISS)	5,00%		
D	Despesas Financeiras		0,36%	
TOTAL DE BDI			10,61%	R\$ 1.477,90

QUADRO-RESUMO DO CUSTO MENSAL POR EMPREGADO		Valor
Módulo 1 - Composição da Remuneração	R\$	7.350,75
Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	R\$	5.324,29
Módulo 3 - Provisão para Rescisão	R\$	324,72
Módulo 4 - Custo do Profissional Ausente	R\$	729,17
Módulo 5 - Insumos Diversos	R\$	200,42
SUBTOTAL (A+B+C+D+E)	R\$	13.929,35
Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro	R\$	1.477,90
TOTAL DO POSTO		R\$ 15.407,25



PLANILHA DE ESTIMATIVA DE CUSTOS			
Padrão IN 05/2017 e IN 07/2018 - MPDG - Medição por posto presente			
16	CHEFE DE COZINHA (MASCULINO)	QUANTIDADE	2
CCT	SEAC/DF x SINDISERVIÇOS/DF CCT 2025/2026 N.º DF000042/2025	DATA-BASE	1-jan
MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO			
			Valor
A	Salário-Base		R\$ 7.350,75
B	Adicional de Periculosidade		R\$ -
C	Adicional de Insalubridade		R\$ -
D	Adicional Noturno		R\$ -
E	Adicional de Hora Extra		R\$ -
F	Gratificação		R\$ -
G	Sobravisó		R\$ -
TOTAL DA REMUNERAÇÃO			R\$ 7.350,75
MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS			
		Percentuais	Valor
Submódulo 2.1 - 13º Salário e Adicional de Férias			
A	13º Salário	9,09%	R\$ 668,18
B	Adicional de Férias	3,03%	R\$ 222,72
Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Outras Contribuições			
A	INSS (art. 22, inciso I, Lei nº 8.212/91)	20,00%	R\$ 1.794,01
B	Salário Educação (art. 3º, inciso I, Decreto nº 87.043/82)	2,50%	R\$ 224,27
C	SAT/RAT (art. 22, II, Lei 8.212/91 e Anexo V, Decreto 6.042/07) - Enquadramento 8121-4/00	1,77%	R\$ 158,92
D	SESC ou SESI (art. 30, Lei nº 8.036/90 e art. 1º, Lei 8.154/90)	1,50%	R\$ 134,56
E	SENAI ou SENAC (Decreto nº 2.318/86)	1,00%	R\$ 89,70
F	SEBRAE (§ 3º, art. 8º, Lei 8.029/90, alterada pela Lei nº 8.154/90)	0,60%	R\$ 53,82
G	INCRA (art. 1º, I, Decreto Lei 1.146/70 e Lei 7.787, de 30/06/89)	0,20%	R\$ 17,94
H	FGTS (Lei Complementar nº 110/01 e art. 30, Lei nº 8.036/90)	8,00%	R\$ 717,66
I	SECONCI (Convenções Coletivas de Trabalho da construção)	0,00%	R\$ -
Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários			
A	Auxílio Transporte		R\$ -
B	Auxílio Alimentação		R\$ 1.238,90
C	Assistência Médica e Familiar		R\$ -
D	Seguro de vida / auxílio funeral		R\$ 3,61
E	Assistência odontológica		R\$ -
F	Auxílio creche		R\$ -
G	Auxílio vestuário especial		R\$ -
H	Benefício social familiar		R\$ -
I	Outros (especificar)		
J	Outros (especificar)		
QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 2			
2.1 - 13º salário e Adicional de Férias		12,12%	R\$ 890,90
2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Contribuições		35,57%	R\$ 3.190,88
2.3 - Benefícios Mensais e Diários			R\$ 1.242,51
TOTAL DOS ENCARGOS E BENEFÍCIOS			R\$ 5.324,29
MÓDULO 3 - PROVISÃO PARA RESCISÃO			
		Percentuais	Valor
A	Aviso Prévio Indenizado (Art. 7º, inciso XXI, da CF/1988 e arts. 477, 487, §1º, e 491 da CLT)	0,35%	R\$ 31,39
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado (Súmula 305 TST)	0,03%	R\$ 2,69
C	Multa do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado (Art. 18, §1º, da Lei 8.036/1990)	0,00%	R\$ -
D	Aviso Prévio Trabalhado (Art. 488, parágrafo único, CLT)	0,04%	R\$ 2,85
E	Incidência de GPS, FGTS e outras contribuições sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,01%	R\$ 0,73
F	Multa do FGTS	3,20%	R\$ 287,06
TOTAL DE PROVISÃO PARA RESCISÃO			R\$ 324,72
MÓDULO 4 - CUSTO DO PROFISSIONAL AUSENTE			
		Percentuais	Valor
Submódulo 4.1 - Ausências Legais			
A	Férias (Arts. 129 e 130, inc. I, da CLT)	9,09%	R\$ 668,18
B	Ausências Legais (Arts. 131 e 473 da CLT)	0,79%	R\$ 58,07
C	Licença-Paternidade (Art. 7º, XIX, e art. 10, §1º, do ADCT, CF/1988 e Art. 1º, II, da Lei 11.770/2008)	0,01%	R\$ 0,73
D	Ausência por Acidente de Trabalho (Art. 131, III, da CLT)	0,01%	R\$ 0,73
E	Afastamento Maternidade (Art. 71 da Lei nº 8.213/1991)	0,01%	R\$ 0,73
F	Auxílio Enfermidade - Doença (Art. 59 da Lei nº 8.213/1991)	0,01%	R\$ 0,73
Submódulo 4.2 - Intrajornada			
A	Intervalo para repouso ou alimentação	0,00%	R\$ -
QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 4			
4.1 - Ausências Legais		9,92%	R\$ 729,17
4.2 - Intrajornada		0,00%	R\$ -
TOTAL DE CUSTO DO PROFISSIONAL AUSENTE E INTERVALO INTRAJORNADA			R\$ 729,17



PLANILHA DE ESTIMATIVA DE CUSTOS			
Padrão IN 05/2017 e IN 07/2018 - MPDG - Medição por posto presente			
16	CHEFE DE COZINHA (MASCULINO)	QUANTIDADE	2
CCT	SEAC/DF x SINDISERVIÇOS/DF CCT 2025/2026 N.º DF000042/2025	DATA-BASE	1-jan

MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS		Valor
A	Uniformes - aquisição	R\$ 115,63
B	Materiais de consumo relacionados ao posto - aquisição	R\$ -
C	Ferramentas relacionadas ao posto - remuneração da sua depreciação / manutenção	R\$ -
D	Equipamentos relacionados ao posto - remuneração da sua depreciação / manutenção	R\$ -
E	Equipamentos de Proteção Individual - EPI - aquisição	R\$ 43,60
TOTAL DE INSUMOS DIVERSOS		R\$ 159,23

MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO - BDI		Percentuais	Valor
A	Custos Indiretos	1,26%	
A.1	Administração Central	0,86%	
A.2	Seguros, Garantias e Riscos	0,40%	
B	Lucro	0,80%	
C	Tributos	7,39%	
C.1	Tributos Federais (COFINS, PIS e CPRB)	2,39%	
C.2	Tributos Distritais (ISS)	5,00%	
D	Despesas Financeiras	0,36%	
TOTAL DE BDI		10,61%	R\$ 1.473,53

QUADRO-RESUMO DO CUSTO MENSAL POR EMPREGADO		Valor
Módulo 1 - Composição da Remuneração		R\$ 7.350,75
Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários		R\$ 5.324,29
Módulo 3 - Provisão para Rescisão		R\$ 324,72
Módulo 4 - Custo do Profissional Ausente		R\$ 729,17
Módulo 5 - Insumos Diversos		R\$ 159,23
SUBTOTAL (A+B+C+D+E)		R\$ 13.888,16
Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro		R\$ 1.473,53
TOTAL DO POSTO		R\$ 15.361,69



PLANILHA DE ESTIMATIVA DE CUSTOS				
Padrão IN 05/2017 e IN 07/2018 - MPDG - Medição por posto presente				
17	GARÇOM DA RESIDÊNCIA OFICIAL DO PRESIDENTE		QUANTIDADE	3
CCT	SEAC/DF x SINDISERVIÇOS/DF CCT 2025/2026 N.º DF000042/2025		DATA-BASE	1-jan
MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO				Valor
A	Salário-Base		R\$	5.343,20
B	Adicional de Periculosidade		R\$	-
C	Adicional de Insalubridade		R\$	-
D	Adicional Noturno		R\$	-
E	Adicional de Hora Extra		R\$	-
F	Gratificação		R\$	-
G	Sobreviso		R\$	-
TOTAL DA REMUNERAÇÃO				R\$ 5.343,20
MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENS AIS E DIÁRIOS			Percentuais	Valor
Submódulo 2.1 - 13º Salário e Adicional de Férias				
A	13º Salário		9,09%	R\$ 485,70
B	Adicional de Férias		3,03%	R\$ 161,89
Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Outras Contribuições				
A	INSS (art. 22, inciso I, Lei nº 8.212/91)		20,00%	R\$ 1.304,05
B	Salário Educação (art. 3º, inciso I, Decreto nº 87.043/82)		2,50%	R\$ 163,02
C	SAT/RAT (art. 22, II, Lei 8.212/91 e Anexo V, Decreto 6.042/07) - Enquadramento 8121-4/00		1,77%	R\$ 115,52
D	SESC ou SESI (art. 30, Lei nº 8.036/90 e art. 1º, Lei 8.154/90)		1,50%	R\$ 97,81
E	SENAI ou SENAC (Decreto nº 2.318/86)		1,00%	R\$ 65,20
F	SEBRAE (§ 3º, art. 8º, Lei 8.029/90, alterada pela Lei nº 8.154/90)		0,60%	R\$ 39,12
G	INCRA (art. 1º, I, Decreto Lei 1.146/70 e Lei 7.787, de 30/06/89)		0,20%	R\$ 13,04
H	FGTS (Lei Complementar nº 110/01 e art. 30, Lei nº 8.036/90)		8,00%	R\$ 521,66
I	SECONCI (Convenções Coletivas de Trabalho da construção)		0,00%	R\$ -
Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários				
A	Auxílio Transporte		R\$	-
B	Auxílio Alimentação		R\$	1.238,90
C	Assistência Médica e Familiar		R\$	-
D	Seguro de vida / auxílio funeral		R\$	3,61
E	Assistência odontológica		R\$	-
F	Auxílio creche		R\$	-
G	Auxílio vestuário especial		R\$	-
H	Benefício social familiar		R\$	-
I	Outros (especificar)			
J	Outros (especificar)			
QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 2				
2.1 - 13º salário e Adicional de Férias			12,12%	R\$ 647,59
2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Contribuições			35,57%	R\$ 2.319,42
2.3 - Benefícios Mensais e Diários				R\$ 1.242,51
TOTAL DOS ENCARGOS E BENEFÍCIOS				R\$ 4.209,52
MÓDULO 3 - PROVISÃO PARA RESCISÃO			Percentuais	Valor
A	Aviso Prévio Indenizado (Art. 7º, inciso XXI, da CF/1988 e arts. 477, 487, §1º, e 491 da CLT)		0,35%	R\$ 22,82
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado (Súmula 305 TST)		0,03%	R\$ 1,95
C	Multa do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado (Art. 18, §1º, da Lei 8.036/1990)		0,00%	R\$ -
D	Aviso Prévio Trabalhado (Art. 488, parágrafo único, CLT)		0,04%	R\$ 2,07
E	Incidência de GPS, FGTS e outras contribuições sobre o Aviso Prévio Trabalhado		0,01%	R\$ 0,53
F	Multa do FGTS		3,20%	R\$ 208,66
TOTAL DE PROVISÃO PARA RESCISÃO				R\$ 236,03
MÓDULO 4 - CUSTO DO PROFISSIONAL AUSENTE			Percentuais	Valor
Submódulo 4.1 - Ausências Legais				
A	Férias (Arts. 129 e 130, inc. I, da CLT)		9,09%	R\$ 485,69
B	Ausências Legais (Arts. 131 e 473 da CLT)		0,79%	R\$ 42,21
C	Licença-Paternidade (Art. 7º, XIX, e art. 10, §1º, do ADCT, CF/1988 e Art. 1º, II, da Lei 11.770/2008)		0,01%	R\$ 0,53
D	Ausência por Acidente de Trabalho (Art. 131, III, da CLT)		0,01%	R\$ 0,53
E	Afastamento Maternidade (Art. 71 da Lei nº 8.213/1991)		0,01%	R\$ 0,53
F	Auxílio Enfermidade - Doença (Art. 59 da Lei nº 8.213/1991)		0,01%	R\$ 0,53
Submódulo 4.2 - Intrajornada				
A	Intervalo para repouso ou alimentação		0,00%	R\$ -
QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 4				
4.1 - Ausências Legais			9,92%	R\$ 530,02
4.2 - Intrajornada			0,00%	R\$ -
TOTAL DE CUSTO DO PROFISSIONAL AUSENTE E INTERVALO INTRAJORNADA				R\$ 530,02



PLANILHA DE ESTIMATIVA DE CUSTOS			
Padrão IN 05/2017 e IN 07/2018 - MPDG - Medição por posto presente			
17	GARÇOM DA RESIDÊNCIA OFICIAL DO PRESIDENTE		QUANTIDADE 3
CCT	SEAC/DF x SINDISERVIÇOS/DF CCT 2025/2026 N.º DF000042/2025		DATA-BASE 1-jan

MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS			Valor
A	Uniformes - aquisição		R\$ 293,96
B	Materiais de consumo relacionados ao posto - aquisição		R\$ -
C	Ferramentas relacionadas ao posto - remuneração da sua depreciação / manutenção		R\$ -
D	Equipamentos relacionados ao posto - remuneração da sua depreciação / manutenção		R\$ -
E	Equipamentos de Proteção Individual - EPI - aquisição		R\$ 29,03
TOTAL DE INSUMOS DIVERSOS			R\$ 322,99

MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO - BDI			Percentuais	Valor
A	Custos Indiretos		1,26%	
A.1	Administração Central	0,86%		
A.2	Seguros, Garantias e Riscos	0,40%		
B	Lucro		0,80%	
C	Tributos		7,39%	
C.1	Tributos Federais (COFINS, PIS e CPRB)	2,39%		
C.2	Tributos Distritais (ISS)	5,00%		
D	Despesas Financeiras		0,36%	
TOTAL DE BDI			10,61%	R\$ 1.129,09

QUADRO-RESUMO DO CUSTO MENSAL POR EMPREGADO		Valor
Módulo 1 - Composição da Remuneração	R\$	5.343,20
Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	R\$	4.209,52
Módulo 3 - Provisão para Rescisão	R\$	236,03
Módulo 4 - Custo do Profissional Ausente	R\$	530,02
Módulo 5 - Insumos Diversos	R\$	322,99
SUBTOTAL (A+B+C+D+E)	R\$	10.641,76
Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro	R\$	1.129,09
TOTAL DO POSTO		R\$ 11.770,85



PLANILHA DE ESTIMATIVA DE CUSTOS				
Padrão IN 05/2017 e IN 07/2018 - MPDG - Medição por posto presente				
18 CCT		GARÇOM DA RESIDÊNCIA OFICIAL DO PRESIDENTE (COM ADICIONAL NOTURNO)	QUANTIDADE	2 1-jan
		SEAC/DF x SINDISERVIÇOS/DF CCT 2025/2026 N.º DF000042/2025	DATA-BASE	
MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO				Valor
A	Salário-Base		R\$	5.343,20
B	Adicional de Periculosidade		R\$	-
C	Adicional de Insalubridade		R\$	-
D	Adicional Noturno		R\$	491,82
E	Adicional de Hora Extra		R\$	-
F	Gratificação		R\$	-
G	Sobrado		R\$	-
TOTAL DA REMUNERAÇÃO				R\$ 5.835,02
MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS			Percentuais	Valor
Submódulo 2.1 - 13º Salário e Adicional de Férias				
A	13º Salário		9,09%	R\$ 530,40
B	Adicional de Férias		3,03%	R\$ 176,80
Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Outras Contribuições				
A	INSS (art. 22, inciso I, Lei nº 8.212/91)		20,00%	R\$ 1.424,09
B	Salário Educação (art. 3º, inciso I, Decreto nº 87.043/82)		2,50%	R\$ 178,02
C	SAT/RAT (art. 22, II, Lei 8.212/91 e Anexo V, Decreto 6.042/07) - Enquadramento 8121-4/00		1,77%	R\$ 126,15
D	SESC ou SESI (art. 30, Lei nº 8.036/90 e art. 1º, Lei 8.154/90)		1,50%	R\$ 106,81
E	SENAI ou SENAC (Decreto nº 2.318/86)		1,00%	R\$ 71,21
F	SEBRAE (§ 3º, art. 8º, Lei 8.029/90, alterada pela Lei nº 8.154/90)		0,60%	R\$ 42,72
G	INCRA (art. 1º, I, Decreto Lei 1.146/70 e Lei 7.787, de 30/06/89)		0,20%	R\$ 14,24
H	FGTS (Lei Complementar nº 110/01 e art. 30, Lei nº 8.036/90)		8,00%	R\$ 569,68
I	SECONCI (Convenções Coletivas de Trabalho da construção)		0,00%	R\$ -
Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários				
A	Auxílio Transporte		R\$	-
B	Auxílio Alimentação		R\$	714,75
C	Assistência Médica e Familiar		R\$	-
D	Seguro de vida / auxílio funeral		R\$	3,61
E	Assistência odontológica		R\$	-
F	Auxílio creche		R\$	-
G	Auxílio vestuário especial		R\$	-
H	Benefício social familiar		R\$	-
I	Outros (especificar)			
J	Outros (especificar)			
QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 2				
2.1 - 13º salário e Adicional de Férias			12,12%	R\$ 707,20
2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Contribuições			35,57%	R\$ 2.532,92
2.3 - Benefícios Mensais e Diários				R\$ 718,36
TOTAL DOS ENCARGOS E BENEFÍCIOS				R\$ 3.958,48
MÓDULO 3 - PROVISÃO PARA RESCISÃO			Percentuais	Valor
A	Aviso Prévio Indenizado (Art. 7º, inciso XXI, da CF/1988 e arts. 477, 487, §1º, e 491 da CLT)		0,35%	R\$ 24,92
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado (Súmula 305 TST)		0,03%	R\$ 2,13
C	Multa do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado (Art. 18, §1º, da Lei 8.036/1990)		0,00%	R\$ -
D	Aviso Prévio Trabalhado (Art. 488, parágrafo único, CLT)		0,04%	R\$ 2,26
E	Incidência de GPS, FGTS e outras contribuições sobre o Aviso Prévio Trabalhado		0,01%	R\$ 0,58
F	Multa do FGTS		3,20%	R\$ 227,87
TOTAL DE PROVISÃO PARA RESCISÃO				R\$ 257,76
MÓDULO 4 - CUSTO DO PROFISSIONAL AUSENTE			Percentuais	Valor
Submódulo 4.1 - Ausências Legais				
A	Férias (Arts. 129 e 130, inc. I, da CLT)		9,09%	R\$ 530,40
B	Ausências Legais (Arts. 131 e 473 da CLT)		0,79%	R\$ 46,09
C	Licença-Paternidade (Art. 7º, XIX, e art. 10, §1º, do ADCT, CF/1988 e Art. 1º, II, da Lei 11.770/2008)		0,01%	R\$ 0,58
D	Ausência por Acidente de Trabalho (Art. 131, III, da CLT)		0,01%	R\$ 0,58
E	Afastamento Maternidade (Art. 71 da Lei nº 8.213/1991)		0,01%	R\$ 0,58
F	Auxílio Enfermidade - Doença (Art. 59 da Lei nº 8.213/1991)		0,01%	R\$ 0,58
Submódulo 4.2 - Intra jornada				
A	Intervalo para repouso ou alimentação		0,00%	R\$ -
QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 4				
4.1 - Ausências Legais			9,92%	R\$ 578,81
4.2 - Intra jornada			0,00%	R\$ -
TOTAL DE CUSTO DO PROFISSIONAL AUSENTE E INTERVALO INTRAJORNADA				R\$ 578,81



PLANILHA DE ESTIMATIVA DE CUSTOS					
Padrão IN 05/2017 e IN 07/2018 - MPDG - Medição por posto presente					
18	GARÇOM DA RESIDÊNCIA OFICIAL DO PRESIDENTE (COM ADICIONAL NOTURNO)		QUANTIDADE	2	
CCT	SEAC/DF x SINDISERVIÇOS/DF CCT 2025/2026 N.º DF000042/2025		DATA-BASE	1-jan	
MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS				Valor	
A	Uniformes - aquisição		R\$	293,96	
B	Materiais de consumo relacionados ao posto - aquisição		R\$	-	
C	Ferramentas relacionadas ao posto - remuneração da sua depreciação / manutenção		R\$	-	
D	Equipamentos relacionados ao posto - remuneração da sua depreciação / manutenção		R\$	-	
E	Equipamentos de Proteção Individual - EPI - aquisição		R\$	29,03	
TOTAL DE INSUMOS DIVERSOS				R\$ 322,99	
MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO - BDI				Percentuais	Valor
A	Custos Indiretos		1,26%		
A.1	Administração Central	0,86%			
A.2	Seguros, Garantias e Riscos	0,40%			
B	Lucro		0,80%		
C	Tributos		7,39%		
C.1	Tributos Federais (COFINS, PIS e CPRB)	2,39%			
C.2	Tributos Distritais (ISS)	5,00%			
D	Despesas Financeiras		0,36%		
TOTAL DE BDI				10,61%	R\$ 1.162,11
QUADRO-RESUMO DO CUSTO MENSAL POR EMPREGADO				Valor	
Módulo 1 - Composição da Remuneração				R\$ 5.835,02	
Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários				R\$ 3.958,48	
Módulo 3 - Provisão para Rescisão				R\$ 257,76	
Módulo 4 - Custo do Profissional Ausente				R\$ 578,81	
Módulo 5 - Insumos Diversos				R\$ 322,99	
SUBTOTAL (A+B+C+D+E)				R\$ 10.953,06	
Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro				R\$ 1.162,11	
TOTAL DO POSTO				R\$ 12.115,17	



PLANILHA DE ESTIMATIVA DE CUSTOS				
Padrão IN 05/2017 e IN 07/2018 - MPDG - Medição por posto presente				
19	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS		QUANTIDADE	2
CCT	SEAC/DF x SINDISERVIÇOS/DF CCT 2025/2026 N.º DF000042/2025		DATA-BASE	1-jan
MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO				Valor
A	Salário-Base		R\$	2.995,52
B	Adicional de Periculosidade		R\$	-
C	Adicional de Insalubridade		R\$	-
D	Adicional Noturno		R\$	-
E	Adicional de Hora Extra		R\$	-
F	Gratificação		R\$	-
G	Sobreviso		R\$	-
TOTAL DA REMUNERAÇÃO				R\$ 2.995,52
MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENS AIS E DIÁRIOS			Percentuais	Valor
Submódulo 2.1 - 13º Salário e Adicional de Férias				
A	13º Salário		9,09%	R\$ 272,29
B	Adicional de Férias		3,03%	R\$ 90,76
Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Outras Contribuições				
A	INSS (art. 22, inciso I, Lei nº 8.212/91)		20,00%	R\$ 731,07
B	Salário Educação (art. 3º, inciso I, Decreto nº 87.043/82)		2,50%	R\$ 91,39
C	SAT/RAT (art. 22, II, Lei 8.212/91 e Anexo V, Decreto 6.042/07) - Enquadramento 8121-4/00		1,77%	R\$ 64,76
D	SESC ou SESI (art. 30, Lei nº 8.036/90 e art. 1º, Lei 8.154/90)		1,50%	R\$ 54,83
E	SENAI ou SENAC (Decreto nº 2.318/86)		1,00%	R\$ 36,55
F	SEBRAE (§ 3º, art. 8º, Lei 8.029/90, alterada pela Lei nº 8.154/90)		0,60%	R\$ 21,93
G	INCRA (art. 1º, I, Decreto Lei 1.146/70 e Lei 7.787, de 30/06/89)		0,20%	R\$ 7,31
H	FGTS (Lei Complementar nº 110/01 e art. 30, Lei nº 8.036/90)		8,00%	R\$ 292,45
I	SECONCI (Convenções Coletivas de Trabalho da construção)		0,00%	R\$ -
Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários				
A	Auxílio Transporte		R\$	106,27
B	Auxílio Alimentação		R\$	1.238,90
C	Assistência Médica e Familiar		R\$	-
D	Seguro de vida / auxílio funeral		R\$	3,61
E	Assistência odontológica		R\$	-
F	Auxílio creche		R\$	-
G	Auxílio vestuário especial		R\$	-
H	Benefício social familiar		R\$	-
I	Outros (especificar)			
J	Outros (especificar)			
QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 2				
2.1 - 13º salário e Adicional de Férias			12,12%	R\$ 363,05
2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Contribuições			35,57%	R\$ 1.300,29
2.3 - Benefícios Mensais e Diários				R\$ 1.348,78
TOTAL DOS ENCARGOS E BENEFÍCIOS				R\$ 3.012,12
MÓDULO 3 - PROVISÃO PARA RESCISÃO			Percentuais	Valor
A	Aviso Prévio Indenizado (Art. 7º, inciso XXI, da CF/1988 e arts. 477, 487, §1º, e 491 da CLT)		0,35%	R\$ 12,79
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado (Súmula 305 TST)		0,03%	R\$ 1,09
C	Multa do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado (Art. 18, §1º, da Lei 8.036/1990)		0,00%	R\$ -
D	Aviso Prévio Trabalhado (Art. 488, parágrafo único, CLT)		0,04%	R\$ 1,16
E	Incidência de GPS, FGTS e outras contribuições sobre o Aviso Prévio Trabalhado		0,01%	R\$ 0,29
F	Multa do FGTS		3,20%	R\$ 116,98
TOTAL DE PROVISÃO PARA RESCISÃO				R\$ 132,31
MÓDULO 4 - CUSTO DO PROFISSIONAL AUSENTE			Percentuais	Valor
Submódulo 4.1 - Ausências Legais				
A	Férias (Arts. 129 e 130, inc. I, da CLT)		9,09%	R\$ 272,29
B	Ausências Legais (Arts. 131 e 473 da CLT)		0,79%	R\$ 23,66
C	Licença-Paternidade (Art. 7º, XIX, e art. 10, §1º, do ADCT, CF/1988 e Art. 1º, II, da Lei 11.770/2008)		0,01%	R\$ 0,29
D	Ausência por Acidente de Trabalho (Art. 131, III, da CLT)		0,01%	R\$ 0,29
E	Afastamento Maternidade (Art. 71 da Lei nº 8.213/1991)		0,01%	R\$ 0,29
F	Auxílio Enfermidade - Doença (Art. 59 da Lei nº 8.213/1991)		0,01%	R\$ 0,29
Submódulo 4.2 - Intrajornada				
A	Intervalo para repouso ou alimentação		0,00%	R\$ -
QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 4				
4.1 - Ausências Legais			9,92%	R\$ 297,11
4.2 - Intrajornada			0,00%	R\$ -
TOTAL DE CUSTO DO PROFISSIONAL AUSENTE E INTERVALO INTRAJORNADA				R\$ 297,11



PLANILHA DE ESTIMATIVA DE CUSTOS			
Padrão IN 05/2017 e IN 07/2018 - MPDG - Medição por posto presente			
19	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS		QUANTIDADE 2
CCT	SEAC/DF x SINDISERVIÇOS/DF CCT 2025/2026 N.º DF000042/2025	DATA-BASE	1-jan

MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS			Valor
A	Uniformes - aquisição		R\$ 36,60
B	Materiais de consumo relacionados ao posto - aquisição		R\$ -
C	Ferramentas relacionadas ao posto - remuneração da sua depreciação / manutenção		R\$ -
D	Equipamentos relacionados ao posto - remuneração da sua depreciação / manutenção		R\$ -
E	Equipamentos de Proteção Individual - EPI - aquisição		R\$ 88,75
TOTAL DE INSUMOS DIVERSOS			R\$ 125,35

MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO - BDI			Percentuais	Valor
A	Custos Indiretos		1,26%	
A.1	Administração Central	0,86%		
A.2	Seguros, Garantias e Riscos	0,40%		
B	Lucro		0,80%	
C	Tributos		7,39%	
C.1	Tributos Federais (COFINS, PIS e CPRB)	2,39%		
C.2	Tributos Distritais (ISS)	5,00%		
D	Despesas Financeiras		0,36%	
TOTAL DE BDI			10,61%	R\$ 696,27

QUADRO-RESUMO DO CUSTO MENSAL POR EMPREGADO		Valor
Módulo 1 - Composição da Remuneração	R\$	2.995,52
Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	R\$	3.012,12
Módulo 3 - Provisão para Rescisão	R\$	132,31
Módulo 4 - Custo do Profissional Ausente	R\$	297,11
Módulo 5 - Insumos Diversos	R\$	125,35
SUBTOTAL (A+B+C+D+E)	R\$	6.562,41
Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro	R\$	696,27
TOTAL DO POSTO	R\$	7.258,68





Documento autenticado por:
08/01/2026 16:15 - Leonardo Talamini Nunes de Almeida
Selo digital de segurança: 2026-GUVL-OIQU-UUXJ-JGPA

ENCARGOS SOCIAIS SOBRE A MÃO DE OBRA

Percentuais

Referência:

SINAPI/MPU

Categorias:

TODAS, EXCETO PLANTONISTAS

GRUPO A: Encargos Sociais Básicos - Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Outras Contribuições		35,57%
A	INSS (art. 22, inciso I, Lei nº 8.212/91)	20,00%
B	Salário Educação (art. 3º, inciso I, Decreto nº 87.043/82)	2,50%
C	SAT/RAT (art. 22, II, Lei 8.212/91 e Anexo V, Decreto 6.042/07) - Enquadramento 8121-4/00	1,77%
D	SESC ou SESI (art. 30, Lei nº 8.036/90 e art. 1º, Lei 8.154/90)	1,50%
E	SENAI ou SENAC (Decreto nº 2.318/86)	1,00%
F	SEBRAE (§ 3º, art. 8º, Lei 8.029/90, alterada pela Lei nº 8.154/90)	0,60%
G	INCRA (art. 1º, I, Decreto Lei 1.146/70 e Lei 7.787, de 30/06/89)	0,20%
H	FGTS (Lei Complementar nº 110/01 e art. 30, Lei nº 8.036/90)	8,00%
I	SECONCI (Convenções Coletivas de Trabalho da construção)	0,00%

GRUPO B: Encargos Sociais Relacionados ao Custo do Profissional Ausente - Ausências Legais		22,04%
A	Férias (Arts. 129 e 130, inc. I, da CLT)	9,09%
B	Ausências Legais (Arts. 131 e 473 da CLT)	0,79%
C	Licença-Paternidade (Art. 7º, XIX, e art. 10, §1º, do ADCT, CF/1988 e Art. 1º, II, da Lei 11.770/2008)	0,01%
D	Ausência por Acidente de Trabalho (Art. 131, III, da CLT)	0,01%
E	Afastamento Maternidade (Art. 71 da Lei nº 8.213/1991)	0,01%
F	Auxílio Enfermidade - Doença (Art. 59 da Lei nº 8.213/1991)	0,01%
G	Adicional de Férias (componente do Submódulo 2.1)	3,03%
H	13º Salário (destacado na planilha de custos)	9,09%
I	Intervalo para repouso ou alimentação (componente do Submódulo 4.2)	0,00%

GRUPO C: Encargos Sociais Relacionados à Previsão para Rescisão Trabalhista		3,63%
A	Aviso Prévio Indenizado (Art. 7º, inciso XXI, da CF/1988 e arts. 477, 487, §1º, e 491 da CLT)	0,35%
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado (Súmula 305 TST)	0,03%
C	Multa do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado (Art. 18, §1º, da Lei 8.036/1990)	0,00%
D	Aviso Prévio Trabalhado (Art. 488, parágrafo único, CLT)	0,04%
E	Incidência de GPS, FGTS e outras contribuições sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,01%
F	Multa do FGTS	3,20%

GRUPO D: Reincidências		7,84%
A	Reincidência do Grupo A sobre o Grupo B	7,84%

SOMATÓRIO - ENCARGOS SOCIAIS SOBRE A MÃO DE OBRA 69,08%



Documento autenticado por:

08/01/2026 16:15 - Leonardo Talamini Nunes de Almeida

Selo digital de segurança: 2026-GUVL-OIQU-UUXJ-JGPA

COMPOSIÇÃO DA TAXA DE CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO - BDI

APLICAÇÃO: MÃO DE OBRA, 13º, HORAS EXTRAS (SOB DEMANDA), SREP, EPI, UNIFORMES, FERRAMENTAS, EQUIPAMENTOS, MATERIAIS DE CONSUMO, PROFISSIONAIS NÃO RESIDENTES, VEÍCULOS E SERVIÇOS ADICIONAIS

Percentuais

Custos Indiretos da Contratada		1,26%
A	Administração Central - Inclui despesas para o atendimento às exigências da NR-04	0,86%
B	Seguros, Garantias e Riscos	0,40%

Lucro		0,80%
A	Lucro Real sobre os Custos Administrados	0,80%

Despesas Financeiras		0,36%
A	Cálculo Baseado no Prazo para a Restituição dos Desembolsos Realizados pelo Contratado e na Taxa de Retorno Arbitrada	0,36%
A.1	Dias Úteis Considerados	11
A.2	Taxa de Retorno	8,70%

Impostos - Tributos Federais		2,39%
A	Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS	1,96%
B	Programa de Integração Social - PIS	0,43%
C	Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - CPRB	0,00%

Impostos - Tributos Distritais		5,00%
A	Imposto sobre Serviço de Qualquer Natureza - ISS	5,00%

SOMATÓRIO - BDI **10,61%**



UNIFORMES - AQUISIÇÃO

CATEGORIAS					QUANTIDADE
1	ENCARREGADO GERAL				1

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE POR TRABALHADOR/ANO	UNIDADE	VALOR	
1	Terno masculino completo na cor azul noite, em microfibra	3	UNID	R\$	220,00
2	Camisa na cor branca, 100% algodão	4	UNID	R\$	79,00
3	Gravata preta	3	UNID	R\$	22,00
4	Cinto de couro preto	2	UNID	R\$	22,20
5	Meia preta	4	PAR	R\$	8,90

CATEGORIAS					QUANTIDADE
2	ENCARREGADA DE SETOR				5

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE POR TRABALHADOR/ANO	UNIDADE	VALOR	
1	Termino feminino completo na cor azul noite, em microfibra	3	UNID	R\$	220,00
2	Blusa na cor branca em tecido tricoline, 68% de algodão, 27% poliéster, 5% elastano	4	UNID	R\$	98,00
3	Lenço para usar no pescoço, na cor preta	3	UNID	R\$	22,00
4	Meia preta	4	PAR	R\$	8,90

CATEGORIAS					QUANTIDADE
3	COPEIRA				201

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE POR TRABALHADOR/ANO	UNIDADE	VALOR	
1	Blusa na cor branca em tecido tricoline, 68% de algodão, 27% poliéster, 5% elastano	4	UNID	R\$	98,00
2	Saia ou calça na cor azul noite, em tecido gabardine, 70% de poliester, 30% de algodão	3	UNID	R\$	89,90
3	Meia preta	2	PAR	R\$	8,90

CATEGORIAS					QUANTIDADE
4	COPEIRO				18

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE POR TRABALHADOR/ANO	UNIDADE	VALOR	
1	Camisa azul claro, em tecido tricoline 100% algodão	4	UNID	R\$	98,00
2	Colete na cor azul noite, em tecido gabardine, 70% poliester, 30% algodão	3	UNID	R\$	69,00
3	Gravata preta, estilo borboleta, em cetim bucol, 100% poliester	3	UNID	R\$	32,90
4	Calça na cor azul noite, em tecido gabardine, 70% poliester, 30% algodão	3	UNID	R\$	89,90
5	Cinto de couro preto	2	UNID	R\$	22,00
6	Meia preta	4	PAR	R\$	8,90

CATEGORIAS					QUANTIDADE
5	GARÇONETE				10

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE POR TRABALHADOR/ANO	UNIDADE	VALOR	
1	Termino completo na cor preta, em tecido gabardine, 70% poliester e 30% algodão, detalhes em cetim bucol, 100% poliester, na cor preta	3	UNID	R\$	304,92
2	Blusa na cor branca em tecido tricoline, 100% de algodão	4	UNID	R\$	98,00
3	Gravata preta, estilo borboleta, em cetim bucol, 100% poliester	3	UNID	R\$	32,90
4	Meia preta	4	PAR	R\$	8,90

CATEGORIAS					QUANTIDADE
6	GARÇOM				30

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE POR TRABALHADOR/ANO	UNIDADE	VALOR	
1	Termino completo na cor preta, em tecido gabardine, 70% poliester e 30% algodão, detalhes em cetim bucol, 100% poliester, na cor preta	3	UNID	R\$	304,92
2	Camisa branca em tecido tricoline, 100% algodão	4	UNID	R\$	98,00
3	Cinto de couro preto	2	UNID	R\$	22,00
4	Gravata preta, estilo borboleta, em cetim bucol, 100% poliester	3	UNID	R\$	32,00
5	Meia preta	4	PAR	R\$	8,90

CATEGORIAS					QUANTIDADE
7	AUXILIAR DE ENCARREGADO (FEMININO)				1

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE POR TRABALHADOR/ANO	UNIDADE	VALOR	
1	Termino feminino completo na cor azul noite, em microfibra	3	UNID	R\$	220,00
2	Blusa na cor branca em tecido tricoline, 68% de algodão, 27% poliéster, 5% elastano	4	UNID	R\$	98,00
3	Lenço para usar no pescoço, na cor preta	3	UNID	R\$	22,00
4	Meia preta	4	PAR	R\$	8,90



CATEGORIAS					QUANTIDADE
8	GARÇONETE DO GABINETE DA PRESIDÊNCIA				1
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE POR TRABALHADOR/ANO	UNIDADE	VALOR	
1	Terninho completo na cor preta, em tecido gabardine, 70% poliester e 30% algodão, detalhes em cetim bucol, 100% poliester, na cor preta	3	UNID	R\$	304,92
2	Blusa na cor branca em tecido tricoline, 100% de algodão	4	UNID	R\$	98,00
3	Gravata preta, estilo borboleta, em cetim bucol, 100% poliester	3	UNID	R\$	32,00
4	Meia preta	4	PAR	R\$	8,90
CATEGORIAS					QUANTIDADE
9	GARÇOM DO GABINETE DA PRESIDÊNCIA				2
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE POR TRABALHADOR/ANO	UNIDADE	VALOR	
1	Terninho completo na cor preta, em tecido gabardine, 70% poliester e 30% algodão, detalhes em cetim bucol, 100% poliester, na cor preta	3	UNID	R\$	304,92
2	Camisa branca em tecido tricoline, 100% algodão	4	UNID	R\$	98,00
3	Cinto de couro preto	2	UNID	R\$	22,00
4	Gravata preta, estilo borboleta, em cetim bucol, 100% poliester	3	UNID	R\$	32,90
5	Meia preta	4	PAR	R\$	8,90
CATEGORIAS					QUANTIDADE
10	ARRUMADEIRA				4
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE POR TRABALHADOR/ANO	UNIDADE	VALOR	
1	Calça feminina comprida preta, em tecido microfibra	4	UNID	R\$	85,00
2	Blazer feminino longo, na cor preta, em microfibra	2	UNID	R\$	140,00
3	Blusa branca, modelo social, com manga 3/4, tecido microfibra de seda	4	UNID	R\$	89,00
4	Meia preta	4	PAR	R\$	8,90
CATEGORIAS					QUANTIDADE
11	AUXILIAR DE COZINHA (FEMININO)				2
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE POR TRABALHADOR/ANO	UNIDADE	VALOR	
1	Calça nas cores preto e branco, xadrez tipo "pied de poule", com bolsos embutidos, elástico atrás, com zíper	4	UND	R\$	79,00
2	Dólmã na cor branca, mangas 3/4, com viés em xadrez tipo "pied de poule"	4	UND	R\$	89,00
3	Camisa/blusa em tecido leve, 100% algodão, na cor branca	4	UND	R\$	89,00
4	Touca em tecido de tela, na cor preta	4	UND	R\$	22,00
5	Avental nas cores preto e branco, xadrez tipo "pied de poule"	4	UND	R\$	59,90
6	Meia preta	4	PAR	R\$	8,90
CATEGORIAS					QUANTIDADE
12	AUXILIAR DE COZINHA (MASCULINO)				1
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE POR TRABALHADOR/ANO	UNIDADE	VALOR	
1	Calça nas cores preto e branco, xadrez tipo "pied de poule", com bolsos embutidos, elástico atrás, com zíper	4	UND	R\$	97,28
2	Dólmã na cor branca, mangas 3/4, com viés em xadrez tipo "pied de poule"	4	UND	R\$	145,70
3	Camisa/blusa em tecido leve, 100% algodão, na cor branca	4	UND	R\$	129,45
4	Touca em tecido de tela, na cor preta	4	UND	R\$	25,07
5	Avental nas cores preto e branco, xadrez tipo "pied de poule"	4	UND	R\$	64,08
6	Meia preta	4	PAR	R\$	8,90
CATEGORIAS					QUANTIDADE
13	COZINHEIRA				2
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE POR TRABALHADOR/ANO	UNIDADE	VALOR	
1	Calça nas cores preto e branco, xadrez tipo "pied de poule", com bolsos embutidos, elástico atrás, com zíper	4	UND	R\$	79,00
2	Dólmã na cor branca, mangas 3/4, com viés em xadrez tipo "pied de poule"	4	UND	R\$	89,00
3	Camisa/blusa em tecido leve, 100% algodão, na cor branca	4	UND	R\$	89,90
4	Touca em tecido de tela, na cor preta	4	UND	R\$	22,00
5	Avental nas cores preto e branco, xadrez tipo "pied de poule"	4	UND	R\$	59,90
6	Meia preta	4	PAR	R\$	8,90
CATEGORIAS					QUANTIDADE
14	COZINHEIRO				1
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE POR TRABALHADOR/ANO	UNIDADE	VALOR	
1	Calça nas cores preto e branco, xadrez tipo "pied de poule", com bolsos embutidos, elástico atrás, com zíper	4	UND	R\$	79,00
2	Dólmã na cor branca, mangas 3/4, com viés em xadrez tipo "pied de poule"	4	UND	R\$	89,00
3	Camisa/blusa em tecido leve, 100% algodão, na cor branca	4	UND	R\$	89,90
4	Touca em tecido de tela, na cor preta	4	UND	R\$	22,00
5	Avental nas cores preto e branco, xadrez tipo "pied de poule"	4	UND	R\$	59,90
6	Meia preta	4	PAR	R\$	8,90



CATEGORIAS					QUANTIDADE
15	CHEFE DE COZINHA (FEMININO)				1

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE POR TRABALHADOR/ANO	UNIDADE	VALOR	
1	Calça nas cores preto e branco, xadrez tipo "pied de poule", com bolsos embutidos, elástico atrás, com zíper	4	UND	R\$	97,28
2	Dólmã na cor branca, mangas 3/4, com viés em xadrez tipo "pied de poule"	4	UND	R\$	145,70
3	Camisa/blusa em tecido leve, 100% algodão, na cor branca	4	UND	R\$	129,45
4	Touca em tecido de tela, na cor preta	4	UND	R\$	25,07
5	Avental nas cores preto e branco, xadrez tipo "pied de poule"	4	UND	R\$	64,08
6	Meia preta	4	PAR	R\$	8,90

CATEGORIAS					QUANTIDADE
16	CHEFE DE COZINHA (MASCULINO)				2

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE POR TRABALHADOR/ANO	UNIDADE	VALOR	
1	Calça nas cores preto e branco, xadrez tipo "pied de poule", com bolsos embutidos, elástico atrás, com zíper	4	UND	R\$	79,00
2	Dólmã na cor branca, mangas 3/4, com viés em xadrez tipo "pied de poule"	4	UND	R\$	89,00
3	Camisa/blusa em tecido leve, 100% algodão, na cor branca	4	UND	R\$	89,00
4	Touca em tecido de tela, na cor preta	4	UND	R\$	22,00
5	Avental nas cores preto e branco, xadrez tipo "pied de poule"	4	UND	R\$	59,00
6	Meia preta	4	PAR	R\$	8,90

CATEGORIAS					QUANTIDADE
17	GARÇOM DA RESIDÊNCIA OFICIAL DO PRESIDENTE				3

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE POR TRABALHADOR/ANO	UNIDADE	VALOR	
1	Smoking completo, composto de calça e paletó, em tecido microfibra, na cor preta	4	UND	R\$	700,00
2	Camisa branca com acabamento em tecido piquê branco nos punhos na gola e na parte da frente	4	UND	R\$	98,00
3	Luva branca	4	PAR	R\$	32,00
4	Cinto de couro preto	2	UND	R\$	22,00
5	Gravata preta, estilo borboleta, em cetim bucol, 100% poliester	4	UND	R\$	32,00
6	Meia preta	4	PAR	R\$	8,90

CATEGORIAS					QUANTIDADE
18	GARÇOM DA RESIDÊNCIA OFICIAL DO PRESIDENTE (COM ADICIONAL NOTURNO)				2

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE POR TRABALHADOR/ANO	UNIDADE	VALOR	
1	Smoking completo, composto de calça e paletó, em tecido microfibra, na cor preta	4	UND	R\$	700,00
2	Camisa branca com acabamento em tecido piquê branco nos punhos na gola e na parte da frente	4	UND	R\$	98,00
3	Luva branca	4	PAR	R\$	32,00
4	Cinto de couro preto	2	UND	R\$	22,00
5	Gravata preta, estilo borboleta, em cetim bucol, 100% poliester	4	UND	R\$	32,00
6	Meia preta	4	PAR	R\$	8,90

CATEGORIAS					QUANTIDADE
19	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS				2

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE POR TRABALHADOR/ANO	UNIDADE	VALOR	
1	Calça com elástico, em tecido de brim, 100% algodão, na cor cinza	4	UND	R\$	69,90
2	Camisa/blusa em tecido leve, 100% algodão, na cor cinza	4	UND	R\$	39,90



EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL - AQUISIÇÃO

CATEGORIAS		QUANTIDADE		
1	ENCARREGADO GERAL	1		
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE POR TRABALHADOR/ANO	UNIDADE	VALOR
1	Calçado ocupacional tipo sapato SOCIAL, fechamento em cadarço, confeccionado em vaqueta lisa na cor preta, colarinho acolchoado, forração interna em tecido não tecido, palmilha higiência antibacteriana, solado bidensidade, resistência ao escorregamento nível SCR, em conformidade com a NBR 20347. Ref.Marluvas CA: 33698.	2	PAR	R\$ 174,22
CATEGORIAS		QUANTIDADE		
2	ENCARREGADA DE SETOR	5		
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE POR TRABALHADOR/ANO	UNIDADE	VALOR
1	Sapato feminino fechado preto; tipo sapatilha, mocassim ou scarpin; leve; cabedal em material impermeável e sem cadarço; solado antiderrapante; salto baixo (1 a 3cm) quadrado ou anabela; palmilha conforto em espuma ou gel com propriedade antibacteriana.	3	PAR	R\$ 121,61
CATEGORIAS		QUANTIDADE		
3	COPEIRA	201		
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE POR TRABALHADOR/ANO	UNIDADE	VALOR
1	Calçado ocupacional em EVA, fechado no calcanhar e parte superior, com solado de borracha antiderrapante (resistência ao escorregamento SRC), resistente ao óleo combustível, absorção de energia na região do salto, com palmilha interna removível, cabedal com substância antimicrobiana, junto à formulação do composto EVA, ativa durante toda a vida útil do produto. Cor preta. Ref.: Soft Works Ca 37212	2	PAR	R\$ 95,54
CATEGORIAS		QUANTIDADE		
4	COPEIRO	18		
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE POR TRABALHADOR/ANO	UNIDADE	VALOR
1	Calçado ocupacional em EVA, fechado no calcanhar e parte superior, com solado de borracha antiderrapante (resistência ao escorregamento SRC), resistente ao óleo combustível, absorção de energia na região do salto, com palmilha interna removível, cabedal com substância antimicrobiana, junto à formulação do composto EVA, ativa durante toda a vida útil do produto. Cor preta. Ref.: Soft Works Ca 37212	2	PAR	R\$ 95,54
CATEGORIAS		QUANTIDADE		
5	GARÇONETE	10		
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE POR TRABALHADOR/ANO	UNIDADE	VALOR
1	Sapato feminino fechado preto; tipo sapatilha, mocassim ou scarpin; leve; cabedal em material impermeável e sem cadarço; solado antiderrapante; salto baixo (1 a 3cm) quadrado ou anabela; palmilha conforto em espuma ou gel com propriedade antibacteriana.	2	PAR	R\$ 121,61
CATEGORIAS		QUANTIDADE		
6	GARÇOM	30		
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE POR TRABALHADOR/ANO	UNIDADE	VALOR
1	Calçado ocupacional tipo sapato SOCIAL, fechamento em cadarço, confeccionado em vaqueta lisa na cor preta, colarinho acolchoado, forração interna em tecido não tecido, palmilha higiência antibacteriana, solado bidensidade, resistência ao escorregamento nível SCR, em conformidade com a NBR 20347. Ref.Marluvas CA: 33698.	2	PAR	R\$ 174,22
CATEGORIAS		QUANTIDADE		
7	AUXILIAR DE ENCARREGADO (FEMININO)	1		
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE POR TRABALHADOR/ANO	UNIDADE	VALOR
1	Sapato feminino fechado preto; tipo sapatilha, mocassim ou scarpin; leve; cabedal em material impermeável e sem cadarço; solado antiderrapante; salto baixo (1 a 3cm) quadrado ou anabela; palmilha conforto em espuma ou gel com propriedade antibacteriana.	3	PAR	R\$ 121,61
CATEGORIAS		QUANTIDADE		
8	GARÇONETE DO GABINETE DA PRESIDÊNCIA	1		
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE POR TRABALHADOR/ANO	UNIDADE	VALOR
1	Sapato feminino fechado preto; tipo sapatilha, mocassim ou scarpin; leve; cabedal em material impermeável e sem cadarço; solado antiderrapante; salto baixo (1 a 3cm) quadrado ou anabela; palmilha conforto em espuma ou gel com propriedade antibacteriana.	2	PAR	R\$ 121,61
CATEGORIAS		QUANTIDADE		
9	GARÇOM DO GABINETE DA PRESIDÊNCIA	2		
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE POR TRABALHADOR/ANO	UNIDADE	VALOR
1	Calçado ocupacional tipo sapato SOCIAL, fechamento em cadarço, confeccionado em vaqueta lisa na cor preta, colarinho acolchoado, forração interna em tecido não tecido, palmilha higiência antibacteriana, solado bidensidade, resistência ao escorregamento nível SCR, em conformidade com a NBR 20347. Ref.Marluvas CA: 33698.	2	PAR	R\$ 174,22



Documento autenticado por:
08/01/2026 16:15 - Leonardo Talamini Nunes de Almeida
Selo digital de segurança: 2026-GUVL-OIQU-UUXJ-JGPA

CATEGORIAS		QUANTIDADE
10	ARRUMADEIRA	4

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE POR TRABALHADOR/ANO	UNIDADE	VALOR
1	Calçado ocupacional em EVA, fechado no calcanhar e parte superior, com solado de borracha antiderrapante (resistência ao escorregamento SRC), resistente ao óleo combustível, absorção de energia na região do salto, com palmilha interna removível, cabedal com substância antimicrobiana, junto à formulação do composto EVA, ativa durante toda a vida útil do produto. Cor preta. Ref.: Soft Works Ca 37212	3	PAR	R\$ 95,54
2	Avental de segurança confeccionado em vinil laminado e transparente, tiras soldadas eletronicamente, sendo uma no pescoço e duas na cintura com fivela plástica para fechamento, acabamento nas laterais por solda eletrônica. Dimensões: 1,20x0,70m. Ref. Maicol CA 38316	2	UND	R\$ 16,89
3	Luva de Segurança confeccionada em LÁTEX natural anatômica (esp. mínima 0,60mm), acabamento forrado em algodão flocado, antiderrapante na palma e dedos. Ref.: Mucambo.	6	PAR	R\$ 7,14
4	Touca sanfonada, em TNT (100% polipropileno), elástico; impermeabilidade mínima de 80%, descartável, cor branca. Ref. Sky.	240	UND	R\$ 0,11
5	Luva de segurança tricotada com fibras térmicas de poliéster e spandex, sem emendas, ambidestra. Ref. Volk CA 17924	6	PAR	R\$ 27,08

CATEGORIAS		QUANTIDADE
11	AUXILIAR DE COZINHA (FEMININO)	2

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE POR TRABALHADOR/ANO	UNIDADE	VALOR
1	Calçado ocupacional em EVA, fechado no calcanhar e parte superior, com solado de borracha antiderrapante (resistência ao escorregamento SRC), resistente ao óleo combustível, absorção de energia na região do salto, com palmilha interna removível, cabedal com substância antimicrobiana, junto à formulação do composto EVA, ativa durante toda a vida útil do produto. Cor preta. Ref.: Soft Works Ca 37212	3	PAR	R\$ 95,54
2	Avental de segurança confeccionado em vinil laminado e transparente, tiras soldadas eletronicamente, sendo uma no pescoço e duas na cintura com fivela plástica para fechamento, acabamento nas laterais por solda eletrônica. Dimensões: 1,20x0,70m. Ref. Maicol CA 38316	3	UND	R\$ 16,89
3	Luva de Segurança confeccionada em LÁTEX natural anatômica (esp. mínima 0,60mm), acabamento forrado em algodão flocado, antiderrapante na palma e dedos. Ref.: Mucambo.	12	PAR	R\$ 7,14
4	Touca sanfonada, em TNT (100% polipropileno), elástico; impermeabilidade mínima de 80%, descartável, cor branca. Ref. Sky.	500	UND	R\$ 0,11
5	Bota em PVC, impermeável, forrada internamente, cano médio, resistência ao escorregamento do solado SRC. Cor branca. Ref. MARLUVAS.	1	PAR	R\$ 39,97
6	Luva de segurança (punho curto) de malha de aço, de cinco dedos, confeccionada em elos de aço inox, fechamento ajustável no punho. Ref. Danny.	1	PAR	R\$ 784,79
7	Luva de segurança, para proteção térmica, 5 dedos, confeccionada em poliéster e algodão com TNT (tecido não tecido), totalmente revestida em nitrílico. Comprimento 35cm. Punho reto. Formato Anatômico. Reutilizável. Ref. Volk CA 38.123	1	PAR	R\$ 152,96

CATEGORIAS		QUANTIDADE
12	AUXILIAR DE COZINHA (MASCULINO)	1

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE POR TRABALHADOR/ANO	UNIDADE	VALOR
1	Calçado ocupacional em EVA, fechado no calcanhar e parte superior, com solado de borracha antiderrapante (resistência ao escorregamento SRC), resistente ao óleo combustível, absorção de energia na região do salto, com palmilha interna removível, cabedal com substância antimicrobiana, junto à formulação do composto EVA, ativa durante toda a vida útil do produto. Cor preta. Ref.: Soft Works Ca 37212	3	PAR	R\$ 95,54
2	Avental de segurança confeccionado em vinil laminado e transparente, tiras soldadas eletronicamente, sendo uma no pescoço e duas na cintura com fivela plástica para fechamento, acabamento nas laterais por solda eletrônica. Dimensões: 1,20x0,70m. Ref. Maicol CA 38316	3	UND	R\$ 16,89
3	Luva de Segurança confeccionada em LÁTEX natural anatômica (esp. mínima 0,60mm), acabamento forrado em algodão flocado, antiderrapante na palma e dedos. Ref.: Mucambo.	12	PAR	R\$ 7,14
4	Touca sanfonada, em TNT (100% polipropileno), elástico; impermeabilidade mínima de 80%, descartável, cor branca. Ref. Sky.	500	UND	R\$ 0,11
5	Bota em PVC, impermeável, forrada internamente, cano médio, resistência ao escorregamento do solado SRC. Cor branca. Ref. MARLUVAS.	1	PAR	R\$ 39,97
6	Luva de segurança (punho curto) de malha de aço, de cinco dedos, confeccionada em elos de aço inox, fechamento ajustável no punho. Ref. Danny.	1	PAR	R\$ 784,79
7	Luva de segurança, para proteção térmica, 5 dedos, confeccionada em poliéster e algodão com TNT (tecido não tecido), totalmente revestida em nitrílico. Comprimento 35cm. Punho reto. Formato Anatômico. Reutilizável. Ref. Volk CA 38.123	1	PAR	R\$ 152,96

CATEGORIAS		QUANTIDADE
13	COZINHEIRA	2

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE POR TRABALHADOR/ANO	UNIDADE	VALOR
1	Calçado ocupacional em EVA, fechado no calcanhar e parte superior, com solado de borracha antiderrapante (resistência ao escorregamento SRC), resistente ao óleo combustível, absorção de energia na região do salto, com palmilha interna removível, cabedal com substância antimicrobiana, junto à formulação do composto EVA, ativa durante toda a vida útil do produto. Cor preta. Ref.: Soft Works Ca 37212	3	PAR	R\$ 95,54
2	Avental de segurança confeccionado em vinil laminado e transparente, tiras soldadas eletronicamente, sendo uma no pescoço e duas na cintura com fivela plástica para fechamento, acabamento nas laterais por solda eletrônica. Dimensões: 1,20x0,70m. Ref. Maicol CA 38316	3	UND	R\$ 16,89
3	Luva de Segurança confeccionada em LÁTEX natural anatômica (esp. mínima 0,60mm), acabamento forrado em algodão flocado, antiderrapante na palma e dedos. Ref.: Mucambo.	4	PAR	R\$ 7,14
4	Touca sanfonada, em TNT (100% polipropileno), elástico; impermeabilidade mínima de 80%, descartável, cor branca. Ref. Sky.	500	UND	R\$ 0,11
5	Luva de segurança, para proteção térmica, 5 dedos, confeccionada em poliéster e algodão com TNT (tecido não tecido), totalmente revestida em nitrílico. Comprimento 35cm. Punho reto. Formato Anatômico. Reutilizável. Ref. Volk CA 38.123	1	PAR	R\$ 152,96

CATEGORIAS		QUANTIDADE
14	COZINHEIRO	1

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE POR TRABALHADOR/ANO	UNIDADE	VALOR
1	Calçado ocupacional em EVA, fechado no calcanhar e parte superior, com solado de borracha antiderrapante (resistência ao escorregamento SRC), resistente ao óleo combustível, absorção de energia na região do salto, com palmilha interna removível, cabedal com substância antimicrobiana, junto à formulação do composto EVA, ativa durante toda a vida útil do produto. Cor preta. Ref.: Soft Works Ca 37212	3	PAR	R\$ 95,54
2	Avental de segurança confeccionado em vinil laminado e transparente, tiras soldadas eletronicamente, sendo uma no pescoço e duas na cintura com fivela plástica para fechamento, acabamento nas laterais por solda eletrônica. Dimensões: 1,20x0,70m. Ref. Maicol CA 38316	3	UND	R\$ 16,89
3	Luva de Segurança confeccionada em LÁTEX natural anatômica (esp. mínima 0,60mm), acabamento forrado em algodão flocado, antiderrapante na palma e dedos. Ref.: Mucambo.	4	PAR	R\$ 7,14
4	Touca sanfonada, em TNT (100% polipropileno), elástico; impermeabilidade mínima de 80%, descartável, cor branca. Ref. Sky.	500	UND	R\$ 0,11
	Luva de segurança, para proteção térmica, 5 dedos, confeccionada em poliéster e algodão com TNT (tecido não tecido), totalmente revestida em nitrílico. Comprimento 35cm. Punho reto. Formato Anatômico. Reutilizável. Ref. Volk CA 38.123	1	PAR	R\$ 152,96



CATEGORIAS					QUANTIDADE	
15	CHEFE DE COZINHA (FEMININO)				1	

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE POR TRABALHADOR/ANO	UNIDADE	VALOR	
1	Calçado ocupacional em EVA, fechado no calcanhar e parte superior, com solado de borracha antiderrapante (resistência ao escorregamento SRC), resistente ao óleo combustível, absorção de energia na região do salto, com palmilha interna removível, cabedal com substância antimicrobiana, junto à formulação do composto EVA, ativa durante toda a vida útil do produto. Cor preta. Ref.: Soft Works Ca 37212	3	PAR	R\$	95,54
2	Avental de segurança confeccionado em vinil laminado e transparente, tiras soldadas eletronicamente, sendo uma no pescoço e duas na cintura com fivela plástica para fechamento, acabamento nas laterais por solda eletrônica. Dimensões: 1,20×0,70m. Ref. Maicol CA 38316	3	UND	R\$	16,89
3	Touca sanfonada, em TNT (100% polipropileno), elástico; impermeabilidade mínima de 80%, descartável, cor branca. Ref. Sky.	300	UND	R\$	0,11
4	Luva de segurança, para proteção térmica, 5 dedos, confeccionada em poliéster e algodão com TNT (tecido não tecido), totalmente revestida em nitrílico. Comprimento 35cm. Punho reto. Formato Anatômico. Reutilizável. Ref. Volk CA 38.123	1	PAR	R\$	152,96

CATEGORIAS					QUANTIDADE	
16	CHEFE DE COZINHA (MASCULINO)				2	

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE POR TRABALHADOR/ANO	UNIDADE	VALOR	
1	Calçado ocupacional em EVA, fechado no calcanhar e parte superior, com solado de borracha antiderrapante (resistência ao escorregamento SRC), resistente ao óleo combustível, absorção de energia na região do salto, com palmilha interna removível, cabedal com substância antimicrobiana, junto à formulação do composto EVA, ativa durante toda a vida útil do produto. Cor preta. Ref.: Soft Works Ca 37212	3	PAR	R\$	95,54
2	Avental de segurança confeccionado em vinil laminado e transparente, tiras soldadas eletronicamente, sendo uma no pescoço e duas na cintura com fivela plástica para fechamento, acabamento nas laterais por solda eletrônica. Dimensões: 1,20×0,70m. Ref. Maicol CA 38316	3	UND	R\$	16,89
3	Touca sanfonada, em TNT (100% polipropileno), elástico; impermeabilidade mínima de 80%, descartável, cor branca. Ref. Sky.	300	UND	R\$	0,11
4	Luva de segurança, para proteção térmica, 5 dedos, confeccionada em poliéster e algodão com TNT (tecido não tecido), totalmente revestida em nitrílico. Comprimento 35cm. Punho reto. Formato Anatômico. Reutilizável. Ref. Volk CA 38.123	1	PAR	R\$	152,96

CATEGORIAS					QUANTIDADE	
17	GARÇOM DA RESIDÊNCIA OFICIAL DO PRESIDENTE				3	

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE POR TRABALHADOR/ANO	UNIDADE	VALOR	
1	Calçado ocupacional tipo sapato SOCIAL, fechamento em cadarço, confeccionado em vaqueta lisa na cor preta, colarinho acolchoado, forração interna em tecido não tecido, palmilha higiene antibacteriana, solado bidensidade, resistência ao escorregamento nível SCR, em conformidade com a NBR 20347. Ref.Marluvas CA: 33698.	2	PAR	R\$	174,22

CATEGORIAS					QUANTIDADE	
18	GARÇOM DA RESIDÊNCIA OFICIAL DO PRESIDENTE (COM ADICIONAL NOTURNO)				2	

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE POR TRABALHADOR/ANO	UNIDADE	VALOR	
1	Calçado ocupacional tipo sapato SOCIAL, fechamento em cadarço, confeccionado em vaqueta lisa na cor preta, colarinho acolchoado, forração interna em tecido não tecido, palmilha higiene antibacteriana, solado bidensidade, resistência ao escorregamento nível SCR, em conformidade com a NBR 20347. Ref.Marluvas CA: 33698.	2	PAR	R\$	174,22

CATEGORIAS					QUANTIDADE	
19	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS				2	

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE POR TRABALHADOR/ANO	UNIDADE	VALOR	
1	Calçado ocupacional em EVA, fechado no calcanhar e parte superior, com solado de borracha antiderrapante (resistência ao escorregamento SRC), resistente ao óleo combustível, absorção de energia na região do salto, com palmilha interna removível, cabedal com substância antimicrobiana, junto à formulação do composto EVA, ativa durante toda a vida útil do produto. Cor preta. Ref.: Soft Works Ca 37212	3	PAR	R\$	95,54
2	Luva de Segurança confeccionada em LÁTEX natural anatômica (esp. mínima 0,60mm), acabamento forrado em algodão flocado, antiderrapante na palma e dedos. Cores: azul e amarela.Ref.: Mucambo.	50	PAR	R\$	7,14
3	Luvas em látex nitrílico, cor verde, antiderrapante na palma e face palmar dos dedos, 45cm de comprimento. Ref.: Kalipso ou similar.	6	PAR	R\$	24,90
4	Respirador purificador de ar tipo, peça semifacial filtrante para partículas (PFF2), com formato dobrável, solda ultrassônica em todo o seu perímetro. Fita elástica branca fixada nas laterais externas do respirador, perfazendo uma alça na para fixação na parte superior da cabeça e a outra na parte inferior, para fixação na altura da nuca do usuário. A parte superior externa da peça possui tira de material metálico moldável, utilizada para ajuste no septo nasal. Com válvula de exalação. DEVERÁ APRESENTAR O SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO. Ref. 3M.	12	UND	R\$	1,20
5	Bota em PVC, impermeável, forrada internamente, cano médio, resistência ao escorregamento do solado SRC. Cor preta. Ref. MARLUVAS.	1	PAR	R\$	39,21
6	Óculos de segurança constituídos de armação e visor confeccionados em uma única peça de policarbonato CINZA, anti-risco, apoio nasal de plástico maleável ou elastômero. Hastes tipo espátula confeccionadas de material plástico, com acabamento emborrachado, articuladas através de parafusos metálicos. Resistente a alto impacto, devendo apresentar a marcação na lente em conformidade com a norma ANSI/ISEA Z87.1-2015. Ref.: 3M, modelo Securefit 400.	1	UND	R\$	3,00
7	Óculos de segurança constituídos de armação e visor confeccionados em uma única peça de policarbonato INCOLOR, anti-risco, apoio nasal de plástico maleável ou elastômero. Hastes tipo espátula confeccionadas de material plástico, com acabamento emborrachado, articuladas através de parafusos metálicos. Resistente a alto impacto, devendo apresentar a marcação na lente em conformidade com a norma ANSI/ISEA Z87.1-2015. Ref.: 3M, modelo Securefit 400.	4	UND	R\$	3,00
8	Protetor auditivo, do tipo inserção pré-moldado, de silicone, lavável, com cordão e tamanho único, com proteção mínima de 18 dB(A) de atenuação pelo método NRRsf. Ref: 3M	2	UND	R\$	2,90
9	Camisa com proteção solar. CARACTERÍSTICAS: Camisa manga longa. Gola redonda ou careca. Proteção permanente (não sai após as lavagens). Fator de proteção UV mínimo FPU 45+ (mínimo de 90% de bloqueio dos raios UVA e UVB). Tecido em Poliéster ou poliamida (sem elastano). Secagem Rápida. Tecnologia Dry (Fácil dispersão de suor). Cor: branco, bege, vermelho ou cinza claro. UNIDADE: UNID. Tamanhos: serão aferidos quando da contratação. Ref.: NovaStreet, Shop-Vision	2	UND	R\$	86,60
10	Bonê tipo Árabe confeccionado em helanca com viés na aba, elástico interno traseiro para ajuste de tamanho, fechamento da saia em velcro. MARCA(S) DE REFERÊNCIA: Nexus	1	UND	R\$	7,50
11	Vestimenta tipo capa (para chuva), confeccionada em PVC forrada em poliéster, fechamento frontal com botões plásticos de pressão, costuras através de solda eletrônica, com mangas e capuz, comprimento mínimo 1,15m. ref. CARBOGRAFITE	1	UND	R\$	16,90



SISTEMA DE REGISTRO ELETRÔNICO DE PRESENÇA - SREP													
PAGAMENTO DA DEPRECIAÇÃO													
Cód.	ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT ANUAL	CONTA SIAFI	VALOR DE AQ.	% RESIDUAL	VIDA ÚTIL	DEP. MENSAL	CUSTO TOTAL	BDI (%)	PREÇO TOTAL	FONTE	REFERÊNCIA
10.01.01	P.001	Equipamento de Registro Eletrônico de Ponto, de parede, com teclado externo e leitor biométrico, em conformidade com a Portaria 1.510/2009 do MT	4	12311.01.24 (máquinas e equip eletrônicos)	R\$ 775,35	10%	10	R\$ 5,82	R\$ 23,26	10,61%	R\$ 25,73	COTAÇÃO	
PAGAMENTO DA MANUTENÇÃO													
ITEM	DESCRIÇÃO	K (calculado)	MENSAL DEPR.	% MAN X DEP	MENSAL MAN.	BDI (%)	PREÇO TOTAL						
	Todos os itens	1,90003968	R\$ 23,26	190,00%	R\$ 44,20	10,61%	R\$ 48,89						
		K1 0,85	K2 1	K3 0,8	K4 1,4								
		K5 1	K6 0,6	K7 1,6	K8 1,1								
		K9 1,5	K10 0,9	K11 1,4	RESULTADO 1,90003968								
* a descrição de cada coeficiente segue abaixo													
PAGAMENTO DO SOFTWARE													
Cód.	ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE	UNIT. MENSAL	BDI (%)	PREÇO TOTAL						
10.03.01	P.002	Software Ponto Secullum 4 - até 200 usuário - manutenção e suporte técnico com backup - Web Nuvem - Mensalidade	1	Licença/mês	R\$ 87,00	10,61%	R\$ 96,23	COTAÇÃO					
MATERIAL DE CONSUMO ASSOCIADO													
Cód.	ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTID/ANO	UNIDADE	VALOR DE AQ.	ANUAL MAT	MENSAL MAT	BDI (%)	PREÇO TOTAL				
10.04.01	P.003	Bobina térmica específica para o registrador eletrônico de ponto, com papel termossensível, superfície de impressão externa ao rolo, durabilidade de impressão mínima de 5 anos e comprimento mínimo de 300m	71	Bobina	R\$ -	R\$ -	R\$ -	10,61%	R\$ -	COTAÇÃO			
MATERIAL DE CONSUMO ASSOCIADO													
ITEM	DESCRIÇÃO									PREÇO TOTAL			
	1 Componente DEPRECIAÇÃO									R\$ 25,73			
	2 Componente MANUTENÇÃO									R\$ 48,89			
	3 Componente SOFTWARE									R\$ 96,23			
	4 Componente MATERIAL DE CONSUMO ASSOCIADO									R\$ -			
										SOMATÓRIO TOTAL MENSAL	R\$ 170,84		
										SOMATÓRIO TOTAL ANUAL	R\$ 2.050,08		
MATERIAL DE CONSUMO ASSOCIADO													
MEMÓRIA DE CÁLCULO DO COEFICIENTE DE CORRELAÇÃO MANUTENÇÃO X DEPRECIAÇÃO (K)													
JUSTIFICATIVAS		TIPO		K1	Condições de Trab		K4	Tempo Vida (anos)		K5	Temperatura		K8
K1	Considerado o valor médio de 0,85	Grudante		0,5	Em espera		0,4	1		0,6	Muito quente (> 40° C)		1,3
K2	Considerado o operador médio	Gaminhão-comum		0,8	Leves		0,8	2		0,7	Quente (30° a 40° C)		1,1
K3	Consideradas ferramentas de primeira qualidade	Fora-de-estrada		1	Médias		1	3		0,8	Médio (10° a 30° C)		1
K4	Há todo o tipo de trabalho, foi considerado condições pesadas	Cargueadeira		1	Pesadas		1,4	4		0,9	Frio (< 10° C)		1,2
K5	Considerando manutenção normal	Escavadeira		1,4	Severas		2	5		1			
K6	Equipamentos novos	Motociclista		1,1				6		1	Ritmo de Trabalho		K9
K7	44h por dia, 252 dias por ano	Trator de esteira		1,2				7		1	Folgado		0,9
K8	Clima quente, acima de 30° C	Qualidade do Operador		K2	Manutenção		K6	8		1,2	Médio		1
K9	Ritmo de trabalho usualmente com pressa	Excelente		0,8	Excelente		0,6	9		1,3	Com pressa		1,5
K10	Considerado o operador médio	Boa		0,9	Boa		0,8	10		1,4			
K11	Foi considerada a opção de aluguel a terceiros, ainda que a simulação seja dos cui	Média		1	Média		1	11		2	Condição do Serviço		K10
		Ruim		1,2	Ruim		1,5	15		2	Grande		0,8
		Péssima		2	Inexistente		3				Médio		0,9
		Qualidade do Equip		K3	Horas de Uso		K7				Pouco		1
		De primeira		0,8	1.000		0,5	6.000		1			
		Média		1	2.000		0,5	8.000		1,3	Tipo de Serviço		K11
		Ruim		1,5	3.000		0,6	10.000		1,6	Mina ou Pedreira		0,8
					4.000		0,7	12.000		1,9	Construção Geral		1
					5.000		0,9	15.000		2,3	Aluguel a Terceiros		1,4
								20.000		3			
Fonte: MATTOS, Aldo Dórea. Como preparar orçamentos de obras. São Paulo: Pini, 2008. 281 p., il													



EPI NÃO RELACIONADOS DIRETAMENTE A UM POSTO DE TRABALHO - AQUISIÇÃO									
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT ANUAL	UNIDADE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO ANUAL	BDI (%)	PREÇO TOTAL		
1	Avental de segurança confeccionado em vinil laminado e transparente, tiras soldadas eletronicamente, sendo uma no pescoço e duas na cintura com fivela plástica para fechamento, acabamento nas laterais por solda eletrônica. Dimensões: 1,20x0,70m. Ref. Maicol CA 38316	20	UND	R\$ 16,89	R\$ 337,80	10,61%	R\$		373,64
2	Touca sanfonada, em TNT (100% polipropileno), elástico; impermeabilidade mínima de 80%, descartável, cor branca. Ref. Sky.	50	UND	R\$ 0,11	R\$ 5,50	10,61%	R\$		6,08
								<u>SOMATÓRIO TOTAL MENSAL</u>	<u>R\$ 31,64</u>
								<u>SOMATÓRIO TOTAL ANUAL</u>	<u>R\$ 379,68</u>



MATERIAIS SOB DEMANDA

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	QUANT ANUAL	UNIDADE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO ANUAL	BDI (%)	PREÇO TOTAL ANUAL
MAT.001	Açucareiro de Vidro	CARACTERÍSTICA(S): - corpo de vidro; - com tampa dosadora em aço inoxidável; - capacidade mínima de 240g. ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.	45	Unidade	R\$ 24,00	R\$ 1.080,00	10,61%	R\$ 1.194,59
MAT.002	Adoçante	DESCRIÇÃO: adoçante líquido à base de glicosídeos de steviol, sem mistura com outros edulcorantes. FORMA DE APRESENTAÇÃO: frasco de, no mínimo, 60 ml. PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE: 18 (dezoito) meses contados da data do recebimento definitivo. ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação, data de validade e quantidade do material.	1368	Unidade	R\$ 5,00	R\$ 6.840,00	10,61%	R\$ 7.565,72
MAT.003	Bandeja circular em aço inoxidável	CARACTERÍSTICA(S): bandeja em aço inoxidável com acabamento brilhante, formato circular, sem alças, sem detalhes nas bordas. MEDIDA(S): 400 mm de diâmetro, admitida variação de até 5%. ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.	34	Unidade	R\$ 37,00	R\$ 1.258,00	10,61%	R\$ 1.391,47
MAT.004	Bule para café em aço inoxidável	CARACTERÍSTICA(S): corpo rolço, com bico grande na lateral, tampa parcialmente presa à borda, com alça e tampa em aço inoxidável. MATERIAL(IS): aço inoxidável. CAPACIDADE: 1 litro. ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.	4	Unidade	R\$ 60,00	R\$ 240,00	10,61%	R\$ 265,46
MAT.005	Caneca de alumínio	CARACTERÍSTICA(S): - corpo cilíndrico; - alça lateral de baquelite. CAPACIDADE: 1,9 litros, no mínimo. ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.	46	Unidade	R\$ 33,54	R\$ 1.542,84	10,61%	R\$ 1.706,54
MAT.006	Coador de flanela para café tam. grande	CARACTERÍSTICA(S): composto de duas partes iguais, com extremidades superiores retas e inferiores em forma circular, unidas por costura à máquina e chuleadas em overloque; boca com bainha costurada à máquina, dobrada para a face interna do coador, chuleada em overloque e dispondo de abertura (interrupção da costura da bainha), mosqueada, situada na altura de uma das costuras laterais, destinada à introdução de cordão para ajustamento; cordão inserido na bainha, com "sobras" de tamanhos equivalentes; conforme arquivo anexo. MATERIAL(IS): flanela lisa e cordão 8 fios, 100% algodão. MEDIDA(S): coador: 600 mm x 300 mm x 450 mm, de circunferência do bocal x largura x altura, admitida variação de até 5%; cordão para ajustamento: 1 m, admitida variação de até 5%. COR(ES): branca. ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.	350	Unidade	R\$ 5,20	R\$ 1.820,00	10,61%	R\$ 2.013,10
MAT.007	Coador de flanela para café tam. Pequeno	CARACTERÍSTICA(S): composto de duas partes iguais, com extremidades superiores retas e inferiores em forma circular, unidas por costura à máquina e chuleadas em overloque; boca com bainha costurada à máquina, dobrada para a face interna do coador, chuleada em overloque e dispondo de abertura (interrupção da costura da bainha), mosqueada, situada na altura de uma das costuras laterais, destinada à introdução de cordão para ajustamento; cordão inserido na bainha, com "sobras" de tamanhos equivalentes; conforme arquivo anexo. MATERIAL(IS): flanela lisa e cordão 8 fios, 100% algodão. MEDIDA(S): coador: 560 mm x 280 mm x 300 mm, de circunferência do bocal x largura x altura, admitida variação de até 5%; cordão para ajustamento: 1m, admitida variação de até 5%. COR(ES): branca. ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.	540	Unidade	R\$ 4,14	R\$ 2.235,60	10,61%	R\$ 2.472,80
MAT.008	Colher de plástico para cozinha	CARACTERÍSTICA(S): - resistente a altas temperaturas; - concha rasa de forma côncava e oval. MATERIAL(IS): plástico. MEDIDA(S): - cabo: 30 cm, admitida variação de 5%; - total do produto: 40 cm, admitida variação de 5%. ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.	94	Unidade	R\$ 10,98	R\$ 1.032,12	10,61%	R\$ 1.141,63
MAT.009	Colher de café em aço inoxidável	CARACTERÍSTICA(S): peça inteira. MATERIAL(IS): 100% em aço inoxidável. ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.	895	Unidade	R\$ 1,53	R\$ 1.369,35	10,61%	R\$ 1.514,64
MAT.010	Colher de chá em aço inoxidável	CARACTERÍSTICA(S): peça inteira. MATERIAL(IS): 100% em aço inoxidável. ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.	624	Unidade	R\$ 2,43	R\$ 1.516,32	10,61%	R\$ 1.677,20
MAT.011	Copo de vidro liso para água	CARACTERÍSTICA(S): superfície lisa e corpo cilíndrico. MATERIAL(IS): vidro transparente. CAPACIDADE: volume de 300 ml, no mínimo. ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.	4880	Unidade	R\$ 3,50	R\$ 17.080,00	10,61%	R\$ 18.892,19



Documento autenticado por:
08/01/2026 16:15 - Leonardo Talamini Nunes de Almeida
Selo digital de segurança: 2026-GUVL-OIQU-UUXJ-JGPA

MATERIAIS SOB DEMANDA

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	QUANT ANUAL	UNIDADE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO ANUAL	BDI (%)	PREÇO TOTAL ANUAL
MAT.012	Dispensador de copos descartáveis de água	CARACTERÍSTICA(S): - para copos descartáveis de 200 ml; - capacidade de 100 a 120 copos; - equipado com dispositivo manual (alavanca ou botão); - sistema poupa copo, que possibilite a extração de apenas um copo por acionamento. MATERIAL(IS): plástico. COR(ES): tubo transparente e base branca. ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.	16	Unidade	R\$ 38,10	R\$ 609,60	10,61%	R\$ 674,28
MAT.013	Depósito para mantimentos em alumínio	CARACTERÍSTICA(S): corpo cilíndrico; tampa no mesmo material do corpo, com pegador centralizado. MATERIAL(IS): alumínio lixado e resistente. MEDIDA(S): 216 mm x 193 mm, de diâmetro x altura, no mínimo. CAPACIDADE: 6,5 litros, no mínimo. ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.	22	Unidade	R\$ 19,40	R\$ 426,80	10,61%	R\$ 472,08
MAT.014	Esponha de espuma para limpeza	CARACTERÍSTICA(S): dupla face; de um lado, espuma macia para limpeza de superfícies delicadas, e, do outro, áspera para limpeza mais difícil. MATERIAL(IS): - produto não tecido; - à base de fibras sintéticas; - minerais abrasivos unidos por resina à prova d'água; - agente antimicrobiano. MEDIDA(S): 110 mm x 75 mm x 20 mm, de comprimento x largura x espessura, no mínimo. ACONDICIONAMENTO: embalagem individual e original de fábrica, com identificação e quantidade do material. APLICAÇÃO: para limpeza de móveis, vidros e objetos. CARACTERÍSTICA(S): macia, com bainha em todas as bordas. MATERIAL(IS): 100 % algodão.	5179	Unidade	R\$ 0,50	R\$ 2.589,50	10,61%	R\$ 2.864,25
MAT.015	Flanela branca	MEDIDA(S): 38 cm X 58 cm, de largura x comprimento, no mínimo. GRAMATURA: 120 g/m², no mínimo. ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material. OBSERVAÇÃO(ÕES): o produto deve conter etiqueta ou vir acompanhado de declaração do fabricante que informe o material em que é fabricado.	5335	Unidade	R\$ 1,66	R\$ 8.856,10	10,61%	R\$ 9.795,73
MAT.016	Garrafa térmica	CARACTERÍSTICA(S): - alça lateral; - copo (tampa externa); - fecho giratório (serve sem tirar a tampa) em polipropileno, resistente; - sem risco de vazamento; - ampola de vidro formada por duas paredes de cristal duro, espelhadas com prata e isoladas termicamente por alto vácuo; - capacidade de 1 L; - deve atender ao disposto na norma ABNT NBR 13282:2017; - formato cilíndrico. COR(ES): preta. ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.	612	Unidade	R\$ 37,71	R\$ 23.078,52	10,61%	R\$ 25.527,15
MAT.017	Jarra para água em aço inoxidável	CARACTERÍSTICA(S): corpo roliço; bico na borda; alça lateral; tampa (em inox) parcialmente presa; com alça e aparador para gelo. MATERIAL(IS): aço inoxidável. CAPACIDADE: 1,5 L a 1,8 L (capacidade mínima e máxima). ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.	28	Unidade	R\$ 55,38	R\$ 1.550,64	10,61%	R\$ 1.715,16
MAT.018	Lã de aço	CARACTERÍSTICA(S): textura macia, fios homogêneos, isenta de sinais de oxidação. MATERIAL(IS): aço carbono. FORMA DE APRESENTAÇÃO: pacote com, no mínimo, 45 g, contendo 8 (oito) unidades. PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE: 12 (doze) meses, contados da data do recebimento definitivo. ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.	2292	Unidade	R\$ 1,42	R\$ 3.254,64	10,61%	R\$ 3.599,96
MAT.019	Pano de prato (copa) atolchado / felpudo	CARACTERÍSTICA(S): tecido atolhado/felpudo com boa absorção; bainha dobrada e pespontada em toda a extensão. MATERIAL(IS): 85% algodão, no mínimo. MEDIDA(S): 390 mm x 590 mm, de largura x comprimento, no mínimo. GRAMATURA: 280 g/m², no mínimo. ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material. OBSERVAÇÃO(ÕES): o produto deve conter etiqueta que informe material e medidas ou vir acompanhado de declaração do fabricante com essas informações.	2708	Unidade	R\$ 3,29	R\$ 8.909,32	10,61%	R\$ 9.854,60



Documento autenticado por:
08/01/2026 16:15 - Leonardo Talamini Nunes de Almeida
Selo digital de segurança: 2026-GUVL-OIQU-UUXJ-JGPA

MATERIAIS SOB DEMANDA

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	QUANT ANUAL	UNIDADE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO ANUAL	BDI (%)	PREÇO TOTAL ANUAL
MAT.020	Porta copo em aço inoxidável	CARACTERÍSTICA(S): - acabamento brilhante; - formato circular; - capacidade para um copo (uso individual); - com elevação de bordas o suficiente para evitar escoamento de líquido. MEDIDA(S): 85 mm de diâmetro externo superior (bordas), admitida variação de até 10%. ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.	320	Unidade	R\$ 5,04	R\$ 1.612,80	10,61%	R\$ 1.783,92
MAT.021	Xícara com pires em porcelana para café	CARACTERÍSTICA(S): - com asa; - pode ser levada ao micro-ondas e à lava- louças. MATERIAL(IS): porcelana. COR(ES): branca. CAPACIDADE: volume de 60 ml, no mínimo. ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.	1541	Unidade	R\$ 8,99	R\$ 13.853,59	10,61%	R\$ 15.323,46
MAT.022	Xícara com pires em porcelana para chá	CARACTERÍSTICA(S): - com asa; - pode ser levada ao micro-ondas e à lava- louças. MATERIAL(IS): porcelana. COR(ES): branca. CAPACIDADE: volume de 200 ml, no mínimo. ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.	661	Unidade	R\$ 15,90	R\$ 10.509,90	10,61%	R\$ 11.625,00
MAT.023	Água sanitária	APLICAÇÃO: alvejante e desinfetante. CARACTERÍSTICA(S): - tampa rosqueável; - bico direcionador; - hipoclorito de sódio entre 2,0% e 2,5% p/p de cloro ativo. FORMA DE APRESENTAÇÃO: embalagem plástica contendo 1.000 ml. PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE: a partir da data de recebimento definitivo, o produto deve se manter válido por, no mínimo, 6 (seis) meses. Portanto, o prazo de validade registrado na embalagem deverá ser, obrigatoriamente, superior a 6 (seis) meses. ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material. OBSERVAÇÃO(ÕES): o produto deve estar em conformidade com as normas técnicas e legislação vigentes (RDC nº 59/2010 e RDC nº 813/2023, da Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA ou outras que vierem a substituí-las).	2021	Unidade	R\$ 1,99	R\$ 4.021,79	10,61%	R\$ 4.448,50
MAT.024	Detergente líquido 500 ml	APLICAÇÃO: para uso geral. CARACTERÍSTICA(S): biodegradável, neutro, atóxico, testado dermatologicamente. PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE: 12 (doze) meses, contados da data do recebimento definitivo. ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material. OBSERVAÇÃO(ÕES): o produto deve estar em conformidade com as normas técnicas e legislação vigentes (RDC nº 59/2010 e RDC nº 694/2022, da Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA ou outras que vierem a substituí-las).	8359	Unidade	R\$ 1,66	R\$ 13.875,94	10,61%	R\$ 15.348,18
MAT.025	Sabão de coco em tablete de 200 g	CARACTERÍSTICA(S): sabão de coco em barra, atóxico e biodegradável. PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE: 12 (doze) meses, contados da data do recebimento definitivo. ACONDICIONAMENTO: embalagem individual original de fábrica, com identificação e quantidade do material. OBSERVAÇÃO(ÕES): o produto deve estar em conformidade com as normas técnicas e legislação vigentes (RDC nº 59/2010 e RDC nº 694/2022, da Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA ou outras que vierem a substituí-las).	6807	Unidade	R\$ 2,52	R\$ 17.153,64	10,61%	R\$ 18.973,64
MAT.028	Chá de capim cidreira	CARACTERÍSTICA(S): folhas de capim cidreira (Cymbopogon citratus Stapf). FORMA DE APRESENTAÇÃO: caixa com 10 (dez) sachês embalados individualmente, contendo, no mínimo, 10 g cada. PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE: 12 (doze) meses, contados da data do recebimento definitivo. ACONDICIONAMENTO: sachês embalados individualmente, acondicionados em caixas originais de fábrica, com identificação e quantidade do material.	3261	Unidade	R\$ 2,87	R\$ 9.359,07	10,61%	R\$ 10.352,07



MATERIAIS SOB DEMANDA

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	QUANT ANUAL	UNIDADE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO ANUAL	BDI (%)	PREÇO TOTAL ANUAL
MAT.029	Chá de frutas vermelhas	CARACTERÍSTICA(S): composto de frutas vermelhas. FORMA DE APRESENTAÇÃO: caixa com 10 (dez) sachês embalados individualmente, contendo, no mínimo, 10 g cada. PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE: 12 (doze) meses, contados da data do recebimento definitivo. ACONDICIONAMENTO: sachês embalados individualmente, acondicionados em caixas originais de fábrica, com identificação e quantidade do material.	4128	Unidade	R\$ 5,67	R\$ 23.405,76	10,61%	R\$ 25.889,11
MAT.030	Chá de boldo	CARACTERÍSTICA(S): folhas de boldo (Peumus boldus Molina). FORMA DE APRESENTAÇÃO: caixa com 10 (dez) sachês embalados individualmente, contendo, no mínimo, 10 g cada. PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE: 12 (doze) meses, contados da data do recebimento definitivo. ACONDICIONAMENTO: sachês embalados individualmente, acondicionados em caixas originais de fábrica, com identificação e quantidade do material.	1855	Unidade	R\$ 3,48	R\$ 6.455,40	10,61%	R\$ 7.140,32
MAT.031	Chá de hortelã	CARACTERÍSTICA(S): folhas de hortelã (Mentha piperita L.). FORMA DE APRESENTAÇÃO: caixa com 10 (dez) sachês embalados individualmente, contendo, no mínimo, 10 g cada. PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE: 12 (doze) meses, contados da data do recebimento definitivo. ACONDICIONAMENTO: sachês embalados individualmente, acondicionados em caixas originais de fábrica, com identificação e quantidade do material.	4859	Unidade	R\$ 2,87	R\$ 13.945,33	10,61%	R\$ 15.424,93
MAT.032	Chá de erva doce	CARACTERÍSTICA(S): frutos de erva doce nacional (Foeniculum vulgare). FORMA DE APRESENTAÇÃO: caixa com 10 (dez) sachês embalados individualmente, contendo, no mínimo, 10 g cada. PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE: 12 (doze) meses, contados da data do recebimento definitivo. ACONDICIONAMENTO: sachês embalados individualmente, acondicionados em caixas originais de fábrica, com identificação e quantidade do material.	4099	Unidade	R\$ 2,68	R\$ 10.985,32	10,61%	R\$ 12.150,86
MAT.033	Chá de camomila	CARACTERÍSTICA(S): capítulos florais de camomila (Matricaria recutita L.). FORMA DE APRESENTAÇÃO: caixa com 10 (dez) sachês embalados individualmente, contendo, no mínimo, 10 g cada. PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE: 12 (doze) meses, contados da data do recebimento definitivo. ACONDICIONAMENTO: sachês embalados individualmente, acondicionados em caixas originais de fábrica, com identificação e quantidade do material.	4217	Unidade	R\$ 2,87	R\$ 12.102,79	10,61%	R\$ 13.386,90
MAT.034	Copo descartável de plástico para água	CARACTERÍSTICA(S): rebordamento anticortante; cada copo deverá pesar, no mínimo, 1,80 g, conforme norma ABNT NBR 14865:2012 Versão Corrigida:2021. MATERIAL(IS): resina branca de poliestireno ou polipropileno resistente à manipulação. CAPACIDADE: 200 ml. ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.	41811	Centos	R\$ 5,70	R\$ 238.322,70	10,61%	R\$ 263.608,74
MAT.035	Copo descartável de plástico para café	CARACTERÍSTICA(S): rebordamento anticortante; cada copo deverá pesar, no mínimo, 0,75 g, conforme norma ABNT NBR 14865:2012 Versão Corrigida:2021. MATERIAL(IS): resina branca de poliestireno ou polipropileno resistente à manipulação. CAPACIDADE: 50 ml. ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.	14009	Centos	R\$ 2,72	R\$ 38.104,48	10,61%	R\$ 42.147,37
					SOMATÓRIO TOTAL MENSAL		R\$	45.995,12
					SOMATÓRIO TOTAL ANUAL		R\$	551.941,44



Documento autenticado por:
08/01/2026 16:15 - Leonardo Talamini Nunes de Almeida
Selo digital de segurança: 2026-GUVL-OIQU-UUXJ-JGPA